SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2094

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. CPL. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Refrigeração e Eletro Eletrônicos para possibilitar a estruturação da Rede Municipal de Saúde de Abreu e Lima – PE. **FORNECEDOR: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME,** vencedora do **Item 1**, com valor unitário de **R$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais)** e valor global de **R$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais); Item 4**, com valor unitário de **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)** e valor global de **R$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais); Item 5**, com valor unitário de **R$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais)** e valor global de **R$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais); Item 6**, com valor unitário de **R$ 1.880,00 (Um mil oitocentos e oitenta reais)** e valor global de **R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); Item 7**, com o valor unitário de **R$ 167,00 (Cento e sessenta e sete reais)** e valor global de **R$ 10.020,00 (Dez mil e vinte reais); Item 8**, com valor unitário de **R$ 217,00 (Duzentos e dezessete reais)** e valor global de **R$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais) e Item 9**, com valor unitário de **R$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais)** e valor global de **R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais),** perfazendo o valor global da proposta em **R$ 211.040,00 (Duzentos e onze mil e quarenta reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2018**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 05 de junho de 2018.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**7D380E89

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. Homologação** do Pregão Presencial nº 007/2018, critério de julgamento **menor preço unitário por item,** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática destinado a Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima – PE. **EMPRESAS VENCEDORAS: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME,** vencedora dos Itens **1A, 1B, 2A, 2B, 4 e 5**, com os seguintes valores: **Item 1A** com o valor unitário de **R$ 4.950,00** (Quatro mil novecentos e cinquenta reais) e valor total de **R$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, **Item 1B** com o valor unitário de **R$ 4.950,00** (Quatro mil novecentos e cinquenta reais) e valor total de **R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)**, **Item 2A** com o valor unitário de **R$ 4.300,00** (Quatro mil e trezentos reais) e valor total de **R$ 120.400,00 (Cento e vinte mil e quatrocentos reais)**, **Item 2B** com o valor unitário de **R$ 4.300,00** (Quatro mil e trezentos reais) e valor total de **R$ 30.100,00 (Trinta mil e cem reais)**, **Item 4** com o valor unitário de **R$ 3.580,00** (Três mil e quinhentos e oitenta reais) e valor total de **R$ 35.800,00,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais)** e **Item 5** com o valor unitário de **R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)** e valor total de **R$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor global da proposta de **R$ 410.900,00 (Quatrocentos e dez mil e novecentos reais)** e **GLOBAL HOUSE EIRELI – ME**, vencedora do **Item 3** com o valor unitário de **R$ 5.625,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)** e valor total de **R$ 28.125,00 (Vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais)**. O **Valor Total do Certame** resultou em **R$ 439.025,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e vinte e cinco reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2018.

Abreu e Lima, 05/06/2018.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**103B5B70

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)**

**Processo Licitatório N° 015/2018. CPL. Pregão N° 009/2018.** Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de açúcar,

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral Farias - Surubim**

**1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança**
**2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu**
**1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo**
**2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte**
**Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**
**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**
**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**
**1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana**
**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**
**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

adoçante e café para atender as necessidades das secretarias de Administração, Agricultura, Obras e Defesa Civil e Desenvolvimento Econômico Municipal, no período estimado de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **18/06/2018 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 17.427,00 (Dezessete mil quatrocentos e vinte e sete reais).** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 05/06/2018.

***JOSELANE MARIA SILVA***
Pregoeira Pública

**Publicado por:**
Joselane Maria Silva
**Código Identificador:**416B865F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AGRESTINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018.**

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 007/2018. Processo Nº 026/2018. CPL. Contratação de atração Artísticas para realização do São João de Agrestina – PE – 6º Edição, CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE – Nº 865203/2018, APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SAMYRA SHOW, início do dia 29/06/2018, das 00:30h e TÉRMINO ÁS 02:00h, na Praça Pe. Cícero, Centro, Agrestina/PE, Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado; SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 22.917.407/0001-10, Valor R$ 65.000,00.**

**Agrestina, 04 de junho de 2018.**

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edvaldo Duarte
**Código Identificador:**FED74CA1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 008/2018. Processo Nº 027/2018. CPL. Contratação de atração Artísticas para realização do São João de Agrestina – PE – 6º Edição, CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE – Nº 865203/2018, APRESENTAÇÃO DO ARTISTA KATIA CILENE, no dia 12/06/2018, com INÍCIO às 21:00h e TÉRMINO ás 22:30h, na Praça Pe. Cícero, Centro, Agrestina/PE, Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado; KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 24.577.463/0001-89, Valor R$ 40.000,00.**

**Agrestina, 04 de junho de 2018.**

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edvaldo Duarte
**Código Identificador:**CCF55573

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**
**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 009/2018. Processo Nº 028/2018. CPL. Contratação de atração Artísticas para realização do São João de Agrestina – PE – 6º Edição, CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE – Nº 865203/2018, APRESENTAÇÃO DO ARTISTA JORGE DE ALTINHO, no dia 28/06/2018, com INÍCIO às 21:00h e TÉRMINO ás 22:30h, na Praça Pe. Cícero, Centro, Agrestina/PE, Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado; JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME. CNPJ: 18.826.789/0001-08, Valor R$ 50.000,00.**

**Agrestina, 04 de junho de 2018.**

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edvaldo Duarte
**Código Identificador:**0F69E3E4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

### PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

Repetição - Processo nº 020/2018 Tomada de Preços nº 03/2018. Obras de Engenharia. Objeto: Serviços de Pintura de Meio Fio, Capinação e Roço de mato em Diversas Ruas do município de Água Preta – PE. Valor orçado: R$ 144.310,00. Sessão: 21/06/2018 às 10h00min.
Edital e anexos: disponível na sede da Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes, 3186, Centro, Água Preta/PE, e/ou solicitações email: licitacaoap.pe@gmail.com (solicitações/envio de documentos das 08 às 13hs.)

Água Preta/PE, 04 de junho de 2018.

***JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS***
Presidente da CPL

***EDUARDO COUTINHO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edilson de Sousa Santos
**Código Identificador:**8ABE63BA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALIANÇA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ADITIVO N°: 01/2018. (prorrogação de vigência do contrato) CONTRATO Nº: 073/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 09/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°: 02/2017. Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções integrada de tecnologia da informação para gestão publica, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em arrecadação municipal, gestação do ISSQN com emissão de NFS- E da prefeitura municipal de Aliança - PE. Valor R$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: 29/01/2019**.** Contratada:

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME - CNPJ N º: 06.050.403/0001-21..

Aliança 04 de junho de 2018.

***DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA***
Pregoeiro. Presidente CPL

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**69E8E4D5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

ADITIVO N°: 01/2018. (prorrogação de vigência do contrato) CONTRATO Nº: 036/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 23/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°: 11/2017. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica alocação de sistema de informática e suporte técnico em processamento de dados para atender a Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Aliança - PE. Valor R$: 48.000,00 (quarenta e oito mil). Vigência: 31/12/2018**.** Contratada: MARQUES CONSULT LTDA - CNPJ N º: 01.945.192/0001-71.

Aliança 04 de junho de 2018.

***DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.***
Pregoeiro. Presidente CPL.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**16C7A680

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017**

**RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS**
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017**

Processo Nº 063/2017. Tomada de Preços nº 003/2017. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO NO ENGENHO RAIZ NOVA, ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ NO ENGENHO MANHOSO E ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, NO ENGENHO ÁGUA VERMELHA, DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica que foi vencedora do processo a empresa **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP,** CNPJ nº 05.244.095/0001-02, no valor global de R$ 211.007,99 (duzentos e onze mil, sete reais e noventa e nove centavos). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 17.05.2018

***MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**26586CF5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**Processo Licitatório Nº:015/2018**
**Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2018**
**Objeto Nat.: Serviços**
**Objeto Descr.:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para futura contratação de **empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex", com alimentos de qualidade**. **O serviço será executado parceladamente de acordo com as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**. Em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I TERMO DE REFERÊNCIA.
**Valor global máximo aceitável: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**
**Após o processo licitatório Nº 015/2018, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço global: MARCELO HENRIQUE ALENCAR PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ de n. 28.355.421/0001-54, com sede no Sitio alagoinha nº205 zona rural Araripina-PE – CEP: 56.280-000.**
**Homologado/Adjudicado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**
**Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

**Araripina/PE, 29 de maio 2018**

***SINVAL FERREIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**8F22C151

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**PORTARIA Nº 327/2018**

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 045/2018**,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** – Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 24 de abril de 2017 (data do requerimento)**, em favor do Sr. **Gesci Teixeira de Sousa**, portador da identidade n° 54.955.175-X – SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob o n° 392.138.704-34, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal, Sra. Joana Alves de Sousa, portadora da identidade n° 5693586 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n° 708.504.534-53, outrora aposentada no cargo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula 514, cujo óbito se deu em 26 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** – A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso I da Lei nº 2.403/2.006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso II da Lei nº 2.403/2.006, que instituiu o Regime Próprio do Município de Araripina e o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais - ARARIPREV. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios

estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, § 8° da CF/88 (redação pela EC 41/2003).

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 24 de abril de 2017 (data do requerimento).

**Art. 4º** – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2018.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**
Prefeito

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a **Portaria de nº 327/2018**, que concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso I da Lei nº 2.403/2.006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso II da Lei nº 2.403/2.006, **a contar de 24 de abril de 2.017 (data do requerimento)**, em favor Sr. Gesci Teixeira de Sousa, portador da identidade n° 54.955.175-X – SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob o n° 392.138.704-34, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal, Sra. Joana Alves de Sousa, portadora da identidade n° 5693586 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n° 708.504.534-53, outrora aposentada no cargo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula 514, cujo óbito se deu em 26 de dezembro de 2016, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em **21/05/2018**, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2017 (data do requerimento).

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2018.

***JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**F6A3E649

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**PORTARIA Nº 328/2018**

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes e a diligência aberta pelo Tribunal de Contas referente ao **processo de aposentadoria da servidora Francisca de Assis Eugenio de Sousa**,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Anular a **Portaria nº 221/2016** e conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições referente a 80% de todo período contributivo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Francisca de Assis Eugenio de Sousa**, portadora da identidade nº 5212055 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 019.922.004-24, titular do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel., matrícula nº 894, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n° 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art. 2º** – O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos art. 40, § 8° da CF/88.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2016.

**Art. 4º** – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2018.

***JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a **Portaria nº 328/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições referente a 80% de todo período contributivo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Francisca de Assis Eugenio de Sousa, portadora da identidade nº 5212055 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 019.922.004-24, titular do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel., matrícula nº 894, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. nº 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, **em 21/05/2018**, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2018.

***JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**964D3618

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**PORTARIA Nº 329/2018**

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes e a diligência aberta pelo Tribunal de Contas referente ao **processo de pensão por morte da servidora Maria do Socorro Coelho Batista**,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** – Anular a **Portaria nº 138/2016** e conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 13 de março de 2016 (data do óbito)**, em favor do Sr. Miguel Batista Sobrinho, portador do RG nº 3660227 SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 048.076.854-49, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal, Sra. Maria do Socorro Coelho Batista, portadora da identidade nº 7228111 SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 009.119.464-46, outrora aposentada no cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel., cujo óbito se deu em 13 de março de 2.016.

**Art. 2º** – A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso I da Lei nº 2.403/2.006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2.006, que instituiu o Regime Próprio do Município de Araripina e o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais - ARARIPREV. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, § 8° da CF/88 (redação pela EC 41/2003).

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 13 de março de 2016 (data do óbito)**.**

**Art. 4º** – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2018.

***JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a **Portaria nº 329/2018**, que concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), art. 40, inciso I da Lei nº 2.403/2006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2.006, **a contar de 13 de março de 2.016 (data do óbito)**, em favor do Sr. Miguel Batista Sobrinho, portador do RG nº 3660227 SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 048.076.854-49, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal, Sra. Maria do Socorro Coelho Batista, portadora da identidade nº 7228111 SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 009.119.464-46, outrora aposentada no cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel., cujo óbito se deu em 13 de março de 2016, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco,, **em 21/05/2018**, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2018.

***JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**74732520

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**PORTARIA Nº 330/2018**

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando a diligência aberta pelo Tribunal de Contas referente ao **processo de aposentadoria da servidora Maria Luciene Batista**,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Anular a Portaria nº 387/2015 e conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados à base da média aritmética simples dos 80% das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Luciene Batista**, portadora da identidade n.º 2908653 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 352.138.974-72, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 1, Classe 1, 150 h/a, matrícula nº 5655, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 40º, §1º, I, e §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, e ainda, no art. nº 13, §2º, I da Lei Municipal n° 2.403, de 18 de maio de 2.006.
**Art. 2º** – Ressalte-se que os proventos concedidos com base na média aritmética não guardam paridade com a remuneração dos servidores ativos, sendo reajustados em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, conforme dispositivo do art. 40, §8° da CF/88 c/c art. 23, § 2º da Lei Municipal n° 2.403, de 18 de maio de 2006.
**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2015.

**Art. 4º** – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2018.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**
Prefeito

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a **Portaria nº 330/2018**, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados à base da média aritmética simples dos 80% das maiores remunerações de contribuições, com fundamento no art. 40º, §1º, I, e §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, e ainda, no art. nº 13, §2º, I da Lei Municipal n° 2.403, de 18 de maio de 2006, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Luciene Batista, portadora da identidade nº 2908653 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 392.138.974-72, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 1, Classe 1, 150 h/a, matrícula nº 5655, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, **em 21/05/2018**, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2018.

***JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**A5A0E37A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE**

PROCESSO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, torna público abertura de licitação. Objeto: Registro de Preços, por prazo de 12 meses, para contratação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), para prestação de serviços de exames laboratoriais. Valor Estimado Total: R$ 505.747,92 (Quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Sessão dia 15/06/2018 às 09h00min, sala da CPL. Edital na Rua Ayres Belo, 136, Barreiros/PE, das 08hs às 13hs.

***CRISTIANO JOSÉ XIMENES NOIA***
Pregoeiro**.**

**Publicado por:**
Amanda Gonçalves Queiroga
**Código Identificador:**4273BA2F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 023/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 008/2018 - SRP**
Objeto Nat.: Compras - Objeto: O Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis destinados a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 338.035,46
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 15/06/2018 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira,

Belém de Maria- PE, 04 de junho de 2018.

***WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Wilza Driely Oliveira Torres
**Código Identificador:**792F20C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO TP 002/2018- EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018**

**CONTRATO Nº 045/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS NA AV. HONÓRIO BERNARDO E TRAV. HONÓRIO BERNARDO NO DISTRITO IBÓ DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO – PE – CONTRATO DE REPASSE Nº 847150/2017/MCIDADES/CAIXA**. **CONTRATADO:** LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 22.328.425/0001-67, estabelecida na rua Hermírio Ribeiro, nº 336, Sala A, N. Sra. Graças, Salgueiro – PE- CEP: 56.000-000**. VIGÊNCIA**: (08 meses) - De 23 de maio de 2018 a 22 de janeiro de 2019. **VALOR: R$ 281.641,53 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com base no Boletim de Medição, expedido mensalmente pela CONTRATADA e assinado pela Equipe de Fiscalização. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 010/2018 – Tomada de Preços nº 002/2018. **ADJUDICAÇÃO: 16/05/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2018**.

***LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ***
Prefeito Municipal**.**

**Publicado por:**
Anderson Severiano dos Santos
**Código Identificador:**909E8771

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 043/2018 . Processo Nº: 017/2018. Convite nº 0002/2018. Fornecimento. Tipo menor preço. Contratação de empresa visando à aquisição parcelada de Material de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais departamentos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim/PE. Contratado: F MACIEL LTDA - EPP – CNPJ: 10.228.336/0001-60. Valor R$ 71.016,65. Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 02/05/2018.

***CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Francielma Soares de Araujo Silva
**Código Identificador:**A8026249

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO- FASE DE LANCES

**Processo Nº: 015/2018.Pregão Presencial Nº 011/2018.Fornecimento. Tipo menor preço. Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para fornecimento eventual e parcelado de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Júlio Alves de Lira, Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Vigilância Sanitária. Fica marcado a data e hora da retomada da sessão para fase de lances: 11/06/2018 às 9h. Local do Certame: Sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada à Av. Cel. Geminiano Maciel, 672-672A – Boa Vista – Belo Jardim-PE. Fone: (81) 3411-1605. E-mail: cplsaudebj@gmail.com.**

**Belo Jardim, 04/06/2018.**

Pregoeira Oficial.(*)(**)(***)

**Publicado por:**
Francielma Soares de Araujo Silva
**Código Identificador:**59794B40

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE**

**PROCESSO Nº 033/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018**

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.553.082/0001-18**, referente a Contratação de Shows Artísticos para festividades regionais do mês do junho, com apresentações do Cantor Luan Douglas e Vilões do Forró em comemoração à Santo Antônio no dia 16/06/2018 no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, e Banda Anjos do Forró, em comemoração ao São João no dia 23/06/2018 no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), perfazendo um valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** .

Bom Jardim, 17 de maio de 218.

***JOÃO FRANCISCO DE LIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**249E5CD2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE**

**PROCESSO Nº 034/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018**

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.569.191/0001-02**, referente a Contratação de Shows Artísticos para festividades regionais do mês do junho, com apresentações da Banda Mel com Terra em comemoração à Santo Antônio no dia 16/06/2018 no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, e Banda Aquários, em comemoração ao São João no dia 23/06/2018 no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, perfazendo um valor total de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** .

Bom Jardim, 17 de maio de 218.

***JOÃO FRANCISCO DE LIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**3EA74217

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE**

**PROCESSO Nº 035/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018**

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.005.210/0001-35**, referente a Contratação de Show Artístico para festividades regionais do mês do

junho, com apresentação da **Banda Calango Acesso**, em comemoração à São Pedro no dia 28/06/2018 com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa na sede do município de Bom Jardim – PE, através da Empresa Forrozão Promoções Ltda**,** no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Bom Jardim, 17 de maio de 218.

***JOÃO FRANCISCO DE LIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**0BF16375

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE**

**PROCESSO Nº 036/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018**

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.005.210/0001-35**, referente a Contratação de Show Artístico para festividades regionais do mês do junho, com apresentação do **Cantor Ranieri**, em comemoração à São Pedro no dia 28/06/2018 com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa na sede do município de Bom Jardim – PE, através da Empresa Fábio Ranieri da Silva e Sá - ME**,** no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Bom Jardim, 17 de maio de 218.

***JOÃO FRANCISCO DE LIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**028DAE9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - PE**

**PROCESSO Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Processo Nº: 037/2018. CPL Pregão Nº 020/2018. Licitação com Cotas Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA. OBJETO: **ONDE SE LÊ: Contratação de empresa, destinada a locação de pavilhão em estrutura tubular metálica, e disciplinador em aço tubular, para as festividades juninas do Município de Bom Jardim – PE**. **LEIA-SE: Contratação de empresa, destinada a locação, montagem e desmontagem de pavilhão em estrutura tubular metálica, e disciplinador em aço tubular, para as festividades juninas do Município de Bom Jardim – PE** Valor Máximo Total: ITEM da COTA PRINCIPAL 75% (3): R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); ITEM da COTA RESERVADA 25% (3-A): R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Somatório dos ITENS EXCLUSIVOS (1, 2 e 4): R$ 120.000,00 (cento ne vinte mil reais); totalizando o valor de: R$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais). Data e Local da **Sessão de Abertura: 14/06/2018 às 09:30h**, Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **cpllicitabomjardim2017@gmail.com**

**Bom Jardim/PE, 04 de junho de 2018.**

***LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**9F1F113E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE**

**PROCESSO Nº 040/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 040/2018. CPL Tomada de Preços Nº 001/2018. Contratação de empresa para recuperação de estrada vicinal, construção e reforma de passagens molhadas no município de Bom Jardim – PE. **Valor estimado: R$ 254.162,04 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e quatro centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: 21/06/2018 às 09:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

**Bom Jardim/PE, 04 de junho de 2018.**

***LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**058F7D48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -PE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do município de Bom Jardim - PE. Comunicamos que a retomada da sessão do mencionado Pregão será no dia **06/06/2018** às **09h30min.**, na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho S/N - Centro - Bom Jardim – PE.

**Bom Jardim/PE, 04 de junho de 2018.**

***KÉZIA FERREIRA SILVA.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**6B18DC73

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº: **020/2018**. CPL. **Pregão Presencial** nº **014/2017**. Compras. **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Nº 014/2018**, para Contratação de empresa para o fornecimento de **Equipamento e Material Permanente**, com **Serviços/Instalações**, e **01 (Um) Veículo, Tipo Caminhonete Pick-Up, Zero Quilômetro, Cabine Dupla, com 04 (quatro) Portas, Ano e Modelo 2018/2018, Tração 4x4,** para **Unidade de Saúde da Família do Sítio Baixa da Lama**, no Município de Brejão/PE, Proposta de nº: 11230.311000/1170-01 do Ministério da Saúde, e **ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: **Lote 01**: **itens**: **01**, **02**, **03**, **04**, **05, 06, 07, 08**, **09** e **10**, **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 00.534.095/0001-23**, pelo valor de **R$ 32.935,00**. **Lote 02**: **item 01**, **AUTOBRAND COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.287.304/0001-23**, pelo valor de **R$ 123.000,00**.

Brejão/PE, 04 de junho de 2018.

***WILIANE CAMILA PAES DE LIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**8E8E9092

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato PMB/FMS nº: **025-06/2018**. Processo nº: **020/2018**.**Pregão Presencial** nº **014/2018**. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento de **Equipamento e Material Permanente**, com **Serviços/Instalações**, para **Unidade de Saúde da Família do Sítio Baixa da Lama**, no Município de Brejão/PE, Proposta de nº: 11230.311000/1170-01 do Ministério da Saúde. Período de 12 (doze) meses. Contratado: **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.534.095/0001-23**. **Valor R$: 32.935,00**. Vigência: de 04/06/2018 a 04/06/2019.

Brejão/PE, 04 de junho de 2018.

***WILIANE CAMILA PAES DE LIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**02937189

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato PMB/FMS nº: **024-06/2018**. Processo nº: **020/2018**.**Pregão Presencial** nº **014/2018**. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento de **01 (Um) Veículo, Tipo Caminhonete Pick-Up, Zero Quilômetro, Cabine Dupla, com 04 (quatro) Portas, Ano e Modelo 2018/2018, Tração 4x4,** para **Unidade de Saúde da Família do Sítio Baixa da Lama**, no Município de Brejão/PE, Proposta de nº: 11230.311000/1170-01 do Ministério da Saúde. Período de 12 (doze) meses. Contratado: **AUTOBRAND COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.287.304/0001-23**. **Valor R$ 123.000,00**. Vigência: de 04/06/2018 a 04/06/2019.

Brejão/PE, 04 de junho de 2018.

***WILIANE CAMILA PAES DE LIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**C68B3D6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação PUBLICA O EXTRATO DE TERMO ADIVITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB DE Nº 050-03/2017, referente ao Processo Licitatório nº 033/2017, na modalidade Dispensa de Licitação de nº 013/2017 cujo objeto: **CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA SERVIR DE PONTO DE APOIO PARA A CASA DA JUVENTUDE, LOCALIZADO NA AV. BEL. FRANCISCO PEREIRA LOPES, S/N, CENTRO – BREJÃO/PE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO A IMPORTÂNCIA DE UM SETOR QUE CONSISTA EM UM LUGAR MELHOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CAPAZES DE PROPICIAR ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A LEI N° 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 – ESTA LEI ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A OBRAS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE, COMPRAS, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS. Data da assinatura:** 03 de maio de 2018. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 03 de maio de 2018.

***CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**485558ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 020/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2018**. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento de **Equipamento e Material Permanente**, com **Serviços/Instalações**, e **01 (Um) Veículo, Tipo Caminhonete Pick-Up, Zero Quilômetro, Cabine Dupla, com 04 (quatro) Portas, Ano e Modelo 2018/2018, Tração 4x4,** para **Unidade de Saúde da Família do Sítio Baixa da Lama**, no Município de Brejão/PE, Proposta de nº: 11230.311000/1170-01 do Ministério da Saúde. **O Secretário Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde/FMS,** Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 020/2018 – Pregão Presencial autuado sob o nº 014/2018.** As empresas vencedoras: **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.534.095/0001-23, estabelecida na Avenida Prof. Joaquim Cavalcanti, nº 533, Bairro: Iputinga, cidade: Recife/PE, declarada vencedora dos **itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10** do **Lote I**. **Valor R$ 32.935,00** (trinta e dois mil e novecentos e trinta cinco reais); e a **AUTOBRAND COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.287.304/0001-23, estabelecida na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 2215 – Anexo A, Bairro: Espinheiro, Recife – PE, CEP: 52.021-000, declarada vencedora do **item 01** do **Lote II**. **Valor R$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais).
**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Município - Amupe, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 04 de junho de 2018.

***JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO***
Secretário Municipal de Saúde - FMS

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**BC60CB9C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 107/2017**
**CONCORRÊNCIA Nº 006/2017.**

**Processo N**.º 107/2017. **Concorrência N**.º 006/2017 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em limpeza urbana e coleta de lixo, no âmbito municipal, conforme solicitação da Secretaria de obras, viação e serviços. **Valor Máximo: R$ 7.775.138,40 – (sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) – Global – 60 Meses**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, - Centro, no dia: 09/07/2018 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 04 de junho de 2018.

***JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
**Código Identificador:**2DD10042

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ**
**PORTARIA Nº 026/2018**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0550/2018 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos datada de 24/05/2018;

**RESOLVE**:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Graciele Edla de Souza, mat. 30.746.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Junho de 2018.

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**F6A6F2BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ**
**PORTARIA Nº 025/2018**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda as CI. nº 454/2018, datada de 03/05/2018 da SEARH; CI. nº 334/17, datada de 18/08/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; CI. nº 1019/2017, datada de 06/09/2017 da SEARH; CI. nº 1215/2017, datada de 30/10/2017 da SEARH; CI. nº 29/17, datada de 08/11/2017 da Secretaria Municipal de saúde; CI. nº 577/2017, datada de 09/10/2017, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; CI. nº 1057/2017, datada de 20/09/2017 da SEARH;

**RESOLVE**:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Klinton Alex Cabral, mat. 33.050.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2018.

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**770DC4F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMCSA-SHAB/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 002/PMCSA-SHAB/2018. considerando o Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Habitação – SHAB, assinado pela Superintendente Maria Carmem Gatis d'Amorim, enviado através da Comunicação Interna nº 040/18 – 29/05/2018, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise das propostas de preços das empresas participantes que apresentou o seguinte resultado: **Empresas classificadas**: **NÃO HOUVE. Empresas desclassificadas:** L & R Santos Construções Ltda. e Construtora Dois Irmãos Ltda. pelos motivos constantes no parecer supramencionado, autuado no processo em epígrafe. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação resolve conceder os benefícios do art. 48, §3º da Lei 8.666/93 "*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de* ***oito dias úteis*** *para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo*". Assim sendo, informa que o Parecer e todo o Processo encontra-se à disposição das empresas, no seguinte endereço: Centro Administrativo Municipal - Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP 54525-180.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de junho de 2018.

***LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO***
Presidente da 1ª e 2ª CPL

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**E83182BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**ADIAMENTO E NOVA DATA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/PMCSA-SPP/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Superintendência de Planejamentos e Projetos – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 119/2018- **Processo Licitatório**: 035/**PMCSA-SPP/2018**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/PMCSA-SPP-/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de levantamentos topográficos e geodésicos, visando o projeto de regularização fundiária de Interesse Social, a ser implementado pela Gestão Municipal do Cabo de Santo Agostinho na localidade da Charneca.- **Valor Máximo Aceitável**: 146.634,65 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta

e cinco centavos) Com sessão marcada para - **Data/Hora: 06/06/2017 às 11h00min.** Informa o presente **ADIAMENTO** Para Correção na Planilha Orçamentária. **Nova Data/Hora: 19/06/2018 às 11h00min. - Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de junho de 2018.

***LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO***
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**56297634

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/FMS/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 18/05/2018, na página 22 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/ AMUPE. **Processo Administrativo**: Nº 023/2018 - **Processo Licitatório**: 011/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/FMS/2018.**
**ONDE SE LÊ:**
E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº 20.277.795/0001-97 **Itens: 1 e 2** pelo **valor total de R$** 37.391,20

**LEIA-SE:**
E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº 20.277.795/0001-97 **Itens: 1 e 2** pelo valor total de **R$ 37.291,20.**

Cabo de Santo Agostinho, 04 de junho de 2018.

***JOSÉ CARLOS DE LIMA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**1D6B051D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/FMS/201**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 114/2018 - **Processo Licitatório**: 056/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para confecção de toldos, calhas, toldos e cobertas, para atender o SAMU e Laboratório Central, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 151.876,71 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 19/06/2018 às 08h00min**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de junho de 2018.

***LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO***
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**47F434E5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de preços** nº. 032/FMS/2018**. Processo Administrativo** n° 042/2018**, Processo Licitatório** n° 024/FMS/2018, **Pregão Presencial** n° 023/FMS/2018**. Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de balanças, réguas antropométricas e bateria. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**ONDE SE LÊ:**
**Empresa**:**MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Rua Nicarágua, 112, 1° andar, Espinheiro, CEP: 52020-190.**Valor Total**: R$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).**Vigência:**12 (doze) meses

**LEIA-SE:**
**Empresa**: **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicarágua, 112, 1° andar, Espinheiro, CEP: 52020-190. **Valor Total**: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2018.

***JOSÉ CARLOS DE LIMA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**72DB5B31

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - G.H.P.S BARRETO - ME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal**– RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº.003/FMAS/2018.**Pregão Presencial** n°002/FMAS/2017**. Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL –**Descrição do Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, mobiliários, brinquedos e jogos, entre outros. **Fundamentação Legal:**Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**ONDE SE LÊ:**
**Empresa**:**G.H.P.S BARRETO - ME,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.103.616/0001-44O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Rua Dr. Luis Ignácio Andrade Lima, 170, Sala 3, Janga, Paulista/PE.**Valor Total**: R$16.802,10

(dezesseis mil, oitocentos e dois reais e dez centavos).**Vigência:**12 (doze) meses.

**LEIA-SE:**
**Empresa**: **G.H.P.S BARRETO - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.103.616/0001-44, com sede na Rua Dr. Luis Ignácio Andrade Lima, 170, Sala 3, Janga, Paulista/PE. **Valor Total**: R$ 16.802,10 (dezesseis mil, oitocentos e dois reais e dez centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2018.

***EDNA GOMES DA SILVA***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**3FF642D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal**– RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº.005/FMAS/2017**. Pregão Presencial** n°002/FMAS/2017**. Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, mobiliários, brinquedos, jogos, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**ONDE SE LÊ:**
**Empresa**:**F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.437.252/0001-40O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 692, Sala 20, Bairro Novo, Olinda/PE.**Valor Total**:**R$**13.879,40 (treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).**Vigência:**12 (doze) meses.

**LEIA-SE:**
**Empresa**: **F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.437.252/0001-40, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 692, Sala 20, Bairro Novo, Olinda/PE. **Valor Total**: **R$** 13.879,40 (treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2018.

***EDNA GOMES DA SILVA***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**1B5FCE1E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO 12º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

P.L.N.º 002/2017; P.P. Nº 001/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ASSEMELHADOS, DESTINADOS A FROTA DE VÉÍCULOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FICA REAJUSTADO COM O ÍNDICE 3,4% O LITRO DA GASOLINA COMUM, PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE **R$4,26**.

CACHOEIRINHA/PE, 30 DE MAIO DE 2018.

***MARIA ROSANGELA BEZERRA***
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**3A37F83F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2018**

P.L. N.º 018/2018; DISPENSA. Nº 004/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE. EMPRESA CONTRATADA: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS – PE, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.417.407/0001-93, INSTALADA NA RUA JOAQUIM TAVORA, 93 – SANTO ANTÔNIO – GARANHUNS/PE, COM O VALOR TOTAL DE R$7.738,64 (SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

CACHOEIRINHA, 04 DE JUNHO DE 2018.

***ROSEMARY RAMOS E SILVA***
Gestora do Fundo de Educação

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**3D74F3AA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

P.L.N.º 008/2017; P.P. Nº 006/2017. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ASSEMELHADOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. FICA REAJUSTADO COM O ÍNDICE 1,7% O LITRO DO DIESEL S10 PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$3,65 e O INDICE DE 3,4% PARA GASOLINA COMUM PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$4,26.

CACHOEIRINHA/PE, 01 DE JUNHO DE 2018.

***ROSEMARY RAMOS E SILVA***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**CADD2771

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

P.L.N.º 012/2017; P.P. Nº 010/2017. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ETANOL, DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. FICA REAJUSTADO COM O INDICE DE 2,5% O LITRO DO ETANOL, PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$3,23.

CACHOEIRINHA/PE, 01 DE JUNHO DE 2018.

***ROSEMARY RAMOS E SILVA***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**384C8293

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

P.L.N.º 008/2018; P.P. Nº 008/2018. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ASSEMELHADOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CEDIDOS AO HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, EM VIRTUDE DO OBJETO ACIMA EPIGRAFADO SER CONSIDERADO UM FORNECIMENTO CONTÍNUO E/OU ATÉ A CONCLUSÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO NO INICIO DO ANO SUBSEQUENTE. FICA REAJUSTADO COM O ÍNDICE 1,7% O LITRO DO DIESEL S10 PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$3,65 e O INDICE DE 3,4% PARA GASOLINA COMUM PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$4,26.

CACHOEIRINHA/PE, 30 DE MAIO DE 2018.

***SILVIO ROMERO RAMOS***
Gestor do Funfo de Saúde

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**A3D9FF1E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

P.L.N.º 008/2018; P.P. Nº 008/2018. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ASSEMELHADOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CEDIDOS AO HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, EM VIRTUDE DO OBJETO ACIMA EPIGRAFADO SER CONSIDERADO UM FORNECIMENTO CONTÍNUO E/OU ATÉ A CONCLUSÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO NO INICIO DO ANO SUBSEQUENTE. FICA REAJUSTADO COM O ÍNDICE 2,5% O LITRO DO ETANOL PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$3,23.

CACHOEIRINHA/PE, 01 DE JUNHO DE 2018.

***SILVIO ROMERO RAMOS***
Gestor do Funfo de Saúde

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**869A1A9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ofício Nº 167/2018– SMEC. Em, 01 de junho de 2018.

A Sua Excelência, O Senhor
**Ivaldo de Almeida**
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato relacionado no anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.
Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

***ROSEMARY RAMOS E SILVA***
Secretária de Educação

**ANEXO I – Ofício nº 167/2018**

| Nome | Inscrição | CPF | Função | Tipo | Lotação |
|---|---|---|---|---|---|
| Amanda Lins do Vale R. Borba | 00020 | 046.547.724-05 | Professor de Pedagogia | Professor de Ensino Fundamental I | E. M. Tarcila Soares do Couto |

***ROSEMARY RAMOS E SILVA***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**5999C245

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 298/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

**Considerando** a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Ofício nº 167/2018-SMEC de 01 de junho de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

**Resolve:**

**Art. 1º**. Convoca a Senhora AMANDA LINDA DO VALE R. BORBA , inscrita no CPF nº 046.547.724-05, candidata aprovada e classificada em 17º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da

Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º**. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

**Art. 3º**. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º**. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º**. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

**Art. 6º.** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 04 de junho de 2018.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**73B960D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

P.L.N.º 003/2017; P.P. Nº 002/2017. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ASSEMELHADOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, DURANTE O PERÍODO DE 12MESES. FICA REAJUSTADO COM O ÍNDICE 1,7% O LITRO DO DIESEL S10 PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$3,65 e O INDICE DE 3,4% PARA GASOLINA COMUM PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$4,26.

CACHOEIRINHA/PE, 30 DE MAIO DE 2018.

***VANTUIL LUIZ ALVES DE ALMEIDA***
Secretário de Transporte

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**6523281D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

P.L.N.º 008/2017; P.P. Nº 007/2017. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ETANOL, DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. FICA REAJUSTADO COM O INDICE DE 2,5% O LITRO DO ETANOL, PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$3,23.

CACHOEIRINHA/PE, 01 DE JUNHO DE 2018.

***VANTUIL LUIZ ALVES DE ALMEIDA***
Secretário de Transporte

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**33852A67

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 35.618,14. Entrega do Edital a partir de: 05/06/2018 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2018 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 15/06/2018 às 11h30 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 04/06/2018.

***DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
**Código Identificador:**3CBA7387

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 623.364,20. Entrega do Edital a partir de: 05/06/2018 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2018 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 18/06/2018 às 10h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 04/06/2018.

***DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
**Código Identificador:**DD8EDD34

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2018 - ITENS REMANESCENTES**

Processo Nº: 005/2018. LEILAO. Leilão Nº 002/2018. Alienação. Venda de veículos inservíveis, no estado e condições que se encontram, pressupondo- se que tenham sido previamente examinados pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer

reclamação posterior quanto suas qualidades intrínsecas e extrínsecas divididos em 02 (dois) itens devidamente identificados, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – e demais anexos do Edital, remanescente do Leilão Nº 001/2018 – Fundo Municipal de Saúde de Casinhas/PE. Valor total estimado para venda dos itens: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Data e Local do Leilão: Dia 21/06/2018 às 09:30h. Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco. INFORMAÇÕES: pelo e-mail: cplcasinhas@hotmail.com ou na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – PE. Telefone: (81) 3634 9156/9173.

Casinhas, 04/06/2018.

***VALFRIDO JOSÉ DE LIMA***
Leiloeiro
Portaria nº 232/2018.

**Publicado por:**
Nivaldo Pereira Medeiros
**Código Identificador:**A887CD18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA CREDENCIAMENTO**

2ª Publicação - Processo Nº: 013/2018. CREDENCIAMENTO Nº 002/2018. Serviços. Credenciamento de profissionais do setor artístico para apresentação de espetáculos e shows estilos diversificados, apresentações de artes cênicas compreendendo teatro e dança, de narrativas e de música, em conformidade com termo de referência anexo para realização de eventos apoiados pela diretoria de cultura vinculada a Prefeitura Municipal de Casinhas/PE, dentro dos limites do município, em eventos como: Festa do padroeiro, festejos juninos, festejos de emancipação política, festividades da padroeira entre outros.. Valor total estimado: R$ 173.060,00 (Cento e setenta e três mil e sessenta reais). Data e Local do credenciamento: á partir do dia 04/06/2018 nos horários entre 09:30 h ás 13:30hs onde o mesmo credenciamento se manterá em aberto e vigente por um período 12 (doze) meses. **Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco.** INFORMAÇÕES: pelo e-mail: cplcasinhas@hotmail.com ou na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro,Casinhas – PE. Telefone: (81) 3634 9156/9173.

Casinhas, 04/06/2018.

***NIVALDO PEREIRA MEDEIROS***
Presidente – CPL

**Publicado por:**
Nivaldo Pereira Medeiros
**Código Identificador:**35E897BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CATENDE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 28, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

**DECRETO Nº 28, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

*Decreta Ponto Facultativo o dia 01 de junho de 2018, para todo o Funcionalismo Municipal, por motivo de contenção de gastos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATENDE – PE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a LOM/90, a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco, bem como toda matéria pertinente à espécie;

**CONSIDERANDO** a ocorrência, nesta quinta-feira, dia 31 de maio de 2018, do Feriado de *Corpus Christi*;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo neste ato decretado configura medida prática que trará diversos benefícios a toda população e, inclusive, às escolas da Rede Municipal de Ensino, além de atender aos princípios da economia e da eficácia dos atos administrativos, já que o calendário escolar da Rede Municipal busca acompanhar o calendário do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO**, por fim, não haver prejuízos para Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica considerado de **PONTO FACULTATIVO**, para todas as repartições públicas municipais, **o dia 01/06/2018**, devendo os trabalhos retornarem à sua rotina normal na segunda-feira seguinte, dia 04/06/2018.

**Parágrafo Único –** O ponto facultativo mencionado no *caput* será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Catende – PE, 28 de maio de 2018.

***JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**D02A6520

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP N° 394, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

**PORTARIA GP N° 394, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe conferidas no artigo 29 da CF/88, juntamente com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para construir a Comissão de Licitação conforme Lei Nº 8.666/93:

**Presidente:** Luiz Felipe Alves da Silva (Nomeada através de Cargo Comissionado);
**Secretaria:** Márcia Perla de Oliveira Barbosa (Nomeada através de Cargo Comissionado);
**Membro 1:** Maria José da Silva (Servidora Pública Efetiva);
**Membro 2:** Aldja Maria Barbosa da Silva (Nomeada através de Cargo Comissionado).

**Art. 2º** As Nomeações ora feita poderá cessar a qualquer momento, no interesse da Administração Pública, por Ato do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Catende-PE, 09 de maio de 2018.

***SR. JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**3EEBF06E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP N° 395, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

**PORTARIA GP N° 395, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe conferidas no artigo 29 da CF/88, juntamente com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para construir a Equipe de Pregão conforme Lei Nº 10.520/02:

**Pregoeira:** Aldja Maria Barbosa da Silva (Nomeada através de Cargo Comissionado);
**Equipe de Apoio:** Márcia Perla de Oliveira Barbosa (Nomeada através de Cargo Comissionado);
**Equipe de Apoio:** Maria José da Silva (Servidora Pública Efetiva);
**Equipe de Apoio:** Luiz Felipe Alves da Silva (Nomeada através de Cargo Comissionado).

**Art. 2º** As Nomeações ora feita poderá cessar a qualquer momento, no interesse da Administração Pública, por Ato do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Catende-PE, 09 de maio de 2018.

***SR. JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**5A7BDE61

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N.º 26 DE 25 DE MAIO DE 2018.**

**DECRETO MUNICIPAL n.º 26 de 25 de maio de 2018.**

*Declara situação anormal como "situação de emergência", em razão da greve dos caminhoneiros que paralisa o transporte rodoviário de cargas, autorizando as necessárias medidasadministrativas para fins de garantia da continuidade dos serviços essenciais, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 63, inciso VI e no art. 92, inciso I e alíneas da Lei Orgânica Municipal – LOM;

**CONSIDERANDO,** a mobilização nacional dos caminhoneiros desde o dia 21 do corrente mês, havendo o bloqueio de diversas rodovias e o desabastecimento de combustível;

**CONSIDERANDO,** que as mobilizações, além de afetar a segurança viária das rodovias, comprometem toda a atividade econômica (indústria, prestação de serviços, comércio, dentre outros), bem como inúmeros serviços públicos que devem ser prestados à população;

**CONSIDERANDO,**o risco iminente de paralisação de serviços de urgência prestados pelo Município, em especial, o transporte de pacientes em tratamento médico de doenças crônicas, diante do desabastecimento de combustível de sua frota veicular;

**CONSIDERANDO,**os impactos provenientes dos protestos para com o Município de Catende, que encontra-se diante do desabastecimento de combustível;

**CONSIDERANDO,** quea manutenção de inúmeras atividades dependem da utilização de veículos;

**DECRETA:**

**Art. 1º –Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência** no Município Catende, provocada pela paralisação decorrente da greve dos caminhoneiros.

**Art. 2º** - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de providenciar a propositura de demanda judicial objetivando assegurar o acesso de caminhão tanque destinado ao abastecimento dos veículos que compõem a frota do Município, em especial, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º –**Ficam os expedientes externos suspensos até a regularização da situação atual, mantendo-se expedientes internos das Secretarias Municipais e a prestação de serviços essenciais a toda população do Município de Catende;

**Art. 4º** - Fica a Procuradoria Geral do Município, através de assessor jurídico especialmente designado para este fim, autorizado a emitir parecer acerca da legalidade ou não dos atos.

**Art. 5º** - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta às situações emergenciais, cujas atividades serão coordenadas pela Secretaria de Governo e Secretaria de administração.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catende/PE, 25 de maio de 2018.

***JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**C721C72A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N.º 30 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

**DECRETO MUNICIPAL n.º 30 de 04 de junho de 2018.**

*Declara para fins de organização administrativa e financeira do Município de Catende, Pernambuco, o impedimento dos pagamentos de contratos e/ou de processos licitatórios que não estejam em conformidade com a legislação e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 63, inciso VI e no art. 92, inciso I e alíneas da Lei Orgânica Municipal – LOM;

**CONSIDERANDO,** a instabilidade financeira quepassa o Município de Catende, onde nos últimos dois anos a administração municipal foi exercida por quatro gestores públicos;

**CONSIDERANDO,** que a Operação Gênesis II, deflagrada inicialmente no Município de Quipapá/PE e que se estendeu para este Município de Catende, detectou irregularidade em alguns contratos de prestadores de serviços, dentre eles as Empresas: ELIÚDE PESSOA DA SILVA EIRELI - ME e RODACAR AUTO LOCAÇÃO EIRELI – EPP;

**CONSIDERANDO**, que o Decreto nº 25, por recomendação da Procuradoria Geral do Município, determinou a revisão de todos os

contratos licitatórios e de outras modalidades de prestação de serviço/fornecimento, tendo sido atendido o ato;

**CONSIDERANDO**, o teor dos pareceres da Comissão de Licitação, indicando irregularidades e falhas administrativas em diversos processos findos;

**CONSIDERANDO**, o levantamento de folha de pagamento, individualizada por secretaria, conforme a recomendação da Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO**, a recomendação da Procuradoria Geral do Município no sentido de publicar seleção simplificada para eventuais contratações, sendo esta a via legal para atendimento das necessidades de pessoal;

**CONSIDERANDO,** que este gestor foi afastado em 04 de abril de 2018 e retornou ao cargo em 09 de maio de 2018, ambas por determinação judicial;

**CONSIDERANDO,** os distratos realizados com Empresas neste Município;

**CONSIDERANDO,** que a municipalidade vem sendo cobrada por pagamentos de serviços prestados e de salários sem a devida apresentação dos competentes contratos de trabalho por excepcional interesse público ou qualquer vínculo formal;

**RESOLVE DECRETAR O SEGUINTE:**

**Art. 1º -** Fica impedido, em todo o âmbito da administração pública municipal e/ou autárquica, o pagamento de todo e qualquer serviço prestado até 09 de maio do corrente ano , seja de pessoal ou de empresa, sem que haja a comprovação de sua execução, do devido procedimento licitatório e/ou a existência de contrato de trabalho por excepcional interesse público no formato legal, pelo prazo de até 90 dias, podendo ser prorrogado, e nesse ínterim, resguardada a continuidade dos serviços essenciais sem prejuízo aos munícipes;

**Art. 2º -** Fica estabelecido que todos os beneficiários de créditos junto ao Município de Catende e, que estejam enquadrados na presente proibição, devem comprovar junto ao setor competente, a execução dos serviços, boletins de medição, livros de ponto e/ou tudo mais que se fizer necessário ao deslinde e comprovação de ter executado tais serviços alegados;

**Art. 3º –** Fica a Procuradoria Geral do Município, através de assessor jurídico especialmente designado para este fim, autorizado a emitir parecer acerca da legalidade ou não dos atos, ora proibidos, além dos vínculos e/ou contratos apresentados.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catende/PE, 04 de junho de 2018.

***JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**B46A7567

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 14 DE MAIO DE 2018**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 14 DE MAIO DE 2018.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE CATENDE, no uso das atribuições legais a que se refere o art. 63, VI, VII, da Lei Orgânica do Município – LOM/90.
CONSIDERANDO a reestruturação do Governo;
CONSIDERANDO os Princípios norteadores da Administração Pública;

**DECRETA:**

Art. 1º - A revisão de todos os contratos licitatórios e de outras modalidades de prestação de serviço/fornecimento;
Art. 2º - Nomeação de nova Comissão de Licitação em sua integralidade;
Art. 3º - Levantamento da folha de pagamento individualizada por cada Secretaria com indicação do nome do servidor, CPF, Local e Horário de Trabalho;
Art. 4º - Levantamento e instituição do registro de ponto em cada Secretaria, para todos os locais de trabalho;
Art. 5º - Verificação, por parte do Departamento de Recursos Humanos, da assinatura do Prefeito, com a ciência da Secretaria de Administração e da Procuradoria Geral do Município, em portarias de nomeação e demais documentos inerentes à folha de pagamento;
Art. 6º - Publicação de seleção de pessoal no formato legal para eventuais contratações;
Art. 7º - Divulgação, por parte da Secretaria de Finanças/Administração, de calendário de pagamento dos servidores públicos municipais;
Art. 8º - Implementação, pela Secretaria de Administração, dentro dos critérios legais, de comissão para eventuais instaurações de PAD ( processos administrativos disciplinares);
Art. 9º - A Elaboração de Lei para Unificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 10 - A Inserção da Coordenadoria da Mulher na estrutura da Secretaria de Governo;
Art. 11 - A proibição de nomeação de familiares e parentes do Prefeito, em respeito e acatando decisão judicial;
Art . 12 - Que seja providenciado o levantamento das exigências para a implantação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Prefeitura Municipal de Catende.
Art. 13 - Que sejam cientificados os senhores Secretários deste documento, pessoalmente, a fim de que, os atos, quaisquer que sejam, sigam as determinações legais, sobretudo sob a égide da Lei de Improbidade Administrativa ( Lei nº 8429/92) e da Lei de Crime de Responsabilidade. (Lei nº 1079/50).

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2018.

***JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**54B60037

**GABINETE DO PREFEITO**
**RECOMENDAÇÃO**

**Ao Senhor**
**Josibias Darcy de Castro Cavalcanti**
**Prefeito Municipal de Catende**

**RECOMENDAÇÃO**

A Procuradoria Geral do Município de Catende, através de sua Procuradora, Dra. Raíssa Braga Campelo, recomenda publicação de Decreto, com o teor abaixo:

CONSIDERANDO a reestruturação do Governo;

CONSIDERANDO os Princípios norteadores da Administração Pública;

Art. 1º - A revisão de todos os contratos licitatórios e de outras modalidades de prestação de serviço/fornecimento;
Art. 2º - Nomeação de nova Comissão de Licitação em sua integralidade;
Art. 3º - Levantamento da folha de pagamento individualizada por cada Secretaria com indicação do nome do servidor, CPF, Local e Horário de Trabalho;
Art. 4º - Levantamento e instituição do registro de ponto em cada Secretaria, para todos os locais de trabalho;
Art. 5º - Verificação, por parte do Departamento de Recursos Humanos, da assinatura do Prefeito, com a ciência da Secretaria de

Administração e da Procuradoria Geral do Município, em portarias de nomeação e demais documentos inerentes à folha de pagamento;
Art. 6º - Publicação de seleção de pessoal no formato legal para eventuais contratações;
Art. 7º - Divulgação, por parte da Secretaria de Finanças/Administração, de calendário de pagamento dos servidores públicos municipais;
Art. 8º - Implementação, pela Secretaria de Administração, dentro dos critérios legais, de comissão para eventuais instaurações de PAD ( processos administrativos disciplinares);
Art. 9º - A Elaboração de Lei para Unificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 10 - A Inserção da Coordenadoria da Mulher na estrutura da Secretaria de Governo;
Art. 11 - A proibição de nomeação de familiares e parentes do Prefeito, em respeito e acatando decisão judicial;
Art . 12 - Que seja providenciado o levantamento das exigências para a implantação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Prefeitura Municipal de Catende.
Art. 13 - Que sejam cientificados os senhores Secretários deste documento, pessoalmente, a fim de que, os atos, quaisquer que sejam, sigam as determinações legais, sobretudo sob a égide da Lei de Improbidade Administrativa ( Lei nº 8429/92) e da Lei de Crime de Responsabilidade. (Lei nº 1079/50).

Procuradoria Geral do Município, 14 de maio de 2018.

***RAÍSSA BRAGA CAMPELO***
Procuradora do Município

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**8E63A219

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 27, DE DE 28 DE MAIO DE 2018**

**DECRETO Nº 27, DE DE 28 DE MAIO DE 2018.**

EMENTA: DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA 31 DE MAIO DE 2018, NA FORMA DO ARTIGO 224, "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 63, VI, e artigo 224, "a", da Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco, bem como toda matéria pertinente à espécie;

**CONSIDERANDO** a comemoração nacional do dia de Corpus Christi, que no ano de 2018 acontecerá na data de 31 de maio;

**CONSIDERANDO** a determinação inserida no artigo 224, "a", da Lei Orgânica Municipal no sentido de que fica o Poder Executivo obrigado a decretar como feriado municipal o dia de Corpus Christi;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Feriado Municipal o dia 31 de maio de 2018 – quinta-feira, para celebração de *Corpus Christi*, em cumprimento ao disposto no art. 224, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Catende.

**Art. 2º** As repartições públicas municipais prestadoras de serviços essenciais à população devem manter escalas de trabalho de modo a garantir a prestação ininterrupta das atividades.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Catende – PE, 28 de maio de 2018.

***JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI***
Prefeito do Município de Catende – PE.

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**C9EA4969

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018** – A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que às 14h00min do dia 18 de Junho de 2018, dará início à sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** para a Locação de 02 (dois) veículos tipo ônibus Rodoviário com motorista para prestação de serviços de Transporte Complementar Universitário. Valor Total máximo admitido R$ 115.889,06 (cento e quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria, 04 de junho de 2018.

***EDNALDO LEITE DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
**Código Identificador:**01ACFBAC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 001/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 001/2018** – O Fundo Municipal Assistência Social de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 19 de Junho de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas da Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, o qual encontrava-se adiado SINE DIE. Valor Máximo Aceitável: *R$ 63.995,61 (Sessenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)*. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria, 04 de Junho de 2018.

***EDNALDO LEITE DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
**Código Identificador:**C745BACE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2018. Processo nº 010/2018, visando à contratação da empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS para prestação de serviços advocatícios especializados em Planejamento Tributário, visando à recuperação de créditos junto às concessionárias de serviços públicos. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, Lei 8.666/93. Contratado: GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na Ordem dos Advogados da Seção do Estado da Bahia, sob o nº 2453/2014, sediada à Av. Luís Eduardo Magalhães, 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Salas 606 e 607, Paralela, Salvador/ BA - CEP 41.680-400.

***Condado/PE, 30 de Maio de 2018.***

***ANTONIO CASSIANO DA SILVA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Alex Lucas dos Santos Silva
**Código Identificador:**1C75315A

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 007/2018**. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr**: Aquisição de um veículo tipo pick-up cabine dupla, 0Km, compartimento de carga de até 580 litros, sem registro de emplacamento, ano/modelo 2018, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Condado, **Valor máximo aceitável R$ 67.956,00**. Data e hora de abertura: **19/06/2018** às **09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

***Condado, 04 de junho de 2018.***

***MARIA JOSEVANE ALMEIDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alex Lucas dos Santos Silva
**Código Identificador:**8B3BC0E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Processo nº 004/2018**. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018. Objeto Nat:** compra. **Objeto Descr:** o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de coleções pedagógicas: Teatroteca, Brinqteca, Tenda da Literatura e Cuidando dos Dentes, com a finalidade de atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Condado, nos termos que dispõe as Leis 8.666/92 e 10.520/02 a Comissão Permanente de Licitação torna público o Registro de Preço da Empresa: **VOLSKI CULTURAL LTDA - EPP com o valor global estimado de R$ 573.200,00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

***Condado, 04 de junho de 2018.***

***MARIA JOSEVANE ALMEIDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alex Lucas dos Santos Silva
**Código Identificador:**B625979B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

Processo Nº: 002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para aquisição de carne bovina, carne de frango e filé de peixe destinados ao preparo do sopão assistencial. Valor: R$ 200.407,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/06/2018 às 11:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia, 24/04/2018.

***GEORGE FERNANDES LUCENA.***
Pregoeiro Oficial.(*)

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**A53B4312

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018 FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Processo Nº: 004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para a Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de elaboração de sopão assistencial. Valor: R$ 310.428,56.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/06/2018 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia, 04/06/2018.

***GEORGE FERNANDES LUCENA.***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**154D9CFC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ESCADA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0891/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª MYRANA KERLLINE ALVES COSTA, portadora do RG Nº 6.123.682 SDS/PE e do CPF Nº 061.299.594-19, do Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 04 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de junho de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**32A2D3EC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0892/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA, portador do RG Nº 5.396.575 SDS/PE e do CPF Nº 032.615.934-74, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE LICITAÇOES, COMPRAS E CONTRATOS, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 04 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de junho de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**FA33FF0A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0893/2018 - GP**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Permanente de Licitações do Município da Escada, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002.

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a renovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão;

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL que atuava junto a Administração Pública Direta do Município.

**MYRANA KERLLINE ALVES COSTA (Presidente)**.

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Escada, 04 de junho de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**8F95A5B7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0894/2018 – GP**

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE ESCADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito do Município da Escada**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar do cargo de Pregoeiro Presencial e Eletrônico, a partir de 04/06/2018 em licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, que serão realizados no âmbito desta Prefeitura, o servidor:

**Mannix de Azevedo Ferreira**

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação

**CUMPRA-SE**
**Publique-se. Intime-se. Registre-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 04 de junho de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**16B0E68A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0895/2018 – GP**

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE ESCADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito do Município da Escada**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear para atuar como Pregoeiro Presencial e Eletrônico, a partir de 04/06/2018 em licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, que serão realizados no âmbito desta Prefeitura, o servidor efetivo, **José Gustavo Menezes Luna dos Santos,** matrícula n° **56.673**.

**Art. 2º.** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

**Deborah Maria de Kássia Cabral Coelho de Albuquerque**
**Ana Claúdia da Silva Lins Guimarães**

**Parágrafo único –** Os membros da Equipe de Apoio que atuarão nos processos licitatórios serão sempre no mínimo de 02(dois) integrantes.

**Art. 3º.** O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrários, como também revoga-se a portaria de Nº 0611/2018.

**CUMPRA-SE**
**Publique-se. Intime-se. Registre-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 04 de junho de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**84C439E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0896/2018 – GP**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O Prefeito do Município da Escada**, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local, art.67, inciso IX,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitações e Contratos que será responsável por todos os atos necessários ao fiel cumprimento dos processos licitatórios deste município nos termos previstos na Lei 8666/93.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

**José Gustavo Menezes Luna dos Santos - Presidente**
**Ana Claudia da Silva Lins Guimarães - Membro**
**Deborah Maria de kássia Cabral Coelho de Albuquerque - Membro**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação,
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrários.

**CUMPRA-SE**

**Publique-se. Intime-se. Registre-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 04 de junho de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**10D19D78

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE EXU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE**

Processo nº 009/2018, TOMADA DE PREÇO nº 006/2018 – Abertura 22/06/2017 às 08:00hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E MATERIAL PENSO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CAPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA. Valor máximo admitido: R$ 648.273,13. Edital disponível na Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não-reembolsável de R$ 20,00 (vinte reais), devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive, ou ainda impresso.

***PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Pedro Jair Gonçalves Junior
**Código Identificador:**F175398B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 004/2018**

**RESULTADO DO CERTAME**
**JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS**
**CONCORRÊNCIA Nº004/2018**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU (PE)**. Julgamento: dia 04/06/2018, às 09:00 horas. Licitantes Vencedores: **LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.637.028/0001-46, **AILSON P. NELO EPP**, CNPJ nº 15.172.761/0001-06, **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – ME**, CNPJ nº 01.108.682/0001-13, que apresentaram as melhores propostas para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 04 de junho de 2018.

***PEDRO JAIR G. JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Pedro Jair Gonçalves Junior
**Código Identificador:**426B8C05

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018**

Processo Nº: 00032/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de Gêneros

Alimentícios do tipo: Bebida Láctea e Polpas de fruta, destinada para complementar a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Feira Nova. Valor: **R$ 100.608,00**. Data e Local da Sessão de Abertura: **20/06/2018 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 04/06/2018.

***APARECIDA GOMES DA SILVA.***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Aparecida Gomes da Silva
**Código Identificador:**8E2B3CD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PROCESSO Nº: 00013/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA**

**CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO -** Processo Nº: 00013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018

Processo Nº: 00013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contração de empresa para aquisição de moveis e equipamentos médicos hospitalares para unidade de atenção especializada em Saúde( Hospital Municipal Josefa Euzébia da Rocha). Recurso de Emenda Parlamentar. **CONVOCA** as empresas participantes do Pregão Presencial 00012/2018, para se fizer presentes na sessão a ser realizada no **dia 06/06/2018 às 13h00min,** para o resultado do credenciamento, na sala de Licitação no endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova – PE, e assim proceder demais fases no processo – Fase de Lances.

Feira Nova, 04/06/2018.

***APARECIDA GOMES DA SILVA.***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Aparecida Gomes da Silva
**Código Identificador:**301F5B13

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/PMF/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018. NATUREZA:** SERVIÇOS. OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de estruturas em geral tais como: Palco, som, iluminação, banheiros químicos, geradores, tendas, sinalizadores, grides de alumínio, etc, para atender a demanda do calendário das festividades do Município de Ferreiros/PE. **Data de Abertura: 18/06/2018 às 08h00min**. A sessão será realizada na sala da Comissão e Licitação, situada na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo e-mail: cplferreiros@gmail.com, Fone/Fax: 81-63571156.

Ferreiros/PE, 04/06/2018.

***RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA***
Pregoeiro Público.

**Publicado por:**
Rhafael Azevedo da Cunha
**Código Identificador:**D76DE9EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 17/2018. DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, DEVIDO À PARALISAÇÃO DA "GREVE DOS CAMINHONEIROS" E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO N.º 17/2018.**

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de Floresta/PE, devido à paralisação da "greve dos caminhoneiros" e estabelece outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 os protestos de caminhoneiros em rodovias estaduais e federais, em todo o país, impedem o tráfego regular de caminhões dos mais diversos tipos;

CONSIDERANDO que a paralisação tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Floresta/PE, em razão da ausência de fornecimento de produtos, em especialmente água mineral, combustíveis e gás de cozinha;

CONSIDERANDO a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;

CONSIDERANDO que a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a permissão de dispensa de licitação, em casos de emergência, para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo à segurança de pessoas, nos termos do inciso IV, artigo 24, da Lei Federal n.° 8.666/1993.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretada situação de emergência pública no Município de Floresta/PE por um período de 10 (dez) dias, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, a critério do Poder Executivo, observados os princípios administrativos e constitucionais inerentes à supremacia do interesse público.

Art. 2º Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de Floresta/PE, o que inclui a compra de alimentos, gás de cozinha, insumos hospitalares e medicamentos em geral a fornecedores que não estejam cadastrados como licitantes na Administração Pública Municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário.

Art. 3º Fica autorizada a aquisição de combustíveis para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de Floresta/PE em postos de combustíveis que não sejam cadastrados como licitantes

na Administração Pública Municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Floresta/PE, 30 de maio de 2018.

***RICARDO FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Alex Ferraz
**Código Identificador:**A5C85929

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA GP Nº 515/2018

Torna sem efeito a publicação da Lei Complementar nº 001/2018, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Torna sem efeito a publicação do dia 30 de maio de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, da Lei Complementar nº 001/2018, por incorreção.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 de junho de 2018.

***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA***
Prefeita do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**
Valter Janson Alves de Pinho
**Código Identificador:**C0C71CB6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 016/18. Objeto Nat.:** Serviço/aquisição. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de combustível, aquisição de lubrificantes, peças acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura para o carro e moto pertencentes a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. **Contratado:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30. **Valor contratado:** R$ 30.576,00. **Vigência:** 08/05/2018 a 08/05/2019. **Local e data da assinatura:** Garanhuns, 08/05/2018.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**66998C08

### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 017/18. Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto:** Aquisição de livros para atualização do acervo da Biblioteca Ivonita Alves Guerra da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. **Contratado:** ÊXITO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., CNPJ nº 08.065.700/0001-76. **Valor contratado:** R$ 180.000,00. **Vigência:** 08/05/2018 A 31/12/2018. **Local e data da assinatura:** Garanhuns, 08/05/2018.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**BBC76C8D

### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Processo nº** 15/17. **Pregão Pres.**: 12/17. **Contratado:** ERIK LUCAS BARBOSA FARIAS EPP. CNPJ: 09.446.800/0001-05. **TERMO ADITIVO:** 1º, **OBJETO**: Prorrogar vigência do Contrato **nº 18/17** por mais 12 (DOZE) meses. Fundamento Legal: Art. 64 Lei nº 8.666/93. **Vigência atual**: 09/06/2018 a 09/06/2019. **Valor Total**: R$ 35.299,92. **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 07/05/2018.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**01D67ED5

### AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
### PORTARIA 019/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências."

**O Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, parte final, da Portaria nº 012/2018 – AMSTT, estabelecendo a possibilidade de dilação do prazo inicialmente estipulado;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 002/2018-Inquérito Administrativo, de 11/05/2018, versando sobre prorrogação do prazo para a conclusão final do referido procedimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, instaurado pela Comissão a que se refere a Portaria nº 012/2018 – AMSTT, por 60 (sessenta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 161, da Lei Municipal nº 3926/2013, tendo em vista a justificativa apresentada no Ofício nº 002/2018-Inquérito Administrativo, de 11/05/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns, 20 de Maio de 2018.

***ELIELSON DA SILVA PEREIRA***
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8390B617

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 552/2018-GP

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA PELA EMPRESA LICITANTE NO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2018 E PROCESSO LICITATÓRIO 042/2018.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, sob a proteção de Deus,

**CONSIDERANDO** a necessidade de analisar a amostra dos serviços licitados através do processo licitatório 042/2018 e pregão eletrônico 025/2018, que têm por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de solução integrada que contemple sistema de gestão web e aplicativo desconectado para gestão do transporte escolar para o município de Garanhuns/PE.

**RESOLVE:**

Art.1° - **DESIGNAR COMISSÃO** para avaliar as amostras de produtos e serviços oriundos do processo licitatório supra.
Art. 2° - **A COMISSÂO** avaliará a qualidade da amostra e emitirá parecer atestando ou não a compatibilidade.
Art. 3° **A COMISSÂO** será composta por 3 (três) servidores do Município de Garanhuns, quais sejam: **LUCIANO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Mat.: 12.387; RONALDO TORESIN DE PETTA Mat.: 12.381 e YAN LIMA, Mat.: 50.616.**
Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO,** Garanhuns, 30 de maio de 2018.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F2EA4C4E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 525/2018-GP**

**"**Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO** o(a) servidor(a) **RENATA JULIANA DE SOUZA TAVARES,** empossada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador(a) do CPF Nº. 051.387.974-92, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82** e **inciso II,** em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, aplicando a pena de demissão prevista no **Art. 199, Inciso V**, ambos da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 10 de maio de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 11 de maio de 2018.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**B4E08D8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018-PMG**

. Objeto: contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura de Garanhuns e concessão de crédito consignado em folha de pagamento. Valor Mínimo Ofertado: **R$ 5.000.000,00.** Início do acolhimento das propostas**: 07/06/2018 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas**: 22/06/2018 às 09:30h.** Abertura da sessão pública de lances: **22/06/2018, às 10:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 722249**.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8942A6DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GRANITO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO JULGAMENTO FASE DE CLASSIFICAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

A Comissão nomeada através da portaria 001/2018, de 02/01/2018, do Município de Granito estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições contidas no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA, torna publico o Resultado do julgamento das propostas de preço, fase de classificação. Objeto: Seleção de empresa para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NA VILA BELA VISTA E POVOADO DE RANCHARIA NO MUNICIPIO DE GRANITO, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 073/2015 FEM. Empresas participantes: CONSTRUTORA NELSON OLIVEIRA EIRELI-ME CNPJ: 10.626.617/0001-70. Nos termos do edital, o presidente verificando o envelope das empresas Habilitadas, inicialmente da empresa **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 22.328.425/0001-67,** após uma analise apresentou toda documentação exigida no edital referente a Proposta de Preço e de fato cumpriu na integra a apresentação da proposta no valor de **R$435.821,09 (Quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e nove centavos)** e na seqüência da empresa **CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA – ME, CNPJ 18.668.147/0001-90,** após uma analise apresentou toda documentação exigida no edital referente a Proposta de Preço e de fato cumpriu na integra a apresentação da proposta no valor de **R$ 433.732,90 (Quatrocentos e trinta e três mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos),** estando classificada, constatou-se a proposta mais vantajosa para o município da empresa **CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA – ME, CNPJ 18.668.147/0001-90**. Fica assegurado para as empresas o prazo de cinco dias para interposição de recursos de que trata o artigo 109 da Lei nº 8.666/93, bem como fica as licitantes obrigada a confirmar, por escrito, no prazo legal, os termos do recurso, na sala da CPL, não sendo aceita via email. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo oferecesse o Parecer Nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e de suas alterações.

Granito (PE), 04 de Junho de 2018.

***FRANCISCO DUARTE GABRIEL***
Presidente

***LUCIANA BARBOSA DA SILVA***
Secretaria

***JOSE NEGEDILE ALENCAR JUNIOR***
Membro

***ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO***
Membro

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**D8D2C420

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITACAO PL Nº 020/2018 PP Nº 010/2018 SRP**

O Município de Granito torna publico o PL Nº 020/2018 PP nº 010/2018 SRP. Natureza: Serviços. Obj: Seleção de empresa para eventual contratação de serviço mecânicos de manutenção preventiva em veículos do Município de Granito/PE. Sessão no dia **15/06/2018** – às 8 horas. Edital e anexos e informações podem ser obtidos somente na Av. Jose Saraiva Xavier no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira informações através do fone: 87 38801156 email: cpl.granito@gmail.com.

Granito-PE., 04 de Junho de 2018.

***FRANCISCO DUARTE GABRIEL***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**094DE8CD

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITACAO PL Nº 021/2018 PP Nº 011/2018 SRP**

O Município de Granito torna publico o PL Nº 021/2018 PP nº 011/2018 SRP. Natureza: compras. Obj: Seleção de empresas para eventual aquisição de peças para frota de veículos do município. Sessão no dia **18/06/2018** – às 9 horas. Edital e anexos e informações podem ser obtidos somente na Av. Jose Saraiva Xavier no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira informações através do fone: 87 38801156 email: cpl.granito@gmail.com.

Granito-PE., 04 de Junho de 2018.

***FRANCISCO DUARTE GABRIEL***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**6EDA358C

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA PL 018/2018 DISPENSA 003/2018**

O município de Granito, estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições Legais e o Parecer Jurídico para realização de dispensa de licitação fundamentado **com base na Lei – 8666/93 – ART. -24. II** divulga o Processo Licitatório 018/2018 e Dispensa 003/2018 e Extrato do Contrato Administrativo nº 016/2018, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR CARENCIA EMERGENCIA DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GRANITO-PE**, Empresa: **JOSELANIA DE SOUSA BRITO ALENCAR-ME (COMERCIAL JN), INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 14.548.772/0001-77**, Valor contratado em R$ **7.826,00**.

Granito, 30 de Maio de 2018.

**Signatários: João Bosco Lacerda de Alencar– Prefeito e Joselania de Sousa Brito Alencar.**

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**59CEDD94

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - PL 019/2018**

O Prefeito Municipal de Granito – PE, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA e HOMOLOGA** a Inexigibilidade de licitação n° 002/2018, Processo Licitatório nº 019/2018 para a contratação de Artistas e de Empresas de Produções Artísticas, com contrato de exclusividade, com a finalidade de contratar **EPITACIO PESSOA E FORRO CHAPEU DE COURO, CÍCERO MENDES E CHICO JUSTINO, GERALDO DE PARNAMIRIM E BANDA**, para os FESTEJOS JUNINOS NO MUNICIPIO DE GRANITO - SÃO JOAO TRADICIONAL RAIZES RESGATANDO HISTÓRIA NA SEDE DO MUNICIPIO**, NOS DIAS 15 e 16 de Junho de 2018**, com fundamento no parecer da assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho das despesas, JORGE LUIZ DUARTE DE OLIVEIRA MEI - STANLEY PRODUÇÕES E EVENTOS inscrito no CNPJ 11.911.640/0001-70 - atração aboiadores **CÍCERO MENDES E CHICO JUSTINO,** dia 16/06/2018 com duas horas de show no FORRO DO VAQUEIRO no parque de Exposições de Animais na sede do município no valor de R$ 1.800,00; ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL –ALGFB; CNPJ: 14.676.364/0001-09 - Atração EPITACIO PESSOA E FORRO CHAPEU DE COURO dia 16/06/2018 com duas horas de show no sede do município em praça publica no valor de R$ 1.800,00; ADENILSON ARAUJO DOS SANTOS inscrito no CPF 034.648.101-51 representante da Atração GERALDO DE PARNAMIRIM E BANDA, NO DIA 16/06/2018 com duas horas de show no sede do município em praça publica no valor de R$ 1.800,00, para Abrilhantar FESTEJOS JUNINOS NO MUNICIPIO DE GRANITO - SÃO JOAO TRADICIONAL RAIZES RESGATANDO HISTÓRIA NA SEDE DO MUNICIPIO, NOS DIAS 15 e 16 de Junho de 2018, com fundamento no parecer da jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**GRANITO-PE, 05 de Junho de 2018.**

***JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**63F59E6A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**
**DISPÕE SOBRE A REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, DESMEMBRANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

**LEI Nº 380 DE 28 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a reforma da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granito, desmembrando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

**João Bosco Lacerda de Alencar**, **Prefeito do Município de Granito**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
**Art. 1º -** Fica reformulada a Estrutura da Prefeitura Municipal de Granito, ficando desmembrada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte e cria nova Secretaria Municipal, bem como os respectivos cargos de Secretário, conforme descriminado abaixo.

I - Secretaria Municipal de Infraestrutura,
II - Secretaria Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - As demais Secretarias Municipais, bem como os respectivos cargos de Secretário, relacionadas abaixo permanecem sem nenhuma alteração,

I – Secretaria Municipal de Educação,
II -Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Mulher e Lazer,
III - Secretaria Municipal de Governo e Articulação.
IV - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno,
V - Secretaria Municipal de Saúde,
VI - Secretaria Municipal De Agricultura e Desenvolvimento Rural,
VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Criança e Juventude,
VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de maio de 2018.
**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 28 de maio de 2018.

***JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Wesley Oliveira de Viveiros
**Código Identificador:**7A392B15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**
**NOMEAR SECRETÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 042 DE 28 DE MAIO DE 2018.**

EMENTA: Nomear SECRETÁRIO para ocupar o cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º– NOMEAR o Sr. Sidiney Lacerda Pereira**,** Portador do RG: sob o N° **3.748.336** – SSP/SP e CPF: **711.833.374-34**, para o cargo em comissão **CC – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA,** lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

***JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesley Oliveira de Viveiros
**Código Identificador:**482DE353

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**
**NOMEAR SECRETÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, SUPRIME SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 043 DE 28 DE MAIO DE 2018.**

EMENTA: Nomear SECRETÁRIO para ocupar o cargo de provimento comissionado, suprime Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º– NOMEAR o Sr. **CLEMERSON ARAUJO DOS SANTOS,** Portador do RG: sob o N° 2003.034.049.857-SSP-CE e CPF: 060.706.354-85, para o cargo em comissão **CC – SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE,** lotada na Secretaria Municipal de transporte, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

***JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesley Oliveira de Viveiros
**Código Identificador:**E081B848

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NA LEI – 8666/93 – ART. -25. III - PL 019/2018**
**INEXIGIBILIDADE 002/2018**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2018**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018**

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRODUÇÃO ARTÍSTICAS COM EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, COM A FINALIDADE DE CONTRATAR BANDAS MUSICAIS OU CANTORES, PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICIPIO DE GRANITO - SÃO JOAO TRADICIONAL RAIZES RESGATANDO HISTÓRIA NA SEDE DO MUNICIPIO, NOS DIAS 15 e 16 de Junho de 2018.***

**JUSTIFICATIVA:** É justificável a elaboração de uma Inexigibilidade para Contratação de empresa de Produções Artísticas com empresário exclusivo e ou diretamente com o artista, com a finalidade de contratar artistas e ou bandas Musicais consagradas pela critica especializada ou pela opinião pública, para Abrilhantar os FESTEJOS JUNINOS NO MUNICIPIO DE GRANITO - SÃO JOAO TRADICIONAL RAIZES RESGATANDO HISTÓRIA NA SEDE DO MUNICIPIO, NOS DIAS 15 e 16 de Junho de 2018, em razão de tratar-se de uma Festa Cultural e comemorativa para a população de GRANITO – PE, pois esta população não poderia deixar de comemorar esta data de tanta relevância para o seu povo, devido esta comemoração ser o marco da tradicional e esse ano resgatando sua historia.

VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: R$ **11.680,00 (Onze mil, seiscentos e oitenta reais).**

***MARIA DO SOCORRO BEZERRA LACERDA***
Secretaria Municipal de Cultura,esporte, Turismo, Mulher e Lazer

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**D3C557EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 014/2015 – CONVITE 001/2015**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/201517. CPL. Objeto/Serviços. Prorrogação de vigência de contrato referente a serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Giorgio Gonzalez Advocacia & Consultoria – CNPJ. 20.677.450/0001-20. Prazo a aditar: 02 (dois) meses. Vigência do Contrato: 09/06/2015 a 28/02/2018.

Ibimirim, 04/06/2018

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**F92A6AF9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGUARACY

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006.2018**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2018. Processo Nº: 021/2018. CPL. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forrozão Jr Mendes e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, nos dias 17, 20 e 22 de junho de 2018, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: José Mendes da Silva Junior (forrozão Jr. Mendes e Banda). CPF: 700.704.164-78. Valor R$3.000,00.

Iguaracy, 04/06/2018.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**4E6F67FE

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 057.2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00057/2018. Processo Nº: 021/2018. CPL. Inexigível Nº IN00006/2018. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forrozão Jr Mendes e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, nos dias 17, 20 e 22 de junho de 2018, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Diretoria Municipal de Cultura 1339200312.098 33903623. Contratado: José Mendes da Silva Junior (forrozão Jr. Mendes e Banda). CPF: 700.704.164-78. Valor R$3.000,00. Vigência: de 04/06/2018 a 04/06/2018.

Iguaracy, 04/06/2018.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal. (*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**9309E98F

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006.2018**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
Processo Nº: 021/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00006/2018. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forrozão Jr Mendes e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, nos dias 17, 20 e 22 de junho de 2018, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 04/06/2018.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**FB77EEC8

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007.2018**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00007/2018. Processo Nº: 022/2018. CPL. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Ronaldo do Acordeom e convidados) na Comemoração das Festividades de São João, nos dias 17, 18, 19 e 21 de junho de 2018 no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: José Ronaldo Xavier de Moura Alves (Ronaldo do Acordeom). CPF: 705.748.634-00. Valor R$3.130,00.

Iguaracy, 04/06/2018.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**10303BFC

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058.2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00058/2018. Processo Nº: 022/2018. CPL. Inexigível Nº IN00007/2018. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Ronaldo do Acordeom e convidados) na Comemoração das Festividades de São João, nos dias 17, 18, 19 e 21 de junho de 2018 no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Diretoria Municipal de Cultura 1339200312.098 33903623. Contratado: José Ronaldo Xavier de Moura Alves (ronaldo do Acordeom). CPF: 705.748.634-00. Valor R$3.130,00. Vigência: de 04/06/2018 a 04/06/2018.

Iguaracy, 04/06/2018.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal. (*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**FF01C27D

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007.2018**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
Processo Nº: 022/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00007/2018. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Ronaldo do Acordeom e convidados) na Comemoração das Festividades de São João, nos dias 17, 18, 19 e 21 de junho de 2018 no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 04/06/2018.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**11FABD24

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 059.2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00059/2018. Processo Nº: 008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . QDD2018 Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy. Contratado: Eduardo Jose de Freitas Araujo. CNPJ: 09.010.859/0001-56. Valor R$94.500,00. Vigência: de 04/06/2018 a 04/06/2018.

Iguaracy, 04/06/2018.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal. (*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**61BFC747

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITACURUBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018
OBJETO: aquisição de peixe fresco in natura a serem distribuídos de forma gratuita as famílias carentes do município de Itacuruba. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO DO COITE. CNPJ: 08.999.800/0001-70. VIGÊNCIA: 27 de março de 2018 a 28 de março de 2018. VALOR: R$ 16.750,00 (Dezesseis mil setecentos e cinqüenta reais)**.** FUNDAMENTO: Processo n° 008/2018 – Inexigibilidade nº 002/2018.

***INALDA DE SÁ CARVALHO TELES***
Secretaria

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**98F159E4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAÍBA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº** 006/2018.
**Origem:** Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaíba – PE**.**
**Pregão Presencial nº** 006/2018/FMAS.
**Homologação** em 04/05/2018.

**Objeto:** Aquisição de 500 cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Itaíba, no exercício de 2018.

Contratada:
**Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME Endereço:** Rua Diogo Leite nº 100 – São José, Garanhuns/PE.
**CNPJ nº**. 20.008.831/0001-17
**Responsável:** Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, CPF nº 071.955.624-41
**Valor global - R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

**Vigência: Cláusula Segunda** - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de Dezembro 2018, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

*Itaíba, 04 de maio de 2018.*

***VALTER GÓIS AMARAL***
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

**Publicado por:**
Natiely dos Santos Silva
**Código Identificador:**0A97F9CF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2018. HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Ação Social do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 006/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2018, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.008.831/0001-17** após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe, a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.008.831/0001-17**, determinando a emissão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE FORNECIMENTO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

*Itaíba, 26 de abril de 2018.*

***VALTER GÓIS AMARAL***
Secretário Municipal de Ação Social

**Publicado por:**
Natiely dos Santos Silva
**Código Identificador:**B842DF95

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 039/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MILLANE FEITOSA BEZERRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 1116.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Sra. Millane Feitosa Bezerra de Oliveira, Matrícula nº 1116 e inscrita no CPF sob o nº 039.259.114-64, do cargo efetivo de Enfermeira da Prefeitura Municipal de Itaíba.

**Art. 2º** Fica a Secretaria de Saúde autorizada a levantar e pagar os valores, a título de resíduo salarial, a que a servidora faça jus.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2018.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de junho de 2018.

***MARIA REGINA DA CUNHA***
Prefeita

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**90DE33F9

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2018**

**Do Objeto:** locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Iluminação Pública Municipal, localizado na Praça Coronel Francisco Martins, Centro, Itaíba-PE.

**Do Contratado: EMANNUEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº. 976.867.194-72 e RG nº. 5759009 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Pedro Vieira nº 68, Itaíba-PE.
Do Valor e do Pagamento: O valor global para locação do objeto deste contrato é de R$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), com valor estimado mensal de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

**Da justificativa:** A dispensa de licitação para contratação do imóvel acima citado, objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade da locação em questão, para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública Municipal. Considerando, que é um espaço totalmente amplo que atende os requisitos exigidos de localização e de acessibilidade, assim como o preço está em conformidade com o valor de mercado.
**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

*Itaíba/PE, 14 de abril de 2018.*

***JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO***
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Natiely dos Santos Silva
**Código Identificador:**D115B566

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2018**

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso X do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇO E RATIFICO, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto a locação direta do imóvel situado à Praça Coronel Francisco Martins, Centro, Itaíba-PE, pertencente ao Sr. EMANNUEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº. 976.867.194-72, onde funcionará o Departamento de Iluminação Pública Municipal.
Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: EMANNUEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº. 976.867.194-72.

*Itaíba/PE, 14 de abril de 2018.*

***JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO***
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Natiely dos Santos Silva
**Código Identificador:**798D3C05

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018**

**Número do Contrato**: 024/2018.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIBA –** CNPJ sob Nº. 11.286.382/0001-88.
Contratado**: EMANNUEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº. 976.867.194-72 e RG nº. 5759009 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Pedro Vieira nº 68, Itaíba-PE.
**Objeto:** locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Iluminação Pública Municipal, localizado na Praça Coronel Francisco Martins, Centro, Itaíba-PE, conforme faculta a legislação vigente.
**Vigência:** 14 de abril de 2018 a 14 de abril de 2019.
Valor Global: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).
Unidade Orçamentária: 11900 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – 11920 – Departamento de Serviços Urbanos – 154.520.028.2.101 – Manutenção das atividades de Coordenação e Controle dos Serviços – 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiro-pessoa física.

*Data de assinatura: Itaíba/PE, 14 de abril de 2018.*

***JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO***
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Natiely dos Santos Silva
**Código Identificador:**0D8BBA29

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 FMAS/2018.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004 – FMAS/2017.**

**Número do Contrato: 020/2017.**
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA,** Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88
**Contratado**: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR ME, sito a rua Germano Magalhães, 176, pav. térreo - centro – Arcoverde/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.889.878/0001-18.
**Objeto:** Fica alterada a **CLAUSULA QUINTA**, do Contrato nº 020/2017. Permanecem inalteradas as demais clausulas.
**VIGENCIA**: 13 de março de 2018, cessando seus efeitos no dia 13 de junho de 2018, aditado o prazo de 3 (três) meses**.**
11400 SECRETARIA DE FINANÇAS
11420 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0412300082.030 MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS.
33903500 Serviços de Consultoria

***Data de assinatura:*** *12 de março de 2018.*

***WHERBSON DE LIMA ALVES***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Natiely dos Santos Silva
**Código Identificador:**8B421136

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00071/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de disponibilização, incluindo montagem, desmontagem, instalação e operação, da estrutura física e sonorização a ser utilizada em diversos eventos desenvolvidos pela administração Municipal. Valor: R$44.333,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/06/2018 às 11:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 30/05/2018.

***LAIANE BRITO DA SILVA.***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**4081A920

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2018**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para calçamento em pedra graníticas irregulares (paralelepípedos) do trecho que dá acesso a UBS Amelânia Rocha e a Escola Adealdo Equimedes do Distrito sede do Município, conforme Projeto de Engenharia. Às 11h:00min do dia 21/05/2018, , reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública, informando que a mesma teria como pauta a deliberação sobre a habilitação das Empresas participantes do Certame, em continuação aos trabalhos suspensos na Sessão do dia 18/05/2018, conforme registrado na Ata 001. Informou que durante a Sessão anterior foram os envelopes das licitantes recebidos e abertos os contendo a documentação de habilitação, os quais foram submetidos a vistas dos presentes. Na oportunidade ocorreram manifestações conforme registrado na Ata 001. Na sequência passou-se a análise da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes, para em seguida proferir o seguinte resultado sobre a Fase de Habilitação do Certame: *"Analisada a documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 00015/2018, chegou-se ao seguinte resultado: 1º)* ***N5 CONSTRUTORA LTDA*** *– inabilitada por não atender ao (s) itens 8.1.1.5 do Edital; 2º)* ***Construtora Arara LTDA*** *– inabilitada por não atender ao (s) itens 6.5.3 do Edital;* A Comissão abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da nova documentação, na forma prevista no Art. 48 § 3o da Lei de Licitações e Contratos. A Presidente determinou a publicação na integra da presente Ata 002 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco para fins de intimação dos interessados. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes permanecem lacrados em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| | |
|---|---|
| ***LAIANE BRITO DA SILVA*** | ***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*** |
| Membro - Presidente | Membro |
| ***JANEIDE RAFAEL DE FONTE*** | |
| Membro | |

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**EB38D52B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATA 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar no procedimento relativo à Chamada Pública acima indicada, que objetiva a seleção de projetos de vendas visando a aquisição de gêneros alimentícios do empreendedor rural para atender a alimentação dos alunos das Escolas Públicas Municipais, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.°. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n.°. 038/2009. Foi dada a devida publicidade a Chamada Pública, utilizando-se como meio de divulgação os Quadros de Divulgação dos Prédios onde funcionam a Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), o IPA, a Secretaria Municipal da Educação e o Diário Oficial Eletrônico dos Município do Estado de Pernambuco – edição 2089 de 28/05/2018. Às 09:15 horas do dia 04/06/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: Laiane Brito da Silva - Presidente; Janeide Rafael de Fonte - Membro; Maria Renata Nunes de Sousa Lima - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Apresentaram interesse em participar da Seleção os seguintes agricultores, os quais apresentaram seus envelopes no decorrer do prazo editalício, todos do Grupo Informal do PRONAF, sendo eles: Carlos Alberto Siqueira Gonçalves – CPF 037.959.444-73, Pedro Paulo Pereira dos Santos – CPF 038.696.784-96, José Adjair Vieira da Silva – CPF 061.733.014-07, Alexandre Junio dos Santos – CPF 093.146.854-03, Thiago Robério Pereira Lopes – CPF 067.864.314-88, Paulo Roberto Alves da Silva – CPF 811.101.701-49. Em seguida foram identificados os envelopes entregues a CPL contendo o Projeto de Venda e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Todos os proponentes foram considerados habilitados nos termos estabelecidos no Edital, a exceção do proponente Pedro Paulo Pereira dos Santos, que deixou de apresentar a sua DAP, ficando o mesmo intimado para apresenta-la no prazo de dois dias, a conta da publicação da presente Ata. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, foi aberto o envelope contendo os Projetos de Venda dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas a Presidente passou a informar: Os Projetos de Vendas foram apresentados, no aspecto formal, em consonância com as exigências do Edital. Considerados os valores ofertados por cada Proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no Edital, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Todos os Proponentes foram selecionados. O valor unitário constante da proposta apresentada, bem como o resultado da Seleção, está demonstrada no respectivo Mapa de Resultados, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Ao final, a Presidente determinou que a documentação apresentada à Comissão fosse autuada ao respectivo Processo, aguardando-se o transcurso do prazo recursal previsto no item 14 do Edital. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| | |
|---|---|
| ***LAIANE BRITO DA SILVA*** | ***JANEIDE RAFAEL DE FONTE*** |
| ***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*** | |

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HISTÓRICO DA ATA 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018**
Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar no procedimento relativo à Chamada Pública acima indicada, que objetiva a seleção de projetos de vendas visando a aquisição de gêneros alimentícios do empreendedor rural para atender a alimentação dos alunos das Escolas Públicas Municipais, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.°. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n.°. 038/2009.

**1.0 - DO PROJETO DE VENDA**
Considerados os valores apresentados pelos Proponentes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no Edital, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- JOSÉ ADJAIR VIEIRA DA SILVA.
Valor: R$ 10.304,00
- PEDRO PAULO PEREIRA DOS SANTOS.
Valor: R$ 6.252,00
- CARLOS ALBERTO SIQUEIRA GONÇALVES.
Valor: R$ 13.972,50
- THIAGO ROBÉRIO PEREIRA LOPES.
Valor: R$ 13.264,00
- PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA.
Valor: R$ 13.161,30
- ALEXANDRE JUNIO DOS SANTOS
Valor: R$ 6.252,00

| | |
|---|---|
| ***LAIANE BRITO DA SILVA*** | ***JANEIDE RAFAEL DE FONTE*** |
| ***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*** | |

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**DD8303FF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**
**AVISO DE REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL**
EDITAL DE REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018 –** O Pregoeiro Municipal de Itaquitinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que a Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é **o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual** Contratação **de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners**, **destinados as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, **estar remarcada para o dia 07/06/2018, as 14:h.** O Edital não sofreu qualquer alteração e permanece disponível na sala da CPL. Informações na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga, 04/06/2018.

***SEVERINO ARAUJO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
**Código Identificador:**36C56A4E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**
**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**COTAÇÃO DE PREÇOS**
Cotação de Preços para Fornecimento parcelado de Equipamentos de Informatica, destiandos as diversas Secretarias do Municipio de Itaquitinga-PE. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 05/06/2018.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 11/06/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 04/06/2018

***JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
**Código Identificador:**6BDB317A

---

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JATAÚBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA**
**AVISO DE ANULAÇÃO TOTAL DE CERTAME**

**PROCESSO Nº** 002/2018. CPL. **PREGÃO PRESENCIAL SRP FMS Nº** 002/2018. A Secretária de Saúde e Gestora do FMS de Jataúba, considerando as constatações formais apuradas pela Farmacêutica e ratificadas pela Pregoeira, após analisar a situação e confirmar a existência de vício na planilha orçamentária que instrui o Termo de Referência utilizado como paradigma para o feito, com esteio no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e no princípio da autotutela (Súmula 473-STF), considerando, ainda, a ausência de adjudicação e homologação, resolve, ANULAR INTEGRALMENTE o certame.

Jataúba (PE), 30 de maio de 2018.

***ANNE GABRIELLE BEZERRA***
Secretária de Saúde.(***)

**Publicado por:**
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
**Código Identificador:**09D787B7

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2018. PREGÃO Nº 004/2018.**

CPL. COMPRAS. **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0 KM, TIPO AMBULÂNCIA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA-PE**. VALOR GLOBAL: R$ 84.033,33. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: **19/06/2018 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

***JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA***
Pregoeira.(*)

**Publicado por:**
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
**Código Identificador:**80FD723E

---

**JATAÚBA CÂMARA DE VEREADORES**
**RESULTADO - LICITAÇÃO DESERTA**

PROCESSO Nº 001/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÚBA-PE, OBEDECIDAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, (ANEXO I).** A pregoeira vem a público comunicar que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, face à ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 27/03/2018**.**

***MARIA ROSILENE DE PAIVA***
Presidente - CPL.

**Publicado por:**
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
**Código Identificador:**00E8FCCF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018**

**CONTRATO:** 011/2018. **PROCESSO Nº** 011/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES DESTINADOS AO PROGRAMA VIVER BEM DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATADA: **P.H BARBOSA DE SANTANA - ME**, CNPJ nº **20.465.059/0001-62**. **VALOR:** R$ 78.300,00 **VIGÊNCIA**: 27.03.2018 a 25.04.2018.

Jataúba, 27.03.2018.

***ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
**Código Identificador:**9A9F865A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018**

**CONTRATO:** 015/2018. **PROCESSO Nº** 017/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 650 LÂMPADAS SUPER LED DE 30W, PARA ATENDER DA**

**DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA E SUAS SECRETARIAS.** CONTRATADA: **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU ME**, CNPJ nº **11.966.359/0001-34**. **VALOR:** R$ 69.550,00. **VIGÊNCIA**: 04.06.2018 a 04.08.2018.

Jataúba, 04.06.2018.

***ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
**Código Identificador:**9C792295

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JUCATI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
### PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 10/2018, Pregão Eletrônico nº 07/2018, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de informática, eletroportáteis, eletrodomésticos, estantes e armário de aço para atender as necessidades das Secretarias de: Educação, comportando também, a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, como também, a Secretaria de Administração e Agricultura deste Município. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 12:00h do dia 05/06/2018. Início da sessão de abertura: às 08:30h do dia 19/06/2018. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 19/06/2018. O valor estimado é de R$ 424.547,53 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 04 de junho de 2018.

***JOSÉ JILVAN DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
José Jilvan da Silva
**Código Identificador:**0FCD3F92

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JUPI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE EITAL

**Processo:** 033/2018. **Pregão Eletrônico:** 001/2018. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** contratação de empresa para locação de veículos com condutor, para realização do transporte escolar da rede pública municipal e estadual de ensino no Município de Jupi, de forma gratuita e regular, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. **Valor máximo mensal:** R$ 9.176,00. **Inicio do acolhimento das propostas:** A partir do dia 05 de junho de 2018. **Limite para acolhimento das propostas:** Às 08:30hs do dia 15 de junho de 2018. **Abertura das propostas:** Às 08:30hs do dia 15 de junho de 2018. **Início da sessão de disputa:** ÀS 09:00hs do dia 15 de junho de 2018.

***THIAGO CORDEIRO BENASSI***
Pregoeiro.

Informações no site: www.licitacoes-e.com.br.

Jupi, 04 de junho de 2018.

**Publicado por:**
Thiago Cordeiro Benassi
**Código Identificador:**D81CA42D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE EDITAL

**Processo:** 034/2018. **Pregão Eletrônico:** 002/2018. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** contratação de empresa para locação de veículos com condutor, para realização do transporte universitário de estudantes do Município de Jupi/PE. **Valor máximo mensal:** R$ 11.212,60. **Inicio do acolhimento das propostas:** A partir do dia 05 de junho de 2018. **Limite para acolhimento das propostas:** Às 08:30hs do dia 18 de junho de 2018. **Abertura das propostas:** Às 08:30hs do dia 18 de junho de 2018. **Início da sessão de disputa:** ÀS 09:00hs do dia 18 de junho de 2018.

***THIAGO CORDEIRO BENASSI***
Pregoeiro.

Informações no site: www.licitacoes-e.com.br.

Jupi, 04 de junho de 2018.

**Publicado por:**
Thiago Cordeiro Benassi
**Código Identificador:**B35DF964

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### ERRATA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ERRATA

**TOMDA DE PREÇO N. 003/2018**

ONDE- SE LÊ: PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 012/2018. **LEIA SE: PROCESSO Nº. 011/2018.**

***BRUNA FERREIRA DA SILVA***

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Bruna Ferreira da Silva
**Código Identificador:**FB831855

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
### EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 016/2018. Processo Licitatório nº 020/2018. CPL. **Contratação de empresa e/ou pessoa física par Aquisição da Agricultura Familiar trimestral para alimentação Escolar pertencente ao Fundo Municipal de Educação, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Desporto deste Município.** Contratada: EDVALDO JOSÉ DA SILVA FRUTAS - ME. CNPJ: 26.935.618/0001-37. **R$ 69.410,80** (sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos). Vigência: de 04/05/2018 a 04/09/2018.

Lagoa dos Gatos, 04 de maio de 2018.

***GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**D97D377A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**EXTRATO DO CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 017/2018. Processo Licitatório nº 012/2018. CPL. **Registro de Preço para Aquisição Parceladas de Combustíveis e Derivados de Petróleo para Atender Necessidades do Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos.** Contratada: JOÃO E IOLANDA COMBUSTÍVEIS LTDA - ME. CNPJ: 08.859.271/0001-09. **R$ 336.550,00** (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: de 11/05/2018 a 11/05/2019.

Lagoa dos Gatos, 11 de maio de 2018.

***GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**4CFB3B2E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018.

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Pregão Eletrônico - SRP n° 005/2018, em favor das empresas: **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP,** inscrito pelo CNPJ Nº 02.141.363/0001-72, no valor de **R$ 189.969,55** ( cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**; e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME,** inscrito pelo CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, no valor de **R$ 149.519,90** (cento e quarenta nove mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos). **PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO,** no valor global de **R$ 339.489,45** (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Lagoa dos Gatos –PE, 04 de maio de 2018.

***GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE.***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**762D115F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAJEDO

**PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO**
**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO PML Nº 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 009/2018. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr.: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de Tendas e Equipamentos Sonoros e Visuais para eventos de interesse do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira. Empresa vencedora: **Freitas Construtora Ltda - EPP** inscrito no **CNPJ 11.656.611/0001-09,** com o valor global de **R$ 38.850,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinqüenta reais).** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas. Lajedo, 04/06/2018.

***GEORGE SOBRAL DE MELO***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**276D066B

**PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO**
**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO IPSEL Nº 001/2018, PREGÃO PRESENCIAL IPSEL Nº 001/2018. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr.: **Contratação de pessoa física para Locação de veiculo tipo passeio com capacidade mínima de 05 passageiros, para atender as diversas necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lajedo/PE.** Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira: **Solange Oliveira Santos,** inscrito no **CPF nº 632.653.624-34 e RG nº 4.016.676 SDS/PE,** vencedora do certame com o valor mensal de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** totalizando o valor global de **R$ 30.000,000 (trinta mil reais),** referente aos 12 (doze) meses de sua vigência contratual de locação do veiculo disponibilizado na proposta**.** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 04/06/2018.

***WILLIAN DEYVSON GALDINO***
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lajedo.

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**C7AF2E8E

**PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa nº 008/2018. A Secretária Municipal de Educação torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação de Imóvel para acomodação dos veículos da Secretaria de Educação, situada na Rua Pacheco de Medeiros s/n, neste município de Lajedo/PE,** de propriedade do **Sr. Ernando Cordeiro de Melo,** com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo, 04/06/2018.

***NEIDE MARIA DA SILVA FELIX***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**ADB791E4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 00006/2018**

Processo Nº: 00063/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2018. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas 07, 08, 09 e 15, da Cohab Nova, Bairro Otácio de Lemos, Município de Limoeiro/PE. Valor: R$190.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/06/2018 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

*Limoeiro, 04/06/2018.*

***EDUARDO RODRIGUES DUARTE.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**809D67FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00007/2018**

Processo Nº: 00064/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2018. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a implantação e modernização de infraestrutura esportiva construção de quadra sem coberta no Sítio Pitombeira e Construção de coberta para a quadra de Urucuba, Limoeiro/PE. Valor: R$909.786,78.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/06/2018 às 13:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

*Limoeiro, 04/06/2018.*

***EDUARDO RODRIGUES DUARTE.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**F7B48FF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018**

Processo Nº: 00065/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa com o objetivo de fornecer, conforme demanda, serviço de estrutura para eventos descritos no termo de referência para atender as necessidades das festividades e diversos eventos do município de Limoeiro durante um período de 12 meses. Valor: **R$ 333.936,50**. Data e Local da Sessão de Abertura: **18/06/2018 às 09:00h**. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 04/06/2018.

***MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Marco Antonio da Costa Barbosa
**Código Identificador:**F7D1CEAB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACAPARANA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do dia 01 de junho de 2018, pag. 61, referente à convocação para fase de lances e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação - Processo Nº:013/2018. Pregão Presencial Nº.004/2018. **ONDE SE LÊ:** para Sessão de reabertura do referido certame, a realizar-se às 09h00min do dia 06/06/2018. **LEIA-SE:** para Sessão de reabertura do referido certame, a realizar-se às **08h00min** do dia 06/06/2018.

Tal medida faz-se necessária tendo em vista que às 09h00min do aludido dia, já estava prevista a abertura de outro certame.

Permanecem inalteradas as demais disposições daquela publicação.

Macaparana, 04 de junho de 2018

***ELVIS OLÍMPIO FÉLIX***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**C0085833

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACHADOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO**

Termo de Adesão FEM 2015

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) em 04 de junho de 2018;cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação em paralelepípedo em diversos bairros da sede do município de Machados, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de calculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. **ONDE SE LÊ:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018. **LEIA-SE:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018.

CPL

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Joseane Dias de Lima
**Código Identificador:**3E7C9C29

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MANARI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI CNPJ: 01.626.099/0001-02, torna público a quem possa interessar que, o procedimento de licitação da modalidade pregão presencial nº 018/2018, vinculado ao processo administrativo nº 033/2018 tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus para os veículos da frota de diversas secretarias do município de Manari/PE. conforme edital do referido pregão, com abertura para a data de 18/05/2018, ás 09:00h, **ESTA CANCELADO**, em decorrência da constatação de erros de informações de fundamental importância no processo licitatório e que novo aviso e novo edital serão devidamente publicados em data ainda não programada.

Manai, 04 de junho de 2018.
.
***MÁRCIO OMENA RAMOS PITA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**6B95D099

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE DECRETO N° 12/2018**

Decreta situação de emergência pública no âmbito da competência do município de Mirandiba/PE, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e lei Orgânica Município e;

**Considerando** a ocorrência da paralização nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;
**Considerando** que a paralização é um direito legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;
**Considerando** o desabastecimento de combustíveis na rede de postos da cidade de Mirandiba-PE, e cidades circunvizinhas, assim como a falta de alguns itens básicos de alimentação utilizados nos serviços de atenção básica prestados pela Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE;
**Considerando** que o município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e não tem reservas de combustíveis suficientes para o prosseguimento dos serviços;
**Considerando**, por fim, que as reservas de combustíveis existentes, no âmbito da Administração Pública, deverão ser preservadas estritamente para os serviços essenciais de saúde, especialmente os urgentes, e para os serviços de segurança, no âmbito do Município,

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica decretada "**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**" no município de Mirandiba-PE, a partir de 25 de maio de 2018, em decorrência do desabastecimento de combustíveis e seus reflexos, entre elas a falta de insumos indispensáveis a sobrevivência e segurança da população, que impõe a Administração Municipal a imperiosa necessidade de economizar e direcionar seus recursos às atividades básicas e essenciais, tais como saúde, segurança e limpeza pública.
§ 1º Em face desta situação, as aulas na Rede Municipal de Ensino, bem como o transporte escolar oferecido pelo Município ficarão suspensos entre os dias 28 de maio a 01 de junho de 2018, ficando, em consequência, o corpo docente e pessoal administrativo das Escolas, também, dispensados de seus turnos de trabalho.

§ 2º Ficam, igualmente, suspensas as obras que necessitem do apoio das máquinas de propriedade do Município, mantidas pelo erário municipal, exceto as de caráter emergencial.
§ 3º A coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos e comerciais poderá suspender os serviços em decorrência do desabastecimento de combustível, voltando a normalidade logo que seja restabelecido o abastecimento de combustível no município de Mirandiba.
**Art. 2º** Não serão paralisados os serviços considerados essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente os de urgência e emergência. **Art**. 3º Fica determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu encargo a expressa liberação de veículos oficiais, desde que para atender serviços de extrema necessidade e urgência.
**Art. 4º** Ficam mantidas todas as atividades ordinárias e rotinas administrativas das demais Secretarias e órgãos do Poder Executivo, que não impliquem em deslocamentos de veículos, exceto aquelas consideradas de caráter excepcional e inadiáveis.
**Art. 5º** As medidas adotadas pelo presente Decreto terão validade enquanto persistir desabastecimento no âmbito do município de Mirandiba.
**Art. 6º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito municipal o dia 01/06/2018 em decorrência dos efeitos da crise de abastecimento no município de Mirandiba.
**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirandiba-PE, 30 de maio de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**77BB7193

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 104/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1º- CONCEDER** Férias aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Josafa Furtado de Sá – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 22/03/2018 a 20/04/2018.
- Josafa Furtado de Sá – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 20/02/2018 a 21/03/2018.
- Marinalva Leite Mariano – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 20/02/2018 a 20/03/2018.
- Etevaldo Augusto Freire – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 01/07/2017 a 30/07/2017.
- Rita Sobreira dos Santos – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 29/11/2017 a 31/12/2017.
- Maria Luiza Severina dos Santos – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2018 a 30/01/2018.
- Maria de Lurdes Quixabeira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Maria Izabel de Jesus Gomes – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2018 a 30/01/2018.
- Maria José Gomes do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 02/10/2017 a 31/10/2017.
- Emanuella Nunes Valões – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 16/10/2017 a 14/11/2017.
- Ana Karolina lima Silva Sobreira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 01/10/2017 a 30/10/2017.
- Sebastião Nelson da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 15/11/2017 a 30/12/2017.
- Zeneide Jesus de Oliveira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 04/12/2017 a 04/01/2018.
- José Carlos Bastos – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 18/09/2017 a 18/10/2017.
- Claudio Gomes de Sá – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 05/09/2017 a 05/10/2017.
- Rosália Bezerra Leite do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 01/12/2017 a 30/12/2017.
- Claudio Gomes de Sá – 30 (trinta) dias de ferias referente ao período de 205/2016, a partir de 06/10/2017 a 04/11/2017.
- Gracilda Maria Rodrigues Alves – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2017, a partir de 06/11/2017 a 05/12/2017.
- José Anchieta da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 02/08/2017 a 31/08/2017.
- Manoel José da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 04/08/2017 a 02/09/2017.
- Sonia Maria de Souza – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 01/01/2018 a 30/01/2018.
- Margarida Góes Moreira do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 01/09/2017 a 30/09/2017.
- Maria Aparecida Bezerra – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 01/09/2017 a 30/09/2017.
- José Otaviano de Barros – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 01/01/2018 a 31/01/2018.
- Luiza Neta da Silva Barros – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2018 a 01/02/2018.
- Angelita Jaqueline N. R. Ferraz – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2012/2013, a partir de 28/12/2017 a 27/01/2018.
- Francisco das Chagas – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 16/01/2018 a 14/02/2018.

- Francisco Carlos Alípio Rodrigues – 30 (trinta) dias de ferias referente ao período de 2015/2016, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Joana Pereira Lopes – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2018 a 01/02/2018.
- Carlos Alberto do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018.
- Carlos Alberto do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Cicero Torres de Araújo Prinio – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2018 a 02/02/2018.
- Célio Jesus de Oliveira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2018 a 02/02/2018.
- Maria Elizabete S. Honorato – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 01/02/2018 a 02/02/2018.
- Maria de Fatima de carvalho Diniz – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 15/12/2017 a 15/01/2018.
- Glaucia Cleide Maria de Oliveira – 15 (quinze) dias de férias referente ao período de 2017, a partir de 31/01/2018 a 15/02/2018.
- Emanuella Nunes Valões – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 19/02/2018 a 20/03/2018.
- Ivan Serafim Diniz de Oliveira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 09/01/2018 a 07/02/2018.
- Rozália de Lima Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2018 a 02/02/2018.
- Clenilda Alves de carvalho – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 15/12/2017 a 15/01/2018.
- Maria José de Oliveira Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- José Cristiano Nunes Gomes – 30 ( trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 24/01/2018 a 22/02/2018.
- Antônio Cirilo de Carvalho – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018.
- Adão Antônio de Souza – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Francisco das Chagas – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018.
- Antônio Célio da Conceição Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018
- Rozália de Lima Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2018 a 02/02/2018.
- Josefa Isabel de Jesus – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 15/01/2018 a 13/02/2018.
- Auzani Gomes do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 201/2018, a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de março de 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**03BF7C8A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 105/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1º- CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Adão Antônio de Souza – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2012/2017, a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018.
- Maria Geni Bezerra – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2010/2015, a partir de 21/12/2017 a 21/03/2018.
- Auzenir Gomes do Nascimento – 30 (trinta) dias de licença premio referente ao período de 1993/1998, a partir de 01/09/2017 a 30/09/2017.
- Marcleide Torres de Sá – 30 (trinta) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a partir de 11/12/2017 a 09/01/2018.
- Rosa Maria Bezerra Cordeiro – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a ser gozado da seguinte forma. De 16/05/2016 a 15/06/2016, e de 22/11/2017 a 21/12/2017.
- Bartolomeu Rodrigues Limeira – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a partir de 15/01/2018 a 13/03/2018.
- Ivaldo Antônio dos Santos – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a ser gozados da seguinte forma. De 18/12/2017 a 16/01/2018, de 16/02/2018 a 17/03/2018, e de 17/04/2018 a 16/05/2018.
- José Anchieta da Silva – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2010/2015, a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018.
- Antônio Cirilo de Carvalho – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2000/2005, a partir de 17/03/2018 a 14/06/2018.
- Ivan Serafim de Oliveira – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2009/2014, a partir de 08/02/2018 a 08/05/2018.
- Antônio Cirilo de Carvalho – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2010/2015, a partir de 13/08/2018 a 11/12/2018.
- Antônio Cirilo de Carvalho – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2005/2010, a partir de 15/06/2018 a 12/09/2018.
- Rosália Bezerra Leite do Nascimento – 30 (trinta) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a ser gozado da seguinte forma. De 15/08/2016 a 15/09/2016 de 21/10/2016 a 20/11/2016 e de 15/02/2018 a 16/03/2018.
- Maria do Socorro da Silva – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2008/2012, a partir de 20/05/2017 a 17/08/2017.
- Auzenir Gomes do Nascimento – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2003/2008, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de março de 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**CA4B1F9A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 106/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1º- CONCEDER** Terço de Férias aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Maria do Socorro Modesto – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Valdicléa Lopes Candido – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.

- Elizama Débora de lima Santana – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Elizangela Rosa Daniel Oliveira – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Kelly Pereira de Sá Rodrigues – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Auristela Gonçalves de Souza Alves – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Irani Lúcia Maria da Conceição Silva – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2017/2018.
- Maria do Socorro Bastos Bezerra – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria Aparecida Gomes da Silva – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Valmi Pedro Bezerra – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Tereza Zenicleide Jesus de Oliveira – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Rosineide Teodora de Lima Santana – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria Rosimery Alves da Silva Oliveira – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria Selma dos Santos – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria Marineide Siqueira – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria do Socorro da Silva Santos – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria da Penha Lopes Santana Gomes – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Clarice Alves de Barros – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Francineide Maria de Oliveira – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na dada de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de Março de 2018.

***ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**0D6668D7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 107/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do municipal;

**RESOLVE:**
**Art. 1º- CONCEDER** Licença para tratamento médico aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Maria Roque de Souza Mariano – 15 (quinze) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 28/11/2017, a 15/12/2017, conforme atestado medico.
- Elza Gomes da silva Oliveira – 15 (quinze) dias de licença medica para tratamento de saúde, a partir de 04/09/2017 a 20/09/2017, conforme atestado medico.
- Solange Maristella Davi de carvalho Gouveia – 15 (quinze) dias de licença medica para tratamento de saúde, de 29/09/2017 a 14/10/2017, conforme atestado medico.
- Claudia Maria Alves Sobral Silva – 15 (quinze) dias de licença medica para tratamento de saúde, a partir de 21/08/2017 a 04/09/2017, conforme atestado medico.
- Claudia Maria Alves Sobral Silva – 15 (quinze) dias de licença medica para tratamento de saúde, a partir de 28/11/2017 a 12/12/2017, conforme atestado medico.
- Luiz José Diniz – O requerente solicita afastamento por tempo indeterminado, para tratamento de saúde, conforme atestado medico.
- Iraneide Nunes de Magalhães e Silva – A requerente solicita afastamento de suas funções para tratamento de saúde a partir de 27/09/2017, conforme atestado medico.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE.
Mirandiba/PE, 23 de Novembro de 2017.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**DBD567C2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 109/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **CONCEDER** a servidora pública municipal quinquênio por tempo de serviço, abaixo especificado.
- **Dalva Izabel Lopes Bastos** – solicita quinquênio referente ao período de 1992 a 2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de Março de 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**5E2BCB2E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 108/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**Art. 1º- CONCEDER** Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços de faixa salarial, aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Maria Lúcia do Nascimento Magalhães – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços na faixa III para classe B.
- Maria de Lurdes Lopes e Silva – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços na faixa III para classe D.
- Vanuza Basto bezerra Carvalho – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços da faixa V da classe D para a classe VI.
- Maria Adriana Alves Barros – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviço na faixa V para a classe D.
- Marta Maria dos Santos Nunes – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços na faixa III para a classe D.
- Almira Josena do Nascimento – Enquadramento em seus vencimentos por tempo de serviços na faixa III para a classe D.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 20 março de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**479AE6E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 110/2018**

EMENTA: Institui o Grupo Técnico Municipal de Investigação de Óbito Municipal, do Município de Mirandiba-PE, e da outras providencias.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a constituição Federal, Constituição estadual e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista as políticas do Ministério da Saúde e do Estado de Pernambuco.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - INSTITUIR o **Grupo Técnico de Investigação de Óbito Materno, fetal e Infantil Municipal** do município de Mirandiba-PE. O grupo técnico municipal tem caráter eminentemente técnico, multiprofissional, congregando representantes do sistema de saúde municipal com o objetivo de analisar as circunstancias da ocorrência dos óbitos no âmbito municipal no ano vigente.
**EQUIPE**:
- Silvia Helena Oliveira Santos – Coordenadora de Vigilância em Saúde.
- Zeneide Jesus de oliveira Lima – Técnica de Vigilância Epidemiológica.
- Eliezer leite Mariano – Apoiador de Informação de Óbitos.
- Franciene Pereira Xavier – Coordenadora de Atenção Básica.
- Jonas Lopes da Silva – Diretor da Unidade Mista Municipal.
- Analice Alcoforado Cavalcante – Técnica do Canto Mãe Coruja.
- Daniel Henrique C. silva – Medico Estratégia saúde da Família.
- Emanuela nunes valões – Enfermeira Estratégia Saúde da Família.

**Art. 2º**- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2018.

Publique-se Registre-se e cumpra-se.

Mirandiba-PE, 22 de Março de 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**CB13516E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 111/2018**

Dispõe sobre nomeação da junta médica oficial do município e de médicos para homologação de licença e atestado, que geram afastamento de servidores de suas atividades trabalhistas e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA**, estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica municipal;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Nomear os médicos Dr. **LUIZ FELIX DE FIGUEREDO**, CRM 25116/PE e Dr. **JHONNY GUTERREZ RODRIGUES**, CRM 17919/PE, para compor a Junta Médica Oficial do Município de Mirandiba, com a finalidade de homologar e licenciar todos os atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e contratados que acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais e emitir atestados admissionais.

**§ 1°**. Nomear o Dr. **JHONNY GUTERREZ RODRIGUES**, como médico homologador dos atestados que gerem afastamento de até 30 dias, e na sua ausência o Dr. **LUIZ FELIX DE FIGUEREDO.**
**§ 2º**. Nomeia também o Médico, Dr. **DANILO JORGE LEITE**, CRM 26283/PE, como suplente, para suprir ausência de qualquer membro nomeado neste artigo.
**§ 3º**. Para o efeito de homologação de atestados ou licenças, não terá efeito retroativo, devendo o servidor apresentar o fato requerido no máximo até 72 horas após ter recebido do médico do paciente, receituário ou atestado, para que seja procedido seus efeitos legais junto à Junta Médica nomeada para este fim.
**§ 4º**. Caso o servidor não compareça, no prazo pré-fixado no parágrafo anterior, perante a Junta Médica acima nomeada, ou não apresente o atestado ou licença médica para a homologação, estes não serão considerados documentos hábeis à concessão de afastamento legal, ficando o Departamento de Recursos Humanos autorizado a descontar os dias não trabalhados.
**§ 5º**. Nos atestados médicos deverá constar somente o CID (classificação internacional de doenças), em que o médico da homologação possa julgar, ficando a critério da Junta de homologação a concessão ou não de sua aprovação.
**§ 6º**. A declaração de comparecimento somente abonará o período em que o servidor passará por consulta, cuidados médicos ou acompanhamento, cabendo ao mesmo apresentar-se no local de trabalho no período anterior ou posterior ao comparecimento declarado.
**Art. 2º** - Deverá ser homologado todo atestado médico que conceda 02 (dois) ou mais dias de afastamento para tratamento de saúde.
**Art. 3º** - Quando o servidor apresentar mais de 01 (um) atestado durante um período de 30 (trinta) dias, independentemente do prazo de afastamento, o mesmo deverá ser homologado por um dos médicos integrantes da Junta.
**Art. 4º** - A Junta Médica nomeada nessa Portaria poderá arbitrar, ainda que o paciente esteja dentro do prazo, sobre o fato gerador do atestado, se julgar comprovadamente de que o paciente não tenha nenhum comprometimento clínico.
**Art. 5º** - Caso ocorra a extinção do vínculo de trabalho entre algum dos médicos nomeados nesta Portaria e o Município de Mirandiba/PE, aquele será, independente de ato específico, desligado da Junta Médica, devendo a Secretaria Municipal de Saúde providenciar a devida substituição.
**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 26 de março de 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**B1B34395

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 112/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1º- CONCEDER** gratificação de 100 % (Cem por cento) ao servidor Dr. **JHONNY GUTIERRES RODRIGUES**, medico, divorciado, portador da cédula de identidade nº 310912-F e inscrito no CPF sob o nº 013.261.864-85, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, nº 913, Serra talhada-PE, sobre seus proventos, em função de ocupar o cargo de **DIRETOR MEDICO** da unidade mista municipal.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 26 de Março 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**F3CA6A96

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 113/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR **IRANILDO GOMES DE SÁ,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.064.154-02, portador da cédula de identidade RG nº 6306657 SSP/PE, residente e domiciliado Ao sitio barriguda, cachoeirinha, zona rural de Mirandiba-PE, para o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**.

**Art. 2º.** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 27 de março de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**72C152E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 114/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR **MARIA THAYNAN NUNES CAVALCANTI,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.338.254-35, RG 8099218 SDS/PE, residente e domiciliada Rua Laudelino Gerônimo da Silva, nº 71, Cachoeirinha, Mirandiba-PE, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE APOIO TECNICO**.

**Art. 2º.** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 02 de Março de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**47952D2C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 115/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1º- CONCEDER** gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus proventos ao servidor, **JOSÉ LINO FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 001.193.968-07, e portador da cédula de identidade RG nº 10681166 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Antônio Lopes de Barros, nº 064, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE.
**Art. 2º** - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 01 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 02 de Abril de 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**318A06FD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 116/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR **VIVIANE DE JESUS RIBEIRO,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.621.264-40, RG 407372738 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Cornélio soares, nº 111, Bairro Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **SECRETÁRIA DA CRECHE MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO LEÃO.**

**Art. 2º.** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 02 de abril de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**C6B3E21C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 117/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1º-** NOMEAR **ANA MARIA ALVES ALIPIO BEZERRA,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 333.350.284-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2375589 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Elizeu Gomes do Amaral nº382, Mirandiba-PE, para o cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA ANTÔNIO MARIANO SIQUEIRA.**

**Art. 2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE, Mirandiba-PE, 10 de Abril de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**F6EDFC45

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 119/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – EXONERAR **MARIA ROSIMERY ALVES DA SILVA** OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 764.952.484-15, RG n° 4102087 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires de carvalho, nº 08, Mirandiba-PE, do cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA ANTÔNIO MARIANO SIQUEIRA.**

**Art. 2º. -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 16 de Abril de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**56FB43B2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 120/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR **MARIA ROSIMERY ALVES DA SILVA** OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 764.952.484-15, RG n° 4102087 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires de carvalho, nº 08, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE JOSEFA MAGALHÃES.**

**Art. 2º. -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 16 de Abril de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**7A68B1D4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 122/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR **ANA CÉLIA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sobe o nº 548.376.934-15, portadora do RG n° 3336709 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Travessa Cornélio Soares, nº 16 Centro, Mirandiba/PE, para o cargo de **CHEFE DE SETER DE APOIO TECNICO.**

**Art. 2º. -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 25 de Abril de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**87C96EE8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE OFICIO N° 123/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR **CLAUDIANA JORVINA NUNES RODRIGUES**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sobe o nº 694.837.444-15, portadora do RG n° 3746157 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vicente Ferreira Xavier, nº 54, Distrito Cachoeirinha, Mirandiba/PE, para o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA.**

**Art. 2º -** Os efeitos financeiros desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º. -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 25 de Abril de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**5FEBB73F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 121/2018**

NOMEIA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR A NÃO RESPOSTA DO OFICIO 51/2017/MPF/560/6AB2/AESL.

A prefeita do Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1°** Nomeia comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, A NÃO RESPOSTA DO OFICIO 51/2017/MPF/560/6AB2/AESL.

**Parágrafo Primeiro:** A presente comissão será formada pelas servidoras **Maria de Fatima da Conceição Santos**, assistente administrativo, matrícula nº 030990/539, que ocupará o cargo de Presidente da Comissão, **Katianne Damaris Carvalho** , digitadora, matrícula nº 10703, que ocupará o cargo de Secretária da Comissão e por **Maria Gilvanete Eunice da Silva,** assistente administrativo, matrícula nº 00435.

**Parágrafo Segundo:** O presente PAD tem por escopo averiguar supostas irregularidades a cerca da incorporação de gratificação percebida por parte da servidora.

**Parágrafo Terceiro:** O presente Processo Administrativo Disciplinar não está limitado às matérias que deram ensejo a sua instauração, podendo se estender às demais matérias, supostamente irregulares, que por ventura venham a surgir no decorrer do processo administrativo disciplinar.

**Art. 2°** O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias, admitida a sua prorrogação por igual período;

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirandiba, 16 de Abril de 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**AD8DC21C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 125/2018**

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
**R E S O L V E:**
**Art. 1º.** NOMEAR **CRISTIANO MAXIMO DE CARVALHO FERREIRA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 027.199.224-71, e cédula de identidade RG nº 5662859-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Lopes de carvalho, nº 20, Centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **CHEFE DE TRANSPORTE E OFICINA.**
**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 02 de Maio de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**32259B4B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 126/2018**

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
**R E S O L V E:**
**Art. 1º.** NOMEAR RICARDO VALFREDO DE BARROS**,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 041.030.264-30, e cédula de identidade RG nº 6552195-SDS/PE, residente e domiciliado ao sitio barriguda, Cachoeirinha, s/n CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS.**
**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 02 de Maio de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**E502584B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 127/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Colocar a disposição do poder judiciário – Tribunal de Justiça de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem.

**- FABILENE GOMES DOS SANTOS**
**- FRANCINEIDE ALVES DE CARVALHO CABRAL**
**- MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/01/2018 a 31/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de Maio de 2018.

***ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**11B39AF7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 128/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** EXONERAR **JOSEFA MARIA DA SILVA BEZERRA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 319.168.644-49 e Cédula de Identidade RG nº 2394928 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Francisco de Carvalho Barros, nº219, Centro, Mirandiba/PE, CEP:

56980-000, do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de Maio de 2018.

***ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**EC95CA3E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 129/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR **MARCIA SOLANGE CARVALHO LUCAS MARTINS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.873.747SDS-PE e inscrito no CPF nº 485.941.994-49, residente e domiciliada na fazenda Mandacaru, s/n, Mirandiba-PE, do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 02 de Maio de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**187AC8F3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 130/2018**

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
**R E S O L V E:**
**Art. 1º.** NOMEAR **LUIZ JUDICLEDSON NUNES GOMES,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.609.634-22, e cédula de identidade RG nº 6530727-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Jose Fernandes Bezerra, nº 110 - B, Centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGRO PECUÁRIO.**
**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 08 de Maio de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**47462761

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 131/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR **VALDEMIR GOMES DE CARVALHO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.393.954-42, portador da cédula de identidade RG nº 6214896 SSP/PE, residente e domiciliado na fazenda cajueiro, s/n, Mirandiba-PE, para o cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.**

**Art. 2º.** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 15 de Maio de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**D047A3EB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 133/2018**

A PREFITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA-PE. no uso de suas atribuições legais conferidos pela constituição federal, constituição estadual e Lei Orgânica do município;
**RESOLVE:**
Art. 1º - **CONCEDER PERMUTA** a servidora **ANA MARIA DE ANDRADE LUCAS**, portaria nº 390/2008, onde exerce a função de MONITOR DO PETI, neste município, com **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, portaria nº 226/2000, onde exerce a função de professora primário do município de São José do Belmonte. Ambas com **Ônu**s para os municípios de origem, sem prejuízos de direitos e vantagens durante o período de cedência que é de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 17 de maio de 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**26D885A0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 134/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1º- CONCEDER** Férias aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Carlos Alberto do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 31/01/2018 a 01/03/2018.

- Maria helena da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018.
- Manoel Domingos Neto – 30 (trinta) dias de ferias referente ao período de 2015/2016, a partir de 01/02/2018 a 15/02/2018, ficando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.
- Maria Simara da Silva – 90 (noventa) dias de férias referente ao período de 2013/2014, 2014/2015 e 2016/2017, a partir de 15/01/2018 a 15/02/2018, ficando 60 (sessenta) dias para gozo oportuno.
- Genilda Maria da conceição – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 10/04/2018 a 09/05/2018.
- Manoel Antônio do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 03/04/2018 a 02/05/2018.
- Lindinalva L . M. Rodrigues – 30 (trinta) dias de ferias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018.
- Maria da Penha Lopes Santana Gomes – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018.
- Rosineide Teodora de Lima Santana – 30 (trinta) dias de férias referente ao período 2017/2018, a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018.
- Maria Gení Bezerra – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Elza Gomes da Silva Oliveira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.
- Maria Iranilda de Sá Franquilino – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 01/09/2017 a 30/09/2017.
- José Gilvan de Lucena – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 19/02/2018 a 20/03/2018.
- João da Silva Leite – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir 12/03/2018 a 13/04/2018.
- Bartolomeu Rodrigues Limeira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 16/10/2018 a 16/11/2017.
- Etelvino Sobreira Limeira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 16/04/2018 a 15/05/2018.
- Iracema Antônia Leonel – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 01/07/2017 a 30/07/2017.
- Iracema Antônia Leonel – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 31/07/2017 a 29/08/2017.
- Iracema Antônia Leonel – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 30/08/2017 a 28/09/2017.
- Iracema Antônia Leonel – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 29/09/2017 a 28/10/2017.
- Rildanete Sobreira de Lima Gomes e Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02 de 01/2018 a 31/01/2018.
- José Leonardo Cavalcanti Angelim – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018.
- Aricleide Torres de Carvalho – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.
- Johnny Javier Gutierrez Rodrigues – 15 (quinze) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 11/09/2017 a 25/09/2017.
- Johnny Javier Gutierrez Rodrigues – 15 (quinze) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 06/02/2018 a 20/02/2018.
- Maria Elena da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Etevaldo Augusto freire – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 01/08/2017 a 30/08/2017.
- Maria Roque de Souza Mariano – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.
- José de Ribamar Lopes Brandão – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Zeneide Jesus Oliveira Lima – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 01/12/2017 a 01/01/2018.
- Antônia Cícera da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018.
- Margarida Maria Diniz – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 05/02/2018 a 06/03/2018.
- Antônia Cirilo de Carvalho - 30 (trinta) dias de férias referente ao período 2015/2016, a partir de 15/01/2018 a 14/02/2018.
- Gilmar Barbosa da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.
- Aricleide Torres de Carvalho – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 23/01/2018 a 21/02/2018.
- Maria Alaíde da Conceição Souza – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 15/03/2018 a 15/04/2018.
- Elza Ferreira Lucas – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 15/04/2018 a 15/05/2018.
- Lucia de Fatima da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 25/02/2018 a 26/03/2018.
- Maria Zenaide da Silva – 60 (sessenta) dias de férias referente aos períodos de 2015/2016 e 2016/2017, a partir de 13/03/2018 a 11/05/2018.
- Elza Ferreira Lucas – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 15/05/2018 a 15/06/2018.
- Tiburtino José de Carvalho Nunes – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2012/2013, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Tiburtino José de Carvalho Nunes – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 02/04/2018 a 16/04/2018. Ficando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.
- Tiburtino José de Carvalho Nunes – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 05/03/2018 a 04/04/2018.
- Tiburtino José de Carvalho Nunes – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 06/05/2018 a 20/05/2018. Ficando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.
- Cicero Wilson Ferreira da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 03/01/2018 a 01/02/2018.
- Divaneide de Barbosa da Silva – 60 (sessenta) dias de férias referente aos períodos de 2012/2013 e 2013/2014, a partir de 15/01/2018 a 15/03/2018.
- Rozália de Lima Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 15/06/2016 a 14/07/2017.
- Antônio Pires de Carvalho – 30 (trinta) dias de férias referentes ao período de 2013/2004, a partir de 08/01/2018 a 06/02/2018.
- Maria Aparecida do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 15/04/2018 a 15/05/2018.
- João Altemar de Moura – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 01/05/2018 a 02/06/2018.
- Francisco Aurimar Tavares Leite – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 30/03/2018 a 28/04/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 17 de Maio de 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**A026B4EF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 135/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1º- CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Iracema Antônia Leonel – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2012/2017, a partir de 29/10/2017 a 26/01/2018.
- Carlos Alberto do Nascimento – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2012/2017, a partir de 05/03/2018 a 02/06/2018.

- Solange Maristella Davi de Carvalho Gouveia – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 1993/1998, a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018.
- Solange Maristella Davi de Carvalho Gouveia – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 1998/2003, a partir de 02/05/2018 a 02/07/2018.
- Solange Maristella Davi de Carvalho Gouveia – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2003/2008, a partir de 03/07/2018 a 03/10/2018.
- Solange Maristella Davi de Carvalho Gouveia – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a partir de 04/10/2018 a 04/01/2019.
- Solange Maristella Davi de Carvalho Gouveia – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2013/2018, a partir de 05/01/2019 a 05/04/2019.
- José Otaviano de Barros – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a partir de 01/05/2018 a 01/07/2018.
- Roberval Domingos do Nascimento – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a partir de 30/08/2017 a 28/11/2017.
- Francisco Aurimar Tavares leite – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 1995/2000, a partir de 03/04/2017 a 09/07/2017.
- Francisco Aurimar Tavares leite – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2000/2005, a partir de 03/07/2017 a 30/09/2017.
- Francisco Aurimar Tavares leite – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2005/2010, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.
- Francisco Aurimar Tavares leite – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2010/2015, a partir de 30/12/2017 a 29/03/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 17 de Maio de 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**BAAD3FA0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 136/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do municipal;

**RESOLVE:**
**Art. 1º- CONCEDER** Licença para tratamento médico aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Cileide Clemilda Gomes – 30 (trinta) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 16/10/2017 a 16/11/2017, conforme atestado medico.
- Maria lúcia Lopes Nunes – 60 (sessenta) dias de licença medica para tratamento de saúde, a partir de 10/10/2017 a 10/12/2017, conforme atestado medico.
- Cicero Manoel da Silva – 60 (sessenta) dias de licença medica para tratamento de saúde, a partir de 03/12/2017 a 03/02/2018, conforme atestado medico.
- Marinalva Leite Mariano – 15 (quinze) dias de licença medica para tratamento de saúde, a partir de 14/08/2017 a 28/08/2017, conforme atestado medico.
- Antônio Aparecido Nelson da Silva – 10 (dez) dias de licença medica para tratamento de saúde, a partir de 24/02/2018 a 05/03/2018, conforme atestado medico.
- Gilda Gomes de Sá – 30 (trinta) dias de licença medica para tratamento de saúde, a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018, conforme atestado medico.
- Edjane Martins da Silva – 30 (trinta) dias de licença medica para tratamento de saúde, a partir de 20/10/2017 a 19/11/2017, conforme atestado medico.
- Maria Aparecida Bezerra – 05 (cinco) dias de licença medica para tratamento de saúde, a partir de 22/02/2017 a 27/02/2017.
- Maria Aparecida Bezerra – 07 (cinco) dias de licença medica para tratamento de saúde, a partir de 13/02/2017 a 20/02/2017.
- Francisca Fabia Alves da Silva – 30 (trinta) dias de licença para acompanhar a Sra. Maria Gomes da Silva (tratamento de saúde) de 24/11/2017 a 22/12/2017.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba/PE, 17 de Maio 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**9044CAD0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 137/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**Art. 1º- CONCEDER** Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços de faixa salarial, aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Francineide Maria de oliveira – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços da faixa III para classe D professor pós graduado.
- Genivaldo Gomes Diniz - Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços na faixa IV para classe V.
- Iracy Silva – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços da faixa I da licenciatura plena, para a faixa II.
- Valdiclea Lopes Cândido – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviço na faixa V para a faixa VI.
- Kezia Itamara pereira de Souza – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços na faixa V para a classe A.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 17 de Maio de 2018.

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**922105E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 138/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1° - CONCEDER** aos servidores públicos municipal quinquênio por tempo de serviço, abaixo especificados.

- Maria Lucia do Nascimento Magalhães – Quinquênio referente ao quarto período.
- Maria do Amparo da Conceição – Quinquênio referente ao quarto período.
- Maria Leopoldina Carvalho Leão F. Valões – Quinquênio referente ao período de 2013/2018.
- Solange Maristela Davi de carvalho Gouveia – Quinquênio referente ao período de 2013/2018.
- Maria de Fatima B. Cordeiro Gomes – Quinquênio referente ao período de 2013/2018.
- Rosinha Pereira dos Santos – Quinquênio referente ao quarto período.
- Claudia Regina de Carvalho Leite Barros – Quinquênio referente ao quarto período.
- Lindinalva Leite Mariano Rodrigues – Quinquênio referente ao quarto período.
- Maria Selma dos Santos – Quinquênio referente ao quarto período.
- Kelly Pereira de Sá Rodrigues – Quinquênio referente ao quinto período.
- Evaldo Bezerra de Carvalho – Quinquênios referentes aos períodos de 1999 a 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 17 de Maio de 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**6C06013D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 139/2018**

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - **RETORNAR** a servidora **MAYNA NOGUEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do CPF/MF sob o nº 030.074.784-56 e cédula de identidade RG nº 5775432 SSP/PE, para suas funções a parir de 05/04/2018.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 17 de Maio de 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**29E0E6FF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 140/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Colocar a disposição do poder judiciário – Tribunal de Justiça de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA GILMA DO NASCIMENTO**, Matricula nº 550, inscrita no CPF/MF sob o nº 548.374.994-49, no período de 01/01/2016 a 31/08/2016.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/01/2016 a 31/08/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 23 de Maio de 2018.

***ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**FA4BE3D3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 141/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR **ROBERTA SUELLEN PEREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.471.984-73, portadora do RG n° 7794869 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes de Sá, nº86-B, Centro, Mirandiba/PE, para o cargo de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANO SIQUEIRA.**

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 28 de Maio de 2018

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**4D80116B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 142/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR **HILDA TEREZA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.009.414-10, portadora do RG n° 5228632 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Francisco de Carvalho barros, nº141, Centro, Mirandiba/PE, para o cargo de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL ESPEDITO LOPES DE BARROS.**

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 28 de Maio de 2018

***ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita de Mirandiba

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**53FC333B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 118/2018**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE.**

**Art. 1°** Nomear as pessoas relacionadas abaixo para compor a Comissão Permanente de Controle de Combustível:

**ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ;**
**MARIA DO SOCORRO ROQUE DE SOUZA SILVA;**
**GEOVANDRO GOMES DA SILVA;**

**Art. 2°** A Sra. Prefeita **Rose Cléa Máximo de Carvalho Sá** ficará responsável por autorizar o abastecimento do carro do Gabinete; O Sr. **Geovandro Gomes Da Silva** ficará responsável por autorizar o abastecimento das ambulâncias e demais carros ligados à Secretaria de Saúde da Prefeitura; A Sra. **Maria do Socorro Roque de Souza Silva** ficará responsável por autorizar o abastecimento dos demais automóveis ligados a Prefeitura.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Mirandiba, 16 de Abril de 2018.

***ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ***
Prefeita

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**1CE3BE34

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018- AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE**

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 005/2018 – Pregão Presencial 004/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE (01) UM VEICULO DE SOCORRO E SALVAMENTO PARA REMOCOES SIMPLES DE PACIENTES, TIPO MINIFURGAO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, (TIPO "A"); (01) UM VEÍCULO TIPO HATCH NOVO; (01) UMA PICK-UP 4X2, CABINE DUPLA DE PEQUENO PORTE, CONFORME EMENDA 36000.1563442/01-700, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILANDIA-PE**. Valor Estimado: R$ 190.005,33 (Cento e noventa mil e cinco reais e trinta e três centavos). Sessão de abertura: às **09h00 do dia 15 de Junho de 2018**. Editais e anexos podem ser obtidos na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Rua José Miranda, 901 – Centro, Moreilândia/PE com endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou pode ser solicitado pelo E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, duvidas pelo telefone: (87) 3891-1156

Moreilândia – PE, 04 de junho de 2018.

***RAIMUNDO LEONILSON BATISTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Walter Alencar Júnior
**Código Identificador:**F34027B8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018- AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE**

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 006/2018 – Pregão Presencial 005/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO MATERIAL PENSO DESCARTÁVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA E DEMAIS UBS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**. Valor Estimado: R$ 177.962,90 (cento e setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Sessão de abertura: às **11h00 do dia 15 de Junho de 2018**, Editais e anexos podem ser obtidos na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Rua José Miranda, 901 – Centro, Moreilândia/PE com endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou pode ser solicitado pelo E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, duvidas pelo telefone: (87) 3891-1156.

Moreilândia – PE, 04 de junho de 2018.

***RAIMUNDO LEONILSON BATISTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Walter Alencar Júnior
**Código Identificador:**8420855C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MORENO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO**
**PORTARIA N° 027 DE 29/05/2018**

**A Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora JOILZA FREITAS DE FRANÇA, sexo feminino, matrícula nº 25.222, no cargo de PROFESSORA, NÍVEL III, FAIXA E, Lotada na Secretaria de Educação do Municipio de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

***MILENA ARAÚJO DE FREITAS***
Gerente de Previdência e Atuária

***ADRIANA ALVES DE ARAÚJO***
Diretora Presidente.

**Publicado por:**
Milena Araújo
**Código Identificador:**CBF2B803

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO**
**PORTARIA N° 028 DE 29/05/2018**

**A Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora MARINEUZA MARIA TRAJANO DA SILVA, sexo feminino, matrícula nº 26.317, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

***MILENA ARAÚJO DE FREITAS***
Gerente de Previdência e Atuária

***ADRIANA ALVES DE ARAÚJO***
Diretora Presidente.

**Publicado por:**
Milena Araújo
**Código Identificador:**149E83CF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO**
**PORTARIA N° 029 DE 29/05/2018**

**A Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora MAURICÉA LUCAS DA SILVA, sexo feminino, matrícula nº 26.337, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – II – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

***MILENA ARAÚJO DE FREITAS***
Gerente de Previdência e Atuária

***ADRIANA ALVES DE ARAÚJO***
Diretora Presidente.

**Publicado por:**
Milena Araújo
**Código Identificador:**18C90153

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO**
**PORTARIA N° 030 DE 29/05/2018**

**A Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora MARINÊZ ALVES DA SILVA, sexo feminino, matrícula nº 29.573, no cargo de SUPERVISOR, NÍVEL – V – Faixa B, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, a e §5º. da CF, com redação dada pela EC nº 20/98.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

***MILENA ARAÚJO DE FREITAS***
Gerente de Previdência e Atuária

***ADRIANA ALVES DE ARAÚJO***
Diretora Presidente.

**Publicado por:**
Milena Araújo
**Código Identificador:**85DAD940

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO**
**PORTARIA N° 031 DE 29/05/2018**

**A Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora SANDRA MARIA SANTANA DOS SANTOS, sexo feminino, matrícula nº 26.329, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa D, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

***MILENA ARAÚJO DE FREITAS***
Gerente de Previdência e Atuária

***ADRIANA ALVES DE ARAÚJO***
Diretora Presidente.

**Publicado por:**
Milena Araújo
**Código Identificador:**69E9F6A6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO**
**PORTARIA N° 032 DE 29/05/2018**

**A Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora MARIA ELIANE DE FREITAS PEREIRA, sexo feminino, matrícula nº 25.927, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa D, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

***MILENA ARAÚJO DE FREITAS***
Gerente de Previdência e Atuária

***ADRIANA ALVES DE ARAÚJO***
Diretora Presidente.

**Publicado por:**
Milena Araújo
**Código Identificador:**E9DCB9E4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA A PUBLICAÇÃO: PL Nº 030/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

**Onde se lê**: Data e Local da Sessão de abertura : 03/07/2018 às 08h30min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE**. Leia-se:** Data e Local da Sessão de abertura : 21/06/2018 às 08h30min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE.

***CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Cleta Maria Albertins de Oliveira
**Código Identificador:**FE102E32

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA A PUBLICAÇÃO: PL Nº: 031/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018.

**Onde se lê:** Data e Local da Sessão de abertura: 03/07/2018 às13h30min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE. **Leia-se:** Data e Local da Sessão de abertura: 21/06/2018 às13h30min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE.

***CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Cleta Maria Albertins de Oliveira
**Código Identificador:**BCE1A5D3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ERRATA A PUBLICAÇÃO: PL Nº 004/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

**Onde se lê:** Data e Local da Sessão de abertura : 03/07/2018 às 11h00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE. **Leia-se:** Data e Local da Sessão de abertura : 21/06/2018 às 11h00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE.

***CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Cleta Maria Albertins de Oliveira
**Código Identificador:**B18BD1A8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

### CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA ATO Nº 080/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 060/2018 datado de 25 de abril de 2018, firmado pelo Vereador **Edmilson Fernandes**, bem como Parecer nº 058/2018 da Procuradoria Jurídica, datado de 08 de maio de 2018 e o despacho da Controladoria Interna datado de 14 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir de 23 de Maio do ano em curso, o Senhor **PAULO ROBERTO PINTO DA SILVA** CPF nº 448.558.264-72, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 23 de Maio de 2018.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**A93B82D8

### CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA ATO Nº 081/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 061/2018 datado de 25 de Abril de 2018, firmado pelo Vereador **Edmilson Fernandes.**

**R E S O L V E:**

Nomear a partir de 1º de Junho do ano em curso, a Senhora **IRLY BARCELOS DO NASCIMENTO** CPF nº 710.651.584-16, Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 1º de Junho de 2018.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**CF53AF2D

### COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO Nº 108/2018 - PMO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**
Processo nº 108/2018 - PMO. Concorrência Nº 001/2018. A Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras e Serviços de Engenharia torna público que o recurso administrativo interposto pela empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, quanto à decisão de julgamento de propostas, foi julgado improcedente. As razões que motivaram o presente julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município.

Olinda, 04 de junho de 2018.

***PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**B98D9644

### COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO N° 238/2018-PMO CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**Processo n° 238/2018-PMO Concorrência nº 003/2018**. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE, NAS RUAS WALDEMAR PAULINO E FARMACÊUTICO GONÇALO DE FREITAS NO BAIRRO DO VARADOURO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa EMPERTEC – EMPRESA

PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 02.199.283/0001-78, no valor de R$ 1.228.979,85.

Olinda, 04 de junho de 2018.

***ROBERTO FERREIRA ROCHA.***
Secretário de Obras do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**F722B47C

---

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO N° 240/2018-PMO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**
**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**Processo n° 240/2018-PMO. Concorrência nº 005/2018**. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) DE VIAS DE TRANSPORTE, NA AVENIDA FLORES DO CAMPO, NO BAIRRO DE TABAJARA, NA RUA JOSÉ BATISTA DA COSTA AZEVEDO, NO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO, NA RUA 07, NO BAIRRO DE RIO DOCE V-ETAPA E NA TRAVESSA DO ROTARY, NO BAIRRO DE SÍTIO NOVO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA – CNPJ Nº 00.758.756/0001-02, no valor de R$ 873.595,64.

Olinda, 04 de junho de 2018.

***ROBERTO FERREIRA ROCHA.***
Secretário de Obras do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**D2C1BC7A

---

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO N° 237/2018-PMO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.**

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
**Processo n° 237/2018-PMO Concorrência nº 002/2018.** Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) DE VIAS DE TRANSPORTE NA RUA CITRITA, RUA DELLA ROSA, RUA ÉBANO, RUA ALEXANDRIA E RUA SELENITA, TODAS NO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO (RPA 07), NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Classificada a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA, no valor de R$ 1.336.997,45. Não houve ordem de classificação por tratar-se de única proposta. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE.

Olinda, 01 de junho de 2018.

***PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.***
Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**Processo n° 237/2018- PMO Concorrência nº 002/2018**. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) DE VIAS DE TRANSPORTE NA RUA CITRITA, RUA DELLA ROSA, RUA ÉBANO, RUA ALEXANDRIA E RUA SELENITA, TODAS NO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO (RPA 07), NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA, no valor de R$ 1.336.997,45.

Olinda, 01 de junho de 2018.

***ROBERTO FERREIRA ROCHA.***
Secretário de Obras do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**758EB03D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 002/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Olinda e com base no Art. 4º do Anexo Único, do Decreto nº 124/2000 e alterações;
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei nº 5503/2006;

**RESOLVE:**

I.Designar, para complemento do período de 02 (dois) anos, contado o seu início em 01.03.2017, os seguintes membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, para comporem o colegiado:

A)Jéssica Jennifer Oliveira Ramos, CPF nº 092.447.974-45, como Presidente e Titular e Elidiana Flávia Pereira Leão, CPF nº 151.787.438-65, como suplente;

B)Eduardo Henrique de Oliveira Ramos, CPF nº 033.183.524-03, como representante titular do órgão de trânsito municipal e Arnaldo Alves, CPF nº 291.032.824-49, como suplente;

C) Wilton Ferreira de Carvalho, CPF nº 666.132.804-53, como representante titular da sociedade civil e José Edmilson de Morais, CPF nº 171.043.274-87, como suplente.

II. Determinar que os efeitos da presente Portaria contam-se a partir 18 de janeiro de 2018.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda em 23 de abril de 2018.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**EABA7A96

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 054/2018.**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 29 de dezembro de 2017,
**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$**

| | | |
|---|---|---|
| **22** | **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** | |
| **22.063** | **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **08.244.3007.3.040** | **Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial** | |
| 3.3.90.93-248-32556 | Indenizações e Restituições | 200.000,00 |
| **TOTAL** | | **200.000,00** |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$**

| | | |
|---|---|---|
| **21** | **SECRETARIA DE OBRAS** | |
| **21.001** | **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA** | |
| **15.451.3060.3.008** | **Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas a Infraestrutura Integrada** | |
| 4.4.90.51-102-2967 | Obras e Instalações | 200.000,00 |
| **TOTAL** | | **200.000,00** |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda, 01 de junho de 2018.

***LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito do Município de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**842F5B4D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

**O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 05 e 06/06/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.**

**CARGO: Professor- CIÊNCIAS**

| NOME DO CANDIDATO | *INSCRIÇAÕ* | *CLASS* | PONT |
|---|---|---|---|
| KEILA CRISTINA BEZERRA DE CARVALHO | ***106997*** | ***13º*** | **9,00** |

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**31EDA99F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

**O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 05 e 06/06/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.**

**CARGO: Professor- MATEMÁTICA**

| NOME DO CANDIDATO | *INSCRIÇAÕ* | *CLASS* | PONT |
|---|---|---|---|
| SANDRA RIBEIRO COSTA | ***100389*** | ***16º*** | **8,00** |
| CELSO HENRIQUE DE MELO MACHADO | ***106251*** | ***17º*** | **8,00** |

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**84C68392

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

**O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 05 e 06/06/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.**

**CARGO: Professor- LÍNGUA PORTUGUESA**

| NOME DO CANDIDATO | *INSCRIÇAÕ* | *CLASS* | PONT |
|---|---|---|---|
| ROGÉRIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA | ***107758*** | ***6º*** | **9,00** |

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**510D577D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

**O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 05 e 06/06/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.**

**CARGO: Professor- INFORMÁTICA**

| NOME DO CANDIDATO | *INSCRIÇAÕ* | *CLASS* | PONT |
|---|---|---|---|
| JOSE DANIEL DE ARAUJO JUNIOR | ***108377*** | ***3º*** | **8,00** |

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**E0C0009D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

**O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 05 e 06/06/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.**

**CARGO: - TÉCNICO DE INFORMÁTICA NÍVEL 1**

| NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO | CLASS | PONT |
|---|---|---|---|
| MAURO DO NASCIMENTO SILVA | ***101596*** | ***4º*** | **7,50** |

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**D3F29361

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

**O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 05 e 06/06/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.**

**CARGO: - ANALISTA DE SISTEMAS**

| NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO | CLASS | PONT |
|---|---|---|---|
| MARLON RODRIGUES DA SILVA | ***108346*** | ***3º*** | **8,00** |

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**0EDA4CE2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

**O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias 05 e 06/06/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.**

**CARGO: - TÉCNICO DE INFORMÁTICA NÍVEL 2**

| NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO | CLASS | PONT |
|---|---|---|---|
| SANDRO ROMERO SAMPAIO DE OLIVEIRA | ***106661*** | ***5º*** | **9,50** |
| LUIZ CARLOS GAMEIRO FERREIRA | ***101673*** | ***6º*** | **9,50** |

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**B63CCE9E

**SECRETARIA DE OBRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**A SECRETARIA DE OBRAS DE OLINDA/PE** torna público que a empresa **REAL ENERGY LTDA**, celebrou Contrato de nº 01/2018, em 21/05/2018, referente ao Processo nº 01/2018, sob a modalidade Tomada de Preço nº 007/2014, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fontes: 101 e 102, tendo como objeto a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA QUATORZE, S/N, BAIRRO DO VARADOURO, MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** perfazendo um valor total de **R$ 187.755,89** (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), cujo prazo de execução será de **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, devendo esta ser registrada, obrigatoriamente no Diário de Obra, admitindo-se a prorrogação do prazo contratual, nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º da Lei 8.666/93. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Roberto Ferreira Rocha** – Secretário de Interino de Obras e pela empresa Real Energy Ltda: **Pedro Peregrino Cardoso do Rego.**

**Publicado por:**
Dayana Rodrigues da Silva Regis
**Código Identificador:**67F8E1D6

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9817/2018**

**Contratante:**Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a):ENIO VÉRAS FILHO**
**Objeto:**Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **MEDICO,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº 064/14 DE 01/04/14- DECRETO Nº 003/18 –AUTORIZADO PELO PARECER Nº 296/18-PGM/SUBE-GAB
**Início de atividade:**02/06/18.

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**9A87E1E1

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9818/2018**

**Contratante:**Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a):MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA**
**Objeto:**Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **ARQUITETA,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 060/09 DE 02/03/09- DECRETO Nº 003/18 –AUTORIZADO PELO PARECER Nº 296/18-PGM/SUBE-GAB
**Início de atividade:**04/06/18.

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**CEDA6DAD

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9819/2018**

**Contratante:**Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a):WILLIAM SILVA VIEIRA DOS SANTOS**
**Objeto:**Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**MÉDICO,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08- DECRETO Nº 003/18 –AUTORIZADO PELO PARECER Nº 296/18-PGM/SUBE-GAB
**Início de atividade:**05/06/18.

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**A9801D6A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OROBÓ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

Processo Nº: 026/2018 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2018 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: CPL - Objeto Descr.: construção de uma quadra coberta com vestiário em Pirauá (projeto padrão FNDE modelo 2 - opção 220V com sapatas) como anexo da

Escola Municipal Antônio da Mata Ribeiro, no Sítio Pirauá, Zona Rural de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 612.532,03 (seiscentos e doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e três centavos); Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; Dia: 21/06/2018; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81)3656-1156, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h.

Orobó/PE, 04 de junho de 2018.

***RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
**Código Identificador:**81A2ED59

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PALMARES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PORTARIA N. 79/2018

**PORTARIA nº079/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **EXONERAR** os servidores públicos municipais:
**RODRIGO CESAR DE LANDIM RESENDE**, inscrito no CPF.: 880.962.464-53, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;
**JULIO ROBERTO SANTOS ALVES**, inscrito no CPF.: 071.237.214-89, do cargo comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;

**ANTONIA ROCHA DA SILVA**, inscrita no CPF.: 153.426.544-91, do cargo comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC – 3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;
**RISOLENE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF.: 463.607.944-20, do cargo comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC – 3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;
**THIAGO MENDONÇA FERREIRA**, inscrito no CPF.: 107.987.844-07, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;

**LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA**, inscrito CPF.: 079.565.524-00, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;

**AMANDA EMANUELLY DE LIMA TEIXEIRA**, inscrita CPF.: 074.387.644-00, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;
**ELIANE CAMARA DA SILVA**, inscrita CPF.: 373.036.194-53, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;
**ALYSSON FABIO SANTOS BARRETO**, inscrito CPF.: 028.467.444-32, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;
**GESSI MARIA MENDONCA FERREIRA**, inscrita CPF.: 756.929.454-87, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;
**BRUNO KAIQUE CAMPOS OLIVEIRA**, inscrito CPF.: 112.438.204-62, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;
**EDMILSON JOSE DA SILVA**, inscrito CPF.: 045.424.544-01, do cargo comissionado de Gerente de Setor, Símbolo CC – 5, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;
**JOÃO PAULO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF.: 068.171.894-38, do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, Símbolo CC – 6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;
**CARLOS HENRIQUE RAFAEL E SILVA SALES**, inscrito no CPF.: 090.234.404-80, do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, Símbolo CC – 6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;
**PAULA CIBELLE AMORIM DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF.: 060.082.464-03, do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, Símbolo CC – 6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;
**ERICK PEREIRA BARBOSA**, inscrito no CPF.: 078.049.494-64, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;

**DORALICE FARIAS MARTINS**, inscrita no CPF.: 547.663.894-68, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 30 de maio de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**6BE463B1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PORTARIA N. 80/2018

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **JOSÉ MACEDO DA SILVA NETO**, inscrito do RG: 6.520.870 SDS/PE, CPF: 049.781.164-22, no cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor ora nomeado, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**EFB9133E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.082/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **MARILIA PINHEIRO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita do RG: 8.242.514 SDS/PE, CPF: 087.297.454-54, do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, Símbolo CC – 6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor ora nomeado, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretário Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**8D332223

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N. 085/2018**

PORTARIA nº084/2018

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **ANTONIA ROCHA DA SILVA**, inscrita do RG: 1.466.925 SDS/PE, CPF: 153.426.544-91, no cargo comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretário Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**500EDCE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.086/2018**

**PORTARIA nº086/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **AMANDA EMANUELLY DE LIMA TEIXEIRA**, inscrita do RG: 5.422.193 SDS/PE, CPF: 028.467.444-32, no cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**F93E73F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.087/2018**

**PORTARIA nº087/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **JULIO ROBERTO SANTOS ALVES**, inscrito do RG: 5.946.541 SDS/PE, CPF: 071.237.214-89, no cargo comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**243FCED1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.088/2018**

**PORTARIA nº088/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA**, inscrito do RG: 7.745.630 SDS/PE, CPF: 079.565.524-00, no cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor ora nomeado, correspondente a 46,67% (quarenta e seis e sessenta e sete por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**B77AFFB5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.089/2018**

**PORTARIA nº089/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **THIAGO MENDONÇA FERREIRA**, inscrito do RG: 6.426.873 SDS/PE, CPF: 107.987.844-07, no cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor ora nomeado, correspondente a 46,67% (quarenta e seis e sessenta e sete por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**99669D4D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.090/2018**

**PORTARIA nº090/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **RODRIGO CESAR DE LANDIM RESENDE**, inscrito do RG: 4.700.215 SDS/PE, CPF: 880.962.464-53, no cargo comissionado de Assessor Executivo, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**74A809DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.075/2018**

**PORTARIA nº075/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

**RESOLVE:**
Art. 1º. **EXONERAR** a servidora pública municipal, **ÉRICA MAYANNA DA SILVA XAVIER**, inscrita do RG: 6.997.006 SDS/PE, CPF.: 080.883.854-74, do cargo comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 30 de maio de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**BDC4BF3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.076/2018**

**PORTARIA nº076/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

**RESOLVE:**
Art. 1º. **EXONERAR** o servidor público municipal, **AURINO GOMES DA SILVA**, inscrito do RG: 5.619.903 SSP/PE, CPF.: 027.675.834-01, do cargo comissionado de Gerente de Setor, Símbolo CC – 5, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 30 de maio de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**4205AFD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.077/2018**

**PORTARIA nº077/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

**RESOLVE:**
Art. 1º. **EXONERAR** a servidora pública municipal, **FLAVIA MARIA PEREIRA**, inscrita do RG: 6.624.730 SDS/PE, CPF.: 055.374.464-05, do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, Símbolo CC – 6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 30 de maio de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**0AE97D3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.074/2018**

**PORTARIA nº 74/2018**

EMENTA: Dispõe sobre CRIAÇÃO de Comissão a fim de inspecionar a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares - PE e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**Considerando** a mudança do gestor do Fundo Municipal de Educação do Município dos Palmares-PE.
**Considerando** a necessidade de averiguar no sistema da folha de pagamento do FME dos Palmares – PE, o cumprimento da legislação pertinente a matéria, especificamente a Lei Federal nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas posteriores alterações.
**Considerando** que a Administração Pública deve ser gerida e conduzida, especialmente, no esteio do princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e a necessidade da transparência, e Eficiência, além do zelo para com a Coisa Pública.
**RESOLVE:**

**Art. 1 º. CRIAR,** Comissão para inspecionar a folha de pagamento da Secretaria de Educação do Município dos Palmares – PE, pelo prazo de 30 (trinta dias).
**Art. 2º. NOMEAR** os membros da comissão criada nos termos do art. 1º desta Portaria:
Representante da Procuradoria - Bel. Fernando da Silva Carvalho Filho, CPF nº 055.421.254-41
Representante do Departamento do Recursos Humanos - Nelita Vasconcelos Silva, CPF nº 823.873.544-00
Representante do Departamento do Recursos Humanos - Edson Vicente Mendes, CPF nº 744.703.374-03
Um representante da Controladoria Geral do Município dos Palmares – PE;
Um representante do Conselho Municipal de Educação
Um representante do Conselho do FUNDEB
Um representante do SINSEMPAL
**Art. 3º** Os representantes elencados nas alíneas " d, e, f e g" do artigo anterior serão indicados por intermédio de suas respectivas representações.
**Art. 4º NOTIFICAR** o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Controladoria Geral do Município dos Palmares – PE e o Prefeito do Município dos Palmares-PE, para conhecimento das medidas administrativas adotadas.
**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.
**Art. 6º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
**Art. 7º**. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 23 de maio de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretário Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**17684C83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.073/2018**

**PORTARIA nº 73/2018**

EMENTA: Dispõe sobre CRIAÇÃO de Comissão para inventariar o patrimônio, incluindo a frota de veículos, bem como o estado de conservação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Fundo Municipal de Educação dos Palmares – PE e de suas escolas jurisdicionadas e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**Considerando** a mudança do gestor do Fundo Municipal de Educação do Município dos Palmares-PE, o atual gestor, mediante o Pedido de Informação nº 004/2018, protocolado no dia 17 de maio de 2018, requereu esclarecimentos a antiga gestora.
**Considerando** que o item nº 1, do pedido de informações supramencionado, requereu a relação dos bens patrimoniais tombados pelo Fundo Municipal de Educação dos Palmares – PE, e pertencentes a Secretaria de Educação e suas escolas jurisdicionadas, contendo o respectivo estado de conservação e uso dos bens.
**Considerando** que o item nº 2, do pedido de informações supramencionado, requereu informações no que se refere a frota de veículos que estão à disposição do Fundo Municipal de Educação dos Palmares – PE, bem como se estes veículos atendem as exigências do FNDE.
**Considerando** a real necessidade de inventariar o ativo imobilizado do Fundo Municipal de Educação dos Palmares – PE e de suas Escolas jurisdicionadas.
**Considerando** que, até o presente momento, a gestora anterior não prestou as informações/esclarecimentos requeridos no item nº 1 e nº 2 contidos no petição de informação de nº 04/2018, requerida pelo atual gestor.
**Considerando** que a Administração Pública deve ser gerida e conduzida, especialmente, no esteio do princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e a necessidade da transparência, e Eficiência, além do zelo para com a Coisa Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1 º. CRIAR,** Comissão para inventariar o patrimônio (ativos imobilizados) e a frota de veículos que servem a Secretaria de Educação do Município dos Palmares – PE (Fundo Municipal de Educação – FME), no prazo de 30 (trinta dias).
**Art. 2º. NOMEAR** os membros da comissão criada nos termos do art. 1º desta Portaria:
Rodrigo Cesar de Landim Rezende, CPF nº 880.962.464-53
Luiz Bento Carvalho de Freitas, CPF nº
Elenildo Basílio de Oliveira, CPF nº 641.629.234-34
**Art. 3º NOTIFICAR** o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Controladoria Geral do Município dos Palmares – PE e o Prefeito do Município dos Palmares-PE, para conhecimento das medidas administrativas adotadas.
**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.
**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
**Art. 6º**. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 23 de maio de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018
Secretaria Executiva de Educação Municipal dos Palmares

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**1A66283F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.072/2018**

**PORTARIA nº 72/2018**

EMENTA: Dispõe sobre CRIAÇÃO de Comissão para apurar e analisar os dados da Seleção Pública ocorrida nos anos de 2017 e 2018 e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**Considerando** a mudança do gestor do Fundo Municipal de Educação do Município dos Palmares-PE, e que o atual gestor, mediante o Pedido de Informação nº 004/2018, protocolado no dia 17 de maio de 2018, requereu esclarecimentos a antiga gestora.
**Considerando** que o item nº 3 do pedido de informações supramencionado, requereu esclarecimentos no que concerne ao dever

de informar ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Inspetoria Regional dos Palmares, sobre a Seleção Pública ocorrida em 2017 e em 2018, nos termos da Resolução nº 01/2015 daquela Corte de Contas.
**Considerando** que até o presente momento, a antiga gestora não prestou as devidas informações/esclarecimentos referentes ao item nº 3 inserto no pedido de informação nº 04/2018, requerida pelo atual gestor.
**Considerando** que a Administração Pública deve ser gerida e conduzida, especialmente, no esteio do princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e a necessidade da transparência, e Eficiência.
**RESOLVE:**
**Art. 1 º. CRIAR,** comissão para apurar e analisar os dados da Seleção Pública ocorrida no Município dos Palmares - PE nos anos de 2017 e 2018, bem como adotar as medidas administrativas cabíveis, no sentido de encaminhar ao Egrégio tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, toda documentação exigida pela Resolução do TC nº 001/2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º. NOMEAR** os membros da comissão criada nos termos do art. 1º desta Portaria, quais sejam:
Paulo Victor Alcântara da Silva, CPF nº 069.791.991-39;
Nelita Vasconcelos Silva, CPF nº 823.873.544-00
Edson Vicente Mendes, CPF nº 744.703.374-03
**Art. 3º NOTIFICAR** o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Controladoria Geral do Município dos Palmares – PE e o Prefeito do Município dos Palmares-PE, para conhecimento das medidas administrativas adotadas.
**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2018.
**Art. 5º**. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 23 de maio de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Secretaria Executiva de Educação Municipal dos Palmares

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**6AAD8F92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.78/2018**

**PORTARIA nº078/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **EXONERAR** o servidor público municipal, **PAULO VÍCTOR ALCÂNTARA DA SILVA**, inscrito do RG: 6.886.413 SDS/PE, CPF.: 069.791.994-39, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 30 de maio de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**98FCFA6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.083/2018**

**PORTARIA nº083/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **CLÁUDIA CABRAL DA SILVA MENDES**, inscrita do RG: 4.518.626 SDS/PE, CPF.: 020.046.494-96, no cargo comissionado de Gerente de Setor, Símbolo CC – 5, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor ora nomeado, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013 e Decreto nº54/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**D6249C6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.084/2018**

PORTARIA nº084/2018

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **ANTONIA ROCHA DA SILVA**, inscrita do RG: 1.466.925 SDS/PE, CPF: 153.426.544-91, no cargo comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretário Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**CC78C3FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.091/2018**

**PORTARIA nº091/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **ERICK PEREIRA BARBOSA**, inscrito do RG:7.024.447 SDS/PE, CPF: 078.049.494-64, no cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**AD72D615

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.092/2018**

PORTARIA nº092/2018

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **BRUNO KAIQUE CAMPOS OLIVEIRA**, inscrito do RG: 8.298.212 SDS/PE, CPF: 112.438.204-62, no cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor ora nomeado, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**E96459BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.095/2018**

**PORTARIA nº095/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **CARLOS HENRIQUE RAFAEL E SILVA SALES**, inscrito do RG: 7.656.463 SDS/PE, CPF: 090.234.404-80, no cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**69C1C436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.094/2018**

**PORTARIA nº094/2018**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
**RESOLVE:**
Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **RISOLENE MARIA DA SILVA**, inscrita do RG: 2.061.026 SDS/PE, CPF: 463.607.944-20, no cargo comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

***ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO***
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

**Publicado por:**
Edson Vicente Mendes
**Código Identificador:**779E9AAF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PARANATAMA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA Nº. 198/2018 – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **RESCINDIR** o contrato **Nº. 141/2018** do servidor(a), **MARIA MARTA REZENDE DE MORAIS** Matricula N°. 2133, **ENFERMEIRA**, CPF: 370.979.704-72 a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de maio de 2018.

**Art. 3º** - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 21° de maio de 2018.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**0466386B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### ERRATA PORTARIA Nº 032/2018 - GP

**ERRATA**

**Considerando erro de digitação na publicação da Portaria nº. 032/2018, realizada no Diário Oficial da AMUPE, publicada na Edição nº 2010, de 30/01/2018, retifica-se a referida Portaria para a seguinte redação:**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JOSANIA DE LIMA AGOSTINHO**, portador do **CPF nº 004.700.204-02**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Merenda, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2018, nos termos que dispõe Lei Municipal nº 30/2009, de 18 de junho de 2009, com ementa nos termos do que dispõe Lei Municipal nº 106/2013 de 15 de abril de 2013, alteração no Art. 3º, com a remuneração prevista em Lei Municipal.
**Leia-se:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JOSANIA DE LIMA AGOSTINHO**, portador do **CPF nº 007.700.204-02**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Merenda, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2018, nos termos que dispõe Lei Municipal nº 30/2009, de 18 de junho de 2009, com ementa nos termos do que dispõe Lei Municipal nº 106/2013 de 15 de abril de 2013, alteração no Art. 3º, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS***
Prefeito

**Consolida-se a seguir a redação integral da referida Portaria.**

**PORTARIA Nº 032/2018 - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JOSANIA DE LIMA AGOSTINHO**, portador do **CPF nº 007.700.204-02**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Merenda, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2018, nos termos que dispõe Lei Municipal nº 30/2009, de 18 de junho de 2009, com ementa nos termos do que dispõe Lei Municipal nº 106/2013 de 15 de abril de 2013, alteração no Art. 3º, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 24 de janeiro de 2018.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**4F942BD3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PASSIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSIRA – PE**

**Aditivo de Prazo**

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 025/2017. Datado de 06 de março de 2017, em um acordo entre as partes resolvem prorrogar o prazo por mais 11 (onze) mês firmado entre o município e a empresa: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA DA ADMINISTAÇÃO PÚBLICA LTDA referente a assessoria Contábil para a secretaria de Assistência Social deste município.
Empresa Contratada: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ N° 11.990.741/0001-83
Todas e demais cláusulas do contrato permanecem sem nenhuma alteração.

Passira, 04 de junho de 2018.

***A) KARLA MAÍSA TORRES DA SILVA***
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva Souza
**Código Identificador:**C1CEB858

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE**

**Aditivo de Prazo**

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 027/2017. Datado de 06 de março de 2017, em um acordo entre as partes resolvem prorrogar o prazo por mais 11 (onze) mês firmado entre o município e a empresa: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA DA ADMINISTAÇÃO PÚBLICA LTDA referente a assessoria Contábil para a secretaria de Saúde deste município.
Empresa Contratada: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA DA ADMINISTAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ N° 11.990.741/0001-83
Todas e demais cláusulas do contrato permanecem sem nenhuma alteração.

Passira, 04 de junho de 2018.

***A) GYNA KARINE BARBOSA ANICETO***

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva Souza
**Código Identificador:**1D548A88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA**
**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

**Aditivo de Prazo**

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 080/2017. Datado de 07 de dezembro de 2017, em um acordo entre as partes resolvem SUPRESSÃO de 25% do valor do contrato firmado entre o município e a empresa citada, referente a manutenção de iluminação pública deste município.
Empresa Contratada: RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRONICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 14.162.031/0001-53
Valor do contrato atual R$ 25.493,18 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), após a supressão passa a ser R$ 19.119,88 (dezenove mil cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos).
Todas e demais cláusulas do contrato permanecem sem nenhuma alteração.

Passira, 04 de junho de 2018.

***A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA.***

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva Souza
**Código Identificador:**83552EDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA**
**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**

**Aditivo de Prazo**

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 026/2017. Datado de 06 de março de 2017, em um acordo entre as partes resolvem prorrogar o prazo por mais 11 (onze) mês firmado entre o município e a empresa: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA DA ADMINISTAÇÃO PÚBLICA LTDA referente a assessoria Contábil para PREFEITURA MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS, deste município.
Empresa Contratada: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA DA ADMINISTAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ N° 11.990.741/0001-83
Todas e demais cláusulas do contrato permanecem sem nenhuma alteração.

Passira, 04 de junho de 2018.

***A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA.***

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva Souza
**Código Identificador:**540D115B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA**
**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PASSIRA**

**Aditivo de Prazo**

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 026/2017. Datado de 06 de março de 2017, em um acordo entre as partes resolvem prorrogar o prazo por mais 11 (onze) mês firmado entre o município e a empresa: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA DA ADMINISTRARÃO PÚBLICA LTDA referente a assessoria Contábil para o Instituto de Previdência deste município.
Empresa Contratada: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ N° 11.990.741/0001-83
Todas e demais cláusulas do contrato permanecem sem nenhuma alteração.

Passira, 04 de junho de 2018.

***A) JOÃO ALVES DE SOUZA NETO.***

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva Souza
**Código Identificador:**677BB064

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018**

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do Pregão Presencial **Nº. 012/2018**, para Contratação de empresa especializada em Locação de Banheiros Químicos, destinados para Festividades e Eventos realizados no Município pelo período de 12 meses, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS** – CNPJ Nº 26.994.803/0001-00, no Valor Global de R$ 118.400,00 (Cento e dezoito mil e quatrocentos reais).

Paudalho, 04 de Junho de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**CE32D476

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.L 025/2018 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 017/2018**, para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos e Periféricos Odontológicos, com Assistência Técnica Mensal nos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde deste Município, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **DILMA ABÍLIO DE A LIMA MANUTENÇÃO - ME** – CNPJ Nº 17.509.614/0001-04, Obtendo-se um valor Global de R$ 70.800,00 (Setenta Mil e Oitocentos Reais).

Paudalho, 04 de Junho de 2018.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**B3EFCBCE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - P.L Nº 027/2018**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

Processo Licitatório Nº 027/2018 – Concorrência Pública Nº 004/2018 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1043303-90/2017 - CONVÊNIO Nº 849043/2017MCIDADES/OGUCAIXA. **Empresa Classificada e Vencedora:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11, no Valor de R$ 2.021.093,95 (Dois milhões, vinte e um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 04/06/2018

***WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**0F0F7D1A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PEDRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2018/PMP**

Processo nº 007/2018/PMP. CPL. Concorrência nº 001/2018. Obras. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma das Praças Públicas do município da Pedra - PE. Valor R$ 1.512.466,91. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 05/07/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 04 de Junho de 2018.

***MARIA DALVA FERREIRA FARIAS***
Presidente/CPL (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**C9D31D32

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO DE PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

**Processo Nº 034/2018/PMP. Pregão Presencial Nº 021/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviço de cópias e impressão a lazer monocromática para as Escolas da Rede Municipal de ensino e Secretaria de Educação do Município de Pesqueira - PE. Valor Global R$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais). Local e Data da Sessão de Abertura: 18/06/2018 as 08h00min na Sala da CPL no prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-38358708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 04 de junho de 2018.

***GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO***
Pregoeiro (*)

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**F5C818F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018/FMAS**

-Processo Nº: 002/2018/FMAS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
- Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos Eletroeletrônicos, Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática e afins, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Contrato Nº: 005/2018/FMAS.
-Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
-CNPJ Nº 20.008.831/0001-17
-Valor Contratado: R$ 24.015,00 (vinte e quatro mil e quinze reais), o que corresponde ao fornecimento aos itens nº 31, 46 e 52.

Poção - PE, 30 de maio de 2018.

***PAULA ROBERTA GOMES REINALDO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**379B18FB

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/FMAS**

-Processo Nº: 002/2018/FMAS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
- Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos Eletroeletrônicos, Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática e afins, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Contrato Nº: 006/2018/FMAS.
-Contratado: F L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP.
-CNPJ Nº 24.437.252/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais), o que corresponde ao fornecimento aos itens nº 29 e 50.

Poção - PE, 30 de maio de 2018.

***PAULA ROBERTA GOMES REINALDO***
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**70E93C8F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/FMAS**

-Processo Nº: 002/2018/FMAS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
- Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos Eletroeletrônicos, Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática e afins, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Contrato Nº: 007/2018/FMAS.
-Contratado: E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA EPP
-CNPJ Nº 08.366.976/0001-94
-Valor Contratado: R$ 15.405,00 (quinze mil, quatrocentos e cinco reais), o que corresponde ao fornecimento aos itens nº 10, 13, 32, 39, 41, 42, 43, 45 e 51.

Poção - PE, 30 de maio de 2018.

***PAULA ROBERTA GOMES REINALDO***
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**BF562396

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018/FMAS**

-Processo Nº: 002/2018/FMAS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
- Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos Eletroeletrônicos, Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática e afins, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Contrato Nº: 008/2018/FMAS.
-Contratado: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME.
-CNPJ Nº 11.004.395/0001-17.
-Valor Contratado: R$ 8.339,00 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais), o que corresponde ao fornecimento aos itens nº 17, 26, 27 e 28.

Poção - PE, 30 de maio de 2018.

***PAULA ROBERTA GOMES REINALDO***
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**06A74297

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018/FMAS**

-Processo Nº: 002/2018/FMAS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
- Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos Eletroeletrônicos, Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática e afins, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Contrato Nº: 009/2018/FMAS.
-Contratado: FERRUDD COMERCIAL LTDA.
-CNPJ Nº 03.036.083/0001-67.
-Valor Contratado: R$ 26.196,00 (vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais), o que corresponde ao fornecimento aos itens nº 01, 08, 09, 11, 21, 23 e 38.

Poção - PE, 30 de maio de 2018.

***PAULA ROBERTA GOMES REINALDO***
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**15177E36

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018/FMAS**

-Processo Nº: 002/2018/FMAS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
- Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos Eletroeletrônicos, Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática e afins, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Contrato Nº: 010/2018/FMAS.
-Contratado: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
-CNPJ Nº 29.955.518/0001-60.
-Valor Contratado: R$ 13.675,00 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais), o que corresponde ao fornecimento aos itens nº 34, 36, 37, 40 e 44.

Poção - PE, 30 de maio de 2018.

***PAULA ROBERTA GOMES REINALDO***
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**F10EBD88

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2018/FMS - PROCESSO 003/2017 - CREDENCIAMENTO 001/2017**

-Processo Nº: 003/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 027/2017/FMS.
-Contratado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA ME
-CNPJ Nº 12.659.397/0001-07
- Aditivo 001/2018
- Prazo: Prorrogo o contrato 027/2017 referente ao Credenciamento N° 001/2017, Processo N° 003/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/06/2018 a 01/06/2019. CPL.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção, 30 de maio de 2018.

***JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA***
Secretário Municipal de Saúde (*).

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**E985F7C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2018/PMP - PROCESSO 019-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017**

-Processo Nº: 019/2017/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
-Contrato Nº: 021/2017/PMP.
-Contratado: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA.
-CNPJ nº 25.003.525/0001-01.

- Valor Contratado: R$ 170.520,00 (cento e setenta mil, quinhentos e vinte reais).
- Aditivo 001/2018
- Valor do Aditivo: R$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).
- Prazo: Prorrogo o contrato 021/2017 referente ao Pregão Presencial N° 005/2017, Processo N° 019/2017, pelo prazo de 221 (duzentos e vinte e um) dias, ou seja, de 25/05/2018 a 31/12/2018. CP.
- Fundamentação Legal: Art. 57 c/c Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Poção, 23 de maio de 2018.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**5B63E949

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018/PMP**

-Processo Nº: 009/2018/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
-Objeto Nat.: Compra
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos Eletroeletrônicos, Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática e afins, destinados à Prefeitura e Secretarias municipais de Poção – PE.
-Contrato Nº: 017/2018/PMP.
-Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
-CNPJ Nº 20.008.831/0001-17
-Valor Contratado: R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), o que corresponde ao fornecimento aos itens nº 24, 29, 30, 47, 49 e 51.

Poção - PE, 30 de maio de 2018.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**0AD4F7FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018/PMP**

-Processo Nº: 009/2018/PMP.
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
- Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos Eletroeletrônicos, Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática e afins, destinados à Prefeitura e Secretarias municipais de Poção – PE.
-Contrato Nº: 018/2018/PMP.
-Contratado: F L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP.
-CNPJ Nº 24.437.252/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 10.475,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), o que corresponde ao fornecimento aos itens nº 01, 32, 35 e 36.

Poção - PE, 30 de maio de 2018.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**9AC67100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018/PMP**

-Processo Nº: 009/2018/PMP.
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
- Objeto Nat.: Compra.
- Serviço. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos Eletroeletrônicos, Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática e afins, destinados à Prefeitura e Secretarias municipais de Poção – PE.
-Contrato Nº: 019/2018/PMP.
-Contratado: E. T. MARQUES DAS FONSECA INFORMÁTICA EPP.
-CNPJ Nº 08.366.976/0001-94.
-Valor Contratado: R$ 32.630,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais), o que corresponde ao fornecimento aos itens nº 06, 09, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 50.

Poção - PE, 30 de maio de 2018.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**5E4E968A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018/PMP**

-Processo Nº: 009/2018/PMP.
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
- Objeto Nat.: Compra.
- Serviço. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos Eletroeletrônicos, Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática e afins, destinados à Prefeitura e Secretarias municipais de Poção – PE.
-Contrato Nº: 020/2018/PMP.
-Contratado: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME.
-CNPJ Nº 11.004.395/0001-17.
-Valor Contratado: R$ 33.265,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde ao fornecimento aos itens nº 14, 15, 25, 26 e 34.

Poção - PE, 30 de maio de 2018.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**ABD59AD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018/PMP**

-Processo Nº: 009/2018/PMP.
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
- Objeto Nat.: Compra.
- Serviço. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos Eletroeletrônicos, Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática e afins, destinados à Prefeitura e Secretarias municipais de Poção – PE.
-Contrato Nº: 021/2018/PMP.
-Contratado: FERRUDD COMERCIAL LTDA.
-CNPJ Nº 03.036.083/0001-67.
-Valor Contratado: R$ 44.360,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), o que corresponde ao fornecimento aos itens nº 04, 05, 07, 19, 21, 27 e 37.

Poção - PE, 30 de maio de 2018.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**AE9888AE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE POMBOS

### GABINETE DO PREFEITO
### CONVOCAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS DO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE

Convocamos os Candidatos a comparecer a Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, para encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento.

| Professor de Ciências - PC (Portador de Deficiência) | |
|---|---|
| Nome | Classificação |
| DILMO MARQUES DA SILVA LEOTERIO | 2º |
| Professor de Matemática – PC | |
| Nome | Classificação |
| RAFAEL TAVARES SILVA BEZERRA | 3º |
| Merendeiro | |
| Nome | Classificação |
| MARLON EDUARDO DE LIMA NERI | 3º |
| Auxiliar de Serviços Gerais | |
| Nome | Classificação |
| CARLOS DANIELSON DA SILVA | 4º |
| Professor - PA | |
| Nome | Classificação |
| JOAO PAULO DE LEMOS | 32º |

Sem mais,

Pombos – PE, 04 de junho de 2018.

***ANNIELY CARINE LINS MARTINS***
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

**Publicado por:**
Glauber Bezerra de Barros Silva
**Código Identificador:**F49C8619

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2017 – PREGÃO Nº 08/2017

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 04/2017. Processo Licitatório Nº 020/2017. Pregão Nº 08/2017. CPL. Alteração no valor da Ata de Registro de Preços, referente a **contratação de empresa especializada para locação de veículos e máquinas, por item, para transportes diversos, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamentos das diversas secretarias do Município de Primavera - PE**. Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: **VÊNUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, **CNPJ sob o n° 20.939.276/0001-47**. Valor acrescido: R$ 23.452,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) sobre o valor mensal do contrato, que passará a ser de R$ 117.993,00 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais).

Primavera, 04/06/2018.

***DAYSE JULIANA DOS SANTOS***
Prefeita.

**Publicado por:**
Daniel Fernandes Soathman
**Código Identificador:**16113704

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
### INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

**Processo** Nº: 025/2018
**Inexigibilidade** Nº 003/2018
A Prefeita do Município do Rio Formoso, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, Inciso III do mesmo Diploma Legal, torna Público que Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para: Contratação de Empresas Promotoras de Shows Artísticos para realização de show Artístico para abrilhantar as Festividades alusivas aos 168 anos de Emancipação Política do Município do Rio Formoso/PE: Banda Rogério Som – Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através da empresa RS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº: 29.259.385/0001-98 e Banda Musa – Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº: 05.102.456/0001-86**.**

Rio Formoso, 04 de junho de 2018.

***ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER***
Prefeita

**Publicado por:**
Christiane Karla da Silva
**Código Identificador:**032192FB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### PREFEITURA
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 082/2018 – Pregão Presencial n° 056/2018. Objeto:Contratação de serviço de empresa especializada em serviço de digitação, para prestar serviços como supervisor de campo do cadastro único. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedor: CÍCERO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA. – CNPJ nº 29.596.618/0001-48, no único item licitado, pelo valor Total de R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, homologou no dia 30/05/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 04 de Junho de 2018.

***PATRÍCIA DUARTE***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**D1767060

### PREFEITURA
### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica Retificação nos itens 4.1, 8.3.2 alínea “h” e 16.1 do Edital do Processo Licitatório nº 037/2018 – Pregão Presencial n° 021/2018. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviço de tratamento de resíduos sólidos de estabelecimento de saúde, conforme publicação no site oficial da prefeitura Municipal.

Salgueiro/PE, 04 de Junho de 2018.

***MARIA LÚCIA RODRIGUES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**496C7777

### PROCURADORIA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 598/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do município de Salgueiro, o senhor ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR, Matrícula Nº 129816, a partir de 01 de junho de 2018.

**Art. 2º - NOMEAR** para o cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do município de Salgueiro, o senhor KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS, CPF Nº 310.858.734-04, a partir de 01 de junho de 2018.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 01 de junho de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**A9BBB3DE

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 599/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando quadro de saúde do Secretário Oficial de Desenvolvimento Urbano e Obras do município de Salgueiro, o Sr. MAURÍLIO SAMPAIO CARVALHO, Matrícula Nº 129853.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE** para o cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras do município de Salgueiro, o senhor MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS, CPF Nº 037.038.593-42, a partir de 01 de junho de 2018.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 01 de junho de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**A142E720

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 613/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo em comissão de Coordenadora da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Salgueiro, a Sra. KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS, Matrícula Nº 129823, e **NOMEÁ-LA** para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete desta Administração Pública, a partir de 04 de junho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 04 de junho de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**1471DEB7

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 585/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor (a) | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 101230 | GILBERTO ANGELO MATIAS | 30 dias | 02/05/2018 à 31/05/2018 |
| 111864 | ROSILENE ARAÚJO CONSERVA | 30 dias | 02/05/2018 à 31/05/2018 |
| 102733 | MARISETE MATIAS ROCHA | 30 dias | 08/05/2018 à 06/06/2018 |
| 104051 | FRANCISCO FERREIRA DA SILVA | 30 dias | 02/05/2018 à 31/05/2018 |
| 103462 | MARIA GORETE NEVES DOS SANTOS | 30 dias | 01/06/2018 à 30/06/2018 |
| 115762 | CLAUDINEIDE DA SILVA NASCIMENTO | 60 dias | 01/06/2018 à 30/06/2018 |

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro- PE, em 28 de maio de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**E241A2AE

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 586/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor (a) | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 118206 | HILMA FERREIRA SOARES DOS ANJOS | 03 dias | À partir de 15/03/2018 |
| 160622 | NADIETY WEDJA DOS S. MAGALHÃES | 03 dias | À partir de 07/05/2018 |
| 130196 | MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA | 30 dias | À partir de 03/04/2018 |

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15/03/2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 28 de maio de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**A9F246E9

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 588/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER RENOVAÇÃO** da Licença para Trato de Interesse Particular a servidora **FERNANDA KARLA DA SILVA PEREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 120758, pelo período de 01 ano, a partir de 02 de maio de 2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 28 de maio de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**CA041322

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 589/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARISTELA RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 103608, referente ao exercício 2017/2018, no período de 27/04/2018 à 26/05/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27/04/2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 28 de Maio de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**1A860BF1

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 590/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Balbina Adalgisa dos Santos apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Abono Permanência a servidora **BALBINA ADALGISA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 104442, cargo de Professora, a partir de 17 de Abril de 2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de Abril de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 28 de Maio de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**2F5EEB76

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 591/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **PAULINA DE ALENCAR SAMPAIO OLIVEIRA**, Matrícula Nº 100218, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de julho de 2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro- PE, em 28 de maio de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**6AF54C9A

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 592/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO,** no percentual de 20%, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor (a) | Distância Percorrida | Período |
|---|---|---|---|
| 160605 | FRANCISCO CLAUDIO BATISTA | 21,5 Km | À partir de 26/02/2018 |
| 116688 | ANDREA GOMES DE SOUZA | 18 Km | À partir de 26/02/2018 |
| 129827 | PETRÚCIA GONÇALVES VIEIRA | 19,9 Km | À partir de 23/02/2018 |

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de fevereiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro- PE, em 28 de maio de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**3759CD9D

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 595/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor (a) | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 102318 | SOLANGE ROCHA DE SOUZA | 15 dias | À partir de 02/05/2018 |
| 101524 | VALDICLEA GONÇALVES PEREIRA | 25 dias | À partir de 26/03/2018 |
| 101524 | VALDICLEA GONÇALVES PEREIRA | 15 dias | À partir de 10/04/2018 |
| 112321 | JOSÉ JOÃO DE SOUZA | 07 dias | À partir de 24/04/2018 |

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26/03/2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 29 de maio de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**073786ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

**ATA EXTRAORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (04/06/2018), na sede da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria 131/2018, para promover o julgamento do credenciamento e propostas de preços do Processo 015/2018, Pregão Presencial 006/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades dos serviços de diversas secretarias do Município de Sanharó/PE. Após a verificação do credenciamento e quanto à aceitabilidade e compatibilidade das propostas, observou-se que: foram consideradas como **descredenciadas** a empresa **OFILOC LOCADORA LTDA,** inscrita no CNPJ **05.351022/0001-10**, por não apresentar procuração das assinaturas contidas nas declarações, a empresa **CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ **13.675.447/0001-02**, por não apresentar declarações devidamente assinadas, não podendo, assim, ofertar lances. Foram consideradas como **propostas desclassificadas** a empresa **OFILOC LOCADORA LTDA,** inscrita no CNPJ **05.351022/0001-10**, por não apresentar procuração da assinatura contida na proposta, a empresa **PERNAMBUCO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ **11.250.911/0001-93**, por não apresentar proposta de preços, e após, ainda, **parecer técnico** a empresa **MOREIRA SILVA COMÈRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ **17.539.386/0001-07**, a empresa **LINSERV SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ **20.401.718/0001-05**, a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ **15.803.425/0001-06**, a empresa **VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **11.757.223/0001-14**, a empresa **SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **02.113.768/0001-05**, a empresa **CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **13.749.797/0001-76**, a empresa **NOX EVENTOS, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **18.692.366/0001-34**, a empresa **HILDJANE ARAUJO ANICETO ARANDAS – EPP**, inscrita no CNPJ **08.635.182/0001-89**, a empresa **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ **22.356.060/0001-84** e a empresa **BUDGET SERVIÇOS LOCAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **11.369.819/0001-47**, por não apresentarem composição de custos, estando em desconformidade com os princípios constitucionais constantes no Art. 3° da lei 8666 de 1993, sendo assim, como dito anteriormente, consideradas como **propostas desclassificadas**. As demais empresas foram consideradas **credenciadas e classificadas** para fase de lances, sendo elas: **TALENTOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ **23.782.319/0001-11; FERNANDO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ **10.587.034/0001-88; PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E ENSAIOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **04.739.863/0001-36; NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **13.347.399/0001-23; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ **13.675.447/0001-02; GM INCORPORADORA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **07.863.330/0001-50; IPOJUCA TRANPOSTES EIRELI**, inscrita no CNPJ **08.632.326/0001-43; TA FERREIRA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ **13.815.150/0001-03; LIMA & SILVA MULT SEG LTDA**, inscrita no CNPJ **25.300.709/0001-33; MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ **21.627.038/0001-69; MAQSERV USINAGEM E COMERCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ **10.793.897/0001-01; NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ **11.888.179/0001-87; RA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **07.964.777/0001-15; BRISA AUTO LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ **11.447.604/0001-05; MD EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ **05.422.187/0001-35** e **MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ **29.661.794/0001-16**. Sendo assim a fase de lances fica marcado para o décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (**11/06/2018**) às **9:00hrs** da manhã. Sem mais para o momento, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Sanharó, 04 de junho de 2018

**Publicado por:**
Indianara Janine Gomes da Silva
**Código Identificador:**AEBF13BB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 021/2018**

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, DEVIDO À PARALISAÇÃO DOS CAMINHONEIROS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, que tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Sanharó em razão da ausência de fornecimento de produtos;

**CONSIDERANDO** a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;

**CONSIDERANDO** que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustível, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, entre outros;

**CONSIDERANDO** o empréstimo ao Poder Executivo do Município de Sanharó de veículos automotores serão utilizados como forma de apoio aos veículos de propriedade do Município que são abastecidos a gasolina, diesel ou etanol;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** a permissão de dispensa de licitação em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a segurança de pessoas, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretada situação de emergência pública no Município de Sanharó/PE por um período de 60 (sessenta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período;

**Art. 2º.** – Ficam suspensa as aulas da Rede Municipal de Ensino, a partir do dia 28 de maio, até que a situação seja reestabelecida;

**Art. 3º.** – Fica suspensa a coleta de lixo domiciliar, até que situação se normaliza e os caminhões da limpeza urbana voltem a circular regularmente;

**Art. 4º.** – Ficam mantidos os serviços de urgência, como pronto socorro e atendimento hospitalar;

**Art. 5º.** Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de Sanharó-PE, o que inclui a compra de medicamentos e insumos hospitalares, bem como alimentos e gás a fornecedores que não estejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário;

**Art. 6º.** Fica autorizada a aquisição de gasolina, diesel ou etanol, para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de Sanharó-PE em postos de combustíveis que não sejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP);

**Art. 7º. –** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

Sanharó/PE, 25 de maio de 2018.

***HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Núzia Nara Aquino de Brito
**Código Identificador:**A908F773

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 040/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

*"Dispõe sobre nomeação de membros para a Comissão de Gestão de Carreira do PCC do Magistério, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e os termos do art. 63 da Lei Municipal nº 1.690/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Gestão de Carreira – CGC do Plano de Cargos, Carreiras e Valorização do Magistério – PCCVM:

I – **FABRICY DANTAS ARAÚJO**, representando a Secretaria Municipal de Educação (art. 63, §1º, I);
II – **FRANCINETE ALVES CORREIA**, representando a Secretaria Municipal de Educação, (art. 63, §1º, I);
III – **JOSENEIDE LIMA MEDRADO**, representando a Secretaria Municipal de Educação, (art. 63, §1º, I);
IV – **NOÊMIA EMANUELA SANTOS LIMA**, representando a Secretaria Municipal de Administração - Órgão responsável pela Gestão do Ambiente de Recursos Humanos ou equivalente, (art. 63, §1º, II);
V - **JANAÍNA DOS SANTOS SOUZA**, representando o Conselho Municipal de Educação, (art. 63, §1º, III);
VI – **MARIA RAIMUNDO SOUZA BARROS**, representando o Conselho Municipal do FUNDEB, (art. 63, §1º, IV);
VII – **MARIA JOSÉ DE ANCHIETA GONZAGA**, representando os profissionais do Quadro do Magistério, efetivo do município, contemplado neste PCCV/MAG, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, (art. 63, §1º, V);

**Art. 2º.** O mandato dos membros da comissão nomeada no art. 1º deste Decreto será de 02 (dois) anos, iniciando-se em 29 de maio de 2018 e finalizando-se em 28 de maio de 2020, permitida uma única recondução, resguardados os indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Santa Maria da Boa Vista/PE.

**Art. 3º.** Compete à Comissão de Gestão de Carreira:
I. Acompanhar e avaliar, periodicamente, a implantação deste PCCV/MAG;
II. Propor ações para o aperfeiçoamento do Plano de Carreira, considerando a necessidade contínua de adequação à dinâmica própria da Administração Municipal;
III. Acompanhar a operacionalização do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores municipais, em conformidade com o Sistema de Avaliação de Desempenho;
IV. Acompanhar os Recursos Administrativos referentes à Progressão Vertical e Horizontal encaminhados pelos servidores junto à gestão de recursos humanos da prefeitura.

**Art. 4º.** Os membros que da Comissão de Gestão de Carreira – CGC serão liberados de suas funções, durante o período em que estiverem prestando serviços a esta, em reuniões, visitas, assembleias, outros eventos, sendo resguardadas suas cargas horárias de trabalho e remuneração, bem como o retorno às respectivas lotações de origem.

**Art. 5º.** Não perceberão remuneração específica para essa atividade os membros da Comissão a que refere o §1º deste artigo, considerando-se, porém como serviço público relevante prestado ao Município;

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,** Estado de Pernambuco, em 29 de maio de 2018.

***HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES***
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

**Publicado por:**
Gean Gomes dos Santos
**Código Identificador:**51C56B62

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Processo Nº: 00011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de serviços gerais, em atendimento às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA e suas Secretarias, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e quantidades variáveis de acordo com a demanda efetiva da Administração, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). Valor: R$816.583,68. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/06/2018 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 38591156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 04/06/2018.

***ABIMELEC PAES DE LIRA***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Abimelec Paes de Lira
**Código Identificador:**B00E3B13

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018**

**PROCESSO Nº. 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°003/2018**.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.:**001/2018.
**Processo Licitatório Nº:** 008/2018
**Modalidade/Nº:** Pregão Presencial SRP Nº 003/2018
**Pregoeiro:** Leandro Luiz de Lima
**Equipe de Apoio:** Ana Célia de Andrade e Elias Ferreira da Silva

**OBJETO:**Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas, ferragens, madeiras dentre outros, tendo em vista a necessidade de manutenções, pequenas reformas e adaptações a serem realizadas, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência ANEXO I.
**EMPRESA DENTETORA DO REGISTRO:** J. MARCOS DE MOURA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no **CNPJ:** 22.486087/0001-97.
**ENDEREÇO:** Rua Boa Vista, nº. 67 – Centro – SÃO BENEDITO DO SUL- PE CEP 55.410-000
**RESPONSÁVEL:** JOSÉ MARCOS DE MOURA
**VALOR GLOBAL:** R$ 460.004,95 (quatrocentos e sessenta mil, quatro reais e noventa e cinco centavos) referente aos lotes 1 a 14 com os seguintes valores:
**LOTE 01** (itens 1 a 107), no valor de **R$ 97.524,50**
**LOTE 02**: (itens 1 a 75) no valor de **R$ 62.534,00**
**LOTE 03 (**itens 1 a 31) no valor de **R$ 25.533,70**
**LOTE 04** (itens de 1 a 9) no valor de **R$ 3.456,00**
**LOTE 05** (itens de 1 a 21) no valor de **R$ 60.600,00**
**LOTE 06** (itens de 1 a 17) no valor de **R$ 9.550,00**
**LOTE 07** (itens de 1 a 16) no valor de **R$ 17.419,00**
**LOTE 08** (itens de 01 a 04) no valor de **R$ 2.720,00**
**LOTE 09** (itens de 01 a 04) no valor de **R$ 1.812,50**
**LOTE 10** (itens de 01 a 08) no valor de **R$ 8.124,00**
**LOTE 11** (itens de 01 a 23) no valor de **R$ 41.605,00**
**LOTE 12** (itens de 01 a 140) no valor de **R$ 63.565,75**
**LOTE 13** (itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11) no valor de **R$ 52.767,50** e no
**LOTE 14** (itens de 01 a 21)no valor de **R$ 12.793,00**
**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir desta publicação.
A Ata de Registro de Preços com as especificações dos itens e demais condições, encontra-se no processo, cujo extrato será afixado no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 04 de junho de 2018.

***LEANDRO LUIZ DE LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Leandro Luiz de Lima
**Código Identificador:**16F248CC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

Processo nº 028/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 017/2018, **sistema registro de preço. Compras: Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de cadeiras adulto sobre longarinas com prancheta escamoteável de quatro lugares, para os alunos da Escola da rede Municipal Walderes Lira Brito**. **Valor Máximo admitido pela UG. R$ 58.197,44** (Cinqüenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), data e local da sessão de abertura: 19/06/2018, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 04 de junho de 2018

***JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**EED034F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº006/2018**

**Processo Licitatório nº 032/2018, CPL – Tomada de Preço nº006/2018**, Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para Reforma e revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel, na Vila do Espírito Santo, no município de São Bento do Una-PE, conformidade do projeto básico apresentado**. Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 522.297,22 (Quinhentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).** Data e local da sessão de abertura: 21/06/2018, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 04/06/2018,

***RUBIANO BARROS DUARTE***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**92814CBD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 037/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

Processo nº 037/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 023/2018. Compras - Objeto: **Aquisição de um veículo tipo micro-ônibus e um veículo de passeio com sete lugares, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município, no que concerne à crescente demanda de suas atribuições, utilizando veículos automotores para transporte dos estudantes das escolas da rede municipal e para monitoramento das escolas de ensino fundamental**. Valor Máximo admitido pela UG. **R$: R$ 460.217,33** (quatrocentos e sessenta mil duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos). A pregoeira, devido a necessidade de reajustar o termo de referência, resolve suspender

SINE DIE a sessão de abertura do processo acima citado. Outras informações podem ser obtidas no endereço, Praça Adalberto Paiva, nº 01, 2º andar, centro, Prédio da Prefeitura Municipal, São Bento do Una ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 04 de junho de 2018

***JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**AE3BAB33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 039/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

Processo nº 039/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 024/2018, sistema registro de preço. Compras: **Fornecimento Parcelado de material de Expediente e material de escritório para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una**. Valor Máximo admitido pela UG. **R$: 769.508,40 (setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oito reais e quarenta centavos)**, data e local da sessão de abertura: 18/06/2018, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) –- Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 04 de junho de 2018

***JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**BD80D41D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018**

Processo Nº: 00012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Médicos e Hospitalares, conforme demanda, para atender as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano**.** Data e Local da Sessão de Abertura: **Fica adiada a Sessão para o dia 12/06/2018 às 10:00h**. Praça José Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, sc.cplsaude@gmail.com ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 04/06/2018

***ALMIR JOSÉ DE MELO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Almir José de Melo
**Código Identificador:**9BBB8CAE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018**

**Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93**

**CPL - Processo Administrativo 045/2018 – Inexigibilidade 006/2018 – SERVIÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA XXVI CAVALGADA À PEDRA DO REINO, A SE REALIZAR NOS DIAS 25 A 27/05/2018.

Serviços profissionais artísticos da **BANDA FARRA DA PISADA** nas Festividades da XXVI Cavalgada à Pedra do Reino, a se realizar no dia 25/05/2018.

**Contratado**: **JANDERSON CIPRIANO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 091.725.274-80, portador da Cédula de Identidade nº 8.743.950-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Francisco Agnaldo, nº 45, Bairro Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

**Valor Global**: R$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais).

Serviços profissionais artísticos de **TOTINHA VALGUEIRO & BANDA** nas Festividades da XXVI Cavalgada à Pedra do Reino, a se realizar no dia 27/05/2018.

**Contratado**: **CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO - ME**, sita à praça Coronel Fausto Ferraz, nº 194, Bairro Centro, na cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 22.634.875/0001-88.

**Valor Global**: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

São José do Belmonte, 25 de maio de 2018.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**44382BA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**- AVISOS DE LICITAÇÃO -**

**PROCESSO Nº: 048/2018.**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018.**
Obras e/ou Serviços de Engenharia.
Tipo Menor Preço Global

Objeto: Construção do Abatedouro Público Municipal
Valor: R$ 1.748.501,04.

Data e Local da Sessão de Abertura:**06/07/2018**às**09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitação@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 04 de junho de 2018

***ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**2EBBC235

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**- AVISOS DE LICITAÇÃO -**

**PROCESSO Nº: 047/2018.**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.**
Obras e/ou Serviços de Engenharia.
Tipo Menor Preço Global

Objeto: Construção do Passeio Armorial Ariano Suassuna

Valor: R$ 187.804,76.

Data e Local da Sessão de Abertura: **21/06/2018** às **09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitação@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 04 de junho de 2018

***ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**A09E7C58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**EXTRATO DO CONTRATO 050/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2017 – TOMADA DE PREÇOS 002/2018**

**CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018**

**OBJETO:** Construção de quadra poliesportiva sem coberta na Vila Fortuna.

**CONTRATADO: GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, nº 1330, Anexo 01, AABB, Serra Talhada - PE, CNPJ/MF sob o n° 11.695.493/0001-48.

**VALOR**: O valor global para o objeto é de R$ 256.692,25 (duzentos e cinqüenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

**VIGÊNCIA**: 180(cento e oitenta) dias.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**D26C861B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2018**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.
**R E S O L V E:**

**I - HOMOLOGAR** o Pregão Presencial – Registro de Preços N° 013/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada para sustentação e monitoramento da infraestrutura de conectividade e rede de comunicação dos Pontos de Acesso ao Governo (PAG), Ponto Enlace e Acesso Social (PEAS) e Estação Rádio-Base (ERB) do Projeto de Cidade Digital do Município de São Lourenço da Mata - PE**, previsto em vias de TERMO DE REFERÊNCIA**,** com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;
**II** - Ratificar como Licitante vencedora a pessoa jurídica: **GESTIONA COMERCIO E SERVICO DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI – CNPJ Nº 25.115.784/0001-24.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE, em 01 de junho de 2018. Signatário: Roberto Alves dos Santos.**

**Publicado por:**
Fabiana Carvalho da Silva
**Código Identificador:**B9283BDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **053/2018** – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº **020/2018** - CONTRATO Nº **099/2018**, tendo como CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, CNPJ nº 11.251.832/0001-05 e a CONTRATADA: **GESTIONA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 25.115.784/0001-24, sito a Av Luiz Gonzaga do Nascimento, 445, UI0020 – Aldeia dos Camarás – Camaragibe/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para sustentação e monitoramento da infraestrutura de conectividade e rede de comunicação dos Pontos de Acesso ao Governo (PAG), Ponto Enlace e Acesso Social (PEAS) e Estação Rádio-Base (ERB) do Projeto de Cidade Digital do Município de São Lourenço da Mata - PE**. Valor total R$ 178.535,28 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04 de junho de 2018. Signatários: Roberto Alves dos Santos e José Heron Lira dos Santos.

**Publicado por:**
Fabiana Carvalho da Silva
**Código Identificador:**F69C718A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018**

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata, instituído pela Portaria nº 282/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 014/2018, para **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de enxoval hospitalar e vestuário de paciente para atender os usuários do SUS no Hospital e Maternidade Petrolina Campos de São Loureço - PE,** o Resultado do Julgamento: **EMPRESAS VENCEDORAS: J M DA SILVA – GRÁFICA - ME – CPNJ Nº 14.889.981/0001-84** vencedora dos Item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,

32, 33, 34, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, perfazendo um valor de R$ 146.431,00 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais) e **COMERCIAL MASTER EIRELI ME – CPNJ Nº 11.791.908/0001-87,** vencedora dos Item 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, perfazendo um valor de R$ 112.071,50 (cento e doze mil, setenta e um reais e cinquenta centavos).

**ADJUDICAÇÃO:** Em vista do resultado, o Pregoeiro então adjudicou o objeto do processo em epigrafe na seguinte conformidade:

| Nº | EMPRESA | VALOR |
|---|---|---|
| 1 | **J M DA SILVA – GRÁFICA - ME – CPNJ Nº 14.889.981/0001-84** | 146.431,00 |
| 2 | **COMERCIAL MASTER EIRELI ME – CPNJ Nº 11.791.908/0001-87** | 112.071,50 |
| **TOTAL DA LICITAÇÃO** | | 258.502,50 |

São Lourenço da Mata – PE, 04 de Junho de 2018.

***JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Fabiana Carvalho da Silva
**Código Identificador:**CDC56F62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO CERTAME - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018**

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata, instituído pela Portaria nº 282/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 010/2018, para **A contratação de empresa especializada para fornecimento de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, para os prédios onde funcionam, as ESF's (Estratégias de Saúde da Família), SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), Hospital e Maternidade Petrolina Campos, Centro de Especialidades, CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento, Administração e as Escolas do Município de São Lourenço da Mata – PE** o Resultado do Certame: **tendo em vista que não acodem licitantes interessados classificados e habilitados para as demais fases do procedimento, o Pregoeiro declara o PLEITO FRACASSADO.**

São Lourenço da Mata – PE, 26 de Abril de 2018.

***JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Fabiana Carvalho da Silva
**Código Identificador:**8B02D7B4

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÃO.**

**Processo Licitatório Nº: 068/2018. Pregão Presencial Nº 029/2018**. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Veículos Pesados destinados a atender as necessidades do município de São Lourenço da Mata/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.110.004,16 (Dois Milhões Cento e Dez Mil, Quatro Reais e Dezesseis Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 18/06/2018; Hora: 08:00h. Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 04/06/2018.

***RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rafaela Alexandre Vieira,
**Código Identificador:**E2E3649C

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**

Processo Licitatório Nº: 058/2018. Tomada de Preços Nº 012/2018. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Reforma e Requalificação da Casa de Acolhimento Maria Ivanilda da Silva, no município de São Lourenço da Mata/PE. **Empresa Participante Declarada HABILITADA:** KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ Nº 02.297.922/0001-38. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** SK PUBLICIDADE EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ Nº 07.142.652/0001-00. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 13/06/2018 às 13:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

Paudalho, 04/06/2018

***RAFAELA OLIVEIRA VIEIRA***
Presidente da Comissão Especial.

**Publicado por:**
Rafaela Alexandre Vieira,
**Código Identificador:**6914201A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**

Processo Licitatório Nº: 057/2018. Tomada de Preços Nº 011/2018. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Reforma e Requalificação da Praça Ademar Francisco Vieira e Santo Antônio, no município de São Lourenço da Mata/PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 02.124.282/0001-64, CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP – CNPJ Nº 20.520.477/0001-05 e KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ Nº 02.297.922/0001-38. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 13/06/2018 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

Paudalho, 04/06/2018

***RAFAELA OLIVEIRA VIEIRA***
Presidente da Comissão Especial.

**Publicado por:**
Rafaela Alexandre Vieira,
**Código Identificador:**FFEFEEBE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: 014/2018. Pregão nº. 009/2018. CPL. De acordo com o que preconiza o § 4º do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e com base na análise minudenciada da Comissão Permanente de Licitação oficial do Município de Sertânia (PE), designada pela Portaria nº 052/2018, **RATIFICO** a decisão proferida de CONHECER o recurso administrativo interposto pela empresa **F PEIXOTO ARMAZENS EPP**, mantendo a decisão que a considerou como **DESCLASSIFICADA** do certame licitatório relativo ao Processo em epígrafe**.**

Sertânia, 01 de Junho de 2018.

***MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.***
Secretária Municipal de Saúde. (*)

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**E0B5BBD0

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 020/2014. Tomada de Preços nº 001/2014. Contratada: AGT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.950.585/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UBS I (Unidades Básicas de Saúde), A SEREM CONSTRUÍDAS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS**,** no valor de R**$ 826.300,00 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil e Trezentos Reais).** Distrato celebrado de acordo com os Arts.77, *caput;* 78, incisos I a V; e 79, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, pela não execução total do objeto; paralisação da obra.

Sertânia (PE), 04 de Junho de 2018

***MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**1DC8DFE1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 011/2018. CPL. Inexigibilidade Nº 002/2018. Serviços. Homologação da Inexigibilidade Nº 002/2018, para contratação de atrações musicais, objetivando a realização de shows durante as Festividades de São João, em Solidão/PE, com apresentação no dia 22 de Junho de 2018. Item 1 - MICHEL JUNIOR e Item 2 – FORRÓ DO PRECATEADO. E a adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 01 e 02: RONALDO CEZAR SANTOS SILVA. CNPJ: 29.450.018/0001-77, pelo valor global de R$ 35.000,00.

***DJALMA ALVES DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mayco Pablo Santos Araújo
**Código Identificador:**604E164F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2018. CPL. Convite Nº 002/2018. Compras. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento escolar (camisas e shorts) e coletes de trabalho, tendo em vista as necessidades da rede municipal de ensino. Data da Sessão de Abertura: 17/05/2018 às 10:00h. Devido a erro de digitação no valor global, na publicação em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Ano IX, Nº 2092, do dia 01/06/2018, pg 88, Onde se Lê – "Valor Global: R$ 46.930,00", Leia-se "Valor Global: R$ 43.958,00". Licitação disponível para consulta na sala de licitações da Prefeitura de Solidão - PE.

***MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Mayco Pablo Santos Araújo
**Código Identificador:**3961868C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 009/2018. CPL. Convite Nº 002/2018. Compras. Homologação do Convite Nº 002/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento escolar (camisas e shorts) e coletes de trabalho, tendo em vista as necessidades da rede municipal de ensino. Itens de 1 a 10 – Camisas; Itens de 11 a 18 – Shorts; e Item 19 - Colete. E a adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens de 01 e 19: MALHARIA ATLANTICO LTDA. CNPJ: 03.892.344/0001-40, pelo valor global de R$ 43.958,00.

***DJALMA ALVES DE SOUZA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Mayco Pablo Santos Araújo
**Código Identificador:**2D4E49C2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 013/2018. Processo Nº: 011/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018. CPL. Objeto: Contratação de atrações musicais, para realização de shows durante as Festividades de São João, em Solidão/PE, com apresentação no dia 22 de Junho de 2018. Contratado: RONALDO CEZAR SANTOS SILVA. CNPJ: 29.450.018/0001-77. Valor: R$ 35.000,00. Vigência: 04/06/2018 à 04/08/2018.

Solidão/PE, 04/06/2018.

***DJALMA ALVES DE SOUZA.***
Gestor da Prefeitura.

**Publicado por:**
Mayco Pablo Santos Araújo
**Código Identificador:**3A66A399

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TABIRA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
### RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRANSPORTE Nº 02 /2018

*Institui o serviço público municipal de transporte escolar no município e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas para o uso dos veículos de transporte escolar no âmbito Municipal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º-** Instituir o serviço público municipal de transporte escolar, para alunos matriculados na Educação Básica (Educação Infantil,

Ensino Fundamental e Ensino Médio) das escolas públicas do município, tanto na zona rural como na zona urbana.

**Parágrafo único** – Os alunos da Educação Básica regularmente matriculados na rede estadual de educação poderão ser atendidos pelo serviço público municipal de transporte escolar, desde que haja convênio de cooperação financeira firmado entre o Estado e o Município, para ressarcimento dos custos diretos e indiretos do transporte.

**Art. 2º** - O serviço público municipal de transporte escolar atenderá somente alunos que estejam regularmente matriculados em unidades escolares estaduais e municipais localizadas na área geográfica do município, sendo necessário ser portador de carteirinha do transporte escolar com foto e dados de identificação.

**Art. 3º** - O serviço de transporte escolar compreende o deslocamento de ida e volta de alunos para a escola mais próxima de sua residência, situada no território municipal.

Parágrafo único. Ante a ausência comprovada de vagas em escola mais próxima, o aluno poderá ser deslocado até a escola onde efetivar sua matrícula, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Secretário Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Fica preservado o direito de transporte ao aluno originário de escola isolada, enquanto perdurar o termo de compromisso firmado em razão de sua nucleação.

**Parágrafo único-** Desde que dentro da rota do transporte escolar, o aluno pode mudar de uma escola para outra, desde que no âmbito Municipal ou Estadual.

**Art. 5º** - O Poder Público municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação elaborará e publicará anualmente o Plano Municipal de Transporte Escolar que deverá conter:

I – definição das rotas com seus horários de saída, chegada e retorno;

II – definição dos pontos de embarque e desembarque dos alunos, com previsão de horários;

III – definição da demanda a ser atendida e a capacidade de transporte escolar.

**Parágrafo único** - Próximo aos pontos de embarque e desembarque de alunos definidos pelo poder Público Municipal, as rodovias deverão estar sinalizadas com placas de advertência Padrão de trânsito, com o dístico: "atenção – crianças" – velocidade máxima de 40 km por hora.

**Art. 6º** - O serviço público municipal de transporte escolar atenderá alunos que reza a Lei n°13.463 de 01 de julho de 2008 que residirem a partir de 1.000 metros da escola.

**§ 1º-** Os alunos residentes na zona rural que estudam em Escolas Estaduais e/ou municipais terão direito ao transporte escolar, observada sempre que possível, a distância de 1,5 km da Unidade de Ensino.

**§ 2º-** Caso o aluno esteja usando transporte escolar e frequentando Escola Estadual, com autorização de anos anteriores, mesmo residindo e/ou estudando próximo á Escola Municipal, não perderá esse direito. No entanto não será possível essa situação a partir da promulgação desta lei.

**§ 3º -** Poderão fazer uso do transporte escolar as crianças da Educação Infantil, a partir de 3 anos de idade, acompanhados de monitores ou responsável, com expressa autorização dos pais e/ou responsáveis, sem observância da distância prevista nesta resolução.

**Art. 7º -** O aluno com deficiência física que apresentar dificuldade de locomoção (e em casos específicos poderá vir acompanhado dos pais) terá direito ao transporte escolar independente de distância mínima fixada nesta Resolução, devendo seus responsáveis legais protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º** - É de uso exclusivo do serviço público municipal de transporte escolar no âmbito do seu território, os veículos adquiridos para essa finalidade, podendo empreender viagem para outro município, com alunos acompanhados do seu professor, em atividade pedagógica programada pela Secretaria de Educação, desde que devidamente autorizado pelo órgão estadual de trânsito, incumbido da fiscalização do transporte coletivo.

**Art. 9º**- Quando as unidades escolares da rede Estadual de Ensino não cumprirem o calendário previamente estabelecido em convênio entre as partes, caberá enviar ofício à Secretaria de Educação, para que sejam remanejados os veículos do transporte, a fim de que os alunos não sejam prejudicados.

**Art. 10 -** A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os Membros do CMET (Conselho Municipal de Tabira) elaborará e distribuirá aos alunos, seus pais e ou seus responsáveis legais orientação dos direitos e deveres do uso do transporte escolar.

**Art. 11 -** É de responsabilidade dos pais de alunos ou seus responsáveis, o seu embarque e desembarque no veículo escolar, nos pontos e nos horários previstos no Plano Municipal de Transporte Escolar.

**§ 1º-** Caso os pais não estiverem esperando seu filho no desembarque, receberão uma advertência. Reincidindo, haverá suspensão do uso do transporte escolar por tempo indeterminado.

**§ 2º** - Ficam estipulados como pontos de parada do transporte escolar, na Zona Urbana, as escolas: Adeildo Santana, Andréa Pires, Dona Toinha, Professora José Odano de Góes Pires e EMEI –Edite Leite do Amaral, Escola Pedro Ferreira, Escola Andréa Pires, Cônego Luiz Muniz do Amaral, Antônio Nogueira Barros,Otaciano Soares de Souza e Otacílio Pereira da Silva.

**§ 3º-** Ficam estipuladas como pontos de parada do transporte escolar, na Zona Rural, o que está descrito no art. 5º desta Resolução.

**Art. 12 -** O veículo do serviço público municipal de transporte escolar deverá estar sob cobertura de seguro, caracterizado, licenciado e equipado, na forma exigida pelo Código Nacional de Trânsito e outras normas pertinentes, bem como o seu motorista deverá estar devidamente habilitado e identificado para o transporte escolar.

**Art. 13 -** O serviço público municipal de transporte escolar poderá ser terceirizado, obedecendo às condições previstas nesta lei e na legislação de trânsito.

**Art. 14 -** Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com entes públicos municipal e estadual para atender alunos com transporte escolar, objetivando o atendimento aos princípios públicos, mediante estudo apresentado pela Secretaria de Educação.

**Art. 15 -** O Conselho do CMET (Conselho Municipal da Educação de Tabira), poderá regulamentar a presente Resolução no que for necessário.

**Art. 16 -** Fica o Conselho do FUNDEB responsável pela fiscalização do Transporte Escolar e do disciplinado nesta Resolução.

**Art. 17 -** Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de Maio de 2018

***JADILMA CORDEIRO DE SOUZA***
Presidente do CMET – (Conselho Municipal de Educação de Tabira

**Publicado por:**
Thallita Siqueira Brito
**Código Identificador:**A914A0AA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TEREZINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
### ABERTURA DE PROPOSTAS

**ABERTURA DE PROPOSTAS**

Processo Nº: 009/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 004/2018. Serviços. Contratação de empresa especializada para aluguel de tratores de pneus com mão de obra de operador e combustível para aração de terras dos agricultores de baixa renda do município de Terezinha/PE. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 06/06/2018 às 09:00h**. Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha - PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com

***Terezinha, 04 de junho de 2018.***

***MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Roberval Márcio Siqueira de Farias
**Código Identificador:**FC974C64

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TORITAMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório PMT Nº 013/2018**
**Tomada de Preços PMT Nº 001/2018**

Baseado na decisão da Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 002/2018, e nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, **Homologo** o resultado de julgamento da proposta da Empresa **LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.593.622/0001-76 por ter apresentado a proposta com o menor preço global no valor de **R$ 1.222.116,90 (um milhão duzentos e vinte e dois mil cento e dezesseis reais e noventa centavos)**, cujo objeto **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas do município de acordo com o Plano de Trabalho nº AP-297 FINAL, referente ao FEM III/2015 e Termo de Adesão nº 091/2015**.

Toritama/PE, em 04 de Junho de 2018.

***EDILSON TAVARES DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilberto Alves de Almeida Filho
**Código Identificador:**BD8EC070

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

### COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tracunhaém torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas localizadas na zona urbana do município de Tracunhaém. **HABILITADAS**: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI**, **CNPJ: 02.951.249/0001-08, a CONSTRUTORA CIRINO & MENEZES LTDA, CNPJ: 11.963.541/0001-31, e a CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI**, **CNPJ: 22.931.084/0001-10**. Parecer técnico e ata de julgamento constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, **caso não haja recurso administrativo**, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 13/06/2018 às 09:00h na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua sete de setembro, 295, Centro, Tracunhaém-PE.

Tracunhaém, 04 de junho de 2018.

***JOSÉ ANTÔNIO PATRICIO DE ARAUJO***
Presidente Da CPL.

**Publicado por:**
Maria José da Silva Freitas
**Código Identificador:**3DD3352A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TRIUNFO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2018, torna Público o resultado do Processo Licitatório/FMS nº 010/2018, na modalidade Pregão Presencial/FMS nº 007/2018, referente à aquisição de 03 (três) veículos zero km, 01 (um) veículo pick-up cabine dupla 4x4 a diesel, 01 (uma) ambulância tipo a – simples remoção tipo furgão a diesel e 01 (uma) ambulância simples remoção tipo adaptada a gasolina e/ou álcool; sendo vencedora a **Empresa** FIORI VEÍCULO - S/A – CNPJ: 35.715.234/0001-08, por ter apresentado a melhor proposta de preço no valor de R$ 128.900,00, para o Item 01; R$ 170.000,00, para o Item 02 e R$ 80.000,00, para o Item 03. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Sala de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail:triunfocpl@hotmail.com; Fone 87 3846 1365.

Triunfo, 04 de Junho de 2018.

***MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Poliana Carolina Santos Dias
**Código Identificador:**76F30262

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De ordem do Senhor Prefeito do Município de Triunfo/PE, torno público o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 041/2018, Tomada de Preços nº 010/2018, objetivando a contratação de empresa de engenharia, para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia elétrica, execução de atividade contínua de manutenção do sistema elétrico e instalações públicas pertencentes ao poder público municipal de Triunfo – PE, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias, em favor da Empresa Hidro Eletro Serviços e Comercio de Material Elétrico Ltda, CNPJ: 00.779.608/0001-66, no valor de R$ 271.995,92. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone 87 3846 1365.

Triunfo 04 de Junho de 2018.

***MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Poliana Carolina Santos Dias
**Código Identificador:**70CE314D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 018/2018, de 01/06/2018

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à GILDAILDA RODRIGUES DA SILVA GOMES, portadora do RG nº 2.546.980 SSP/PE e do CPF/MF nº 356.419.244-15, matrícula funcional nº 45-1, no cargo Agente Administrativo PE-XXIV, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, c/c o art. 24 e seus incisos da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama, 01 de junho de 2018.

***REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO***
Gerente de Previdência

**Publicado por:**
Eryka Maria Rafael Agostinho
**Código Identificador:**9C1E5A2D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VENTUROSA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
### PORTARIA N° 006/2018

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a ADECI DE OLIVEIRA ALMEIDA, Recepcionista símbolo RCPVE, matricula 0367, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 6º, incisos I, II e III da EC nº 41/2003 e art.41 incisos I, II e III, da lei municipal nº 569 de 18/11/2005.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 04 de junho de 2018.

***PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Jones Daniel Felix Moreno
**Código Identificador:**3D7E5208

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
### PORTARIA N° 007/2018

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a CICERA ARCOVERDE ALMEIDA, Zeladora símbolo ZVE, matricula 0371, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 6º, incisos I, II e III da EC nº 41/2003 e art.41 incisos I, II e III, da lei municipal nº 569 de 18/11/2005.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 04 de junho de 2018.

***PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Jones Daniel Felix Moreno
**Código Identificador:**D2B1C42F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N° 052/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

EMENTA: Declara feriado municipal no dia 31 de maio de 2018 e ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
1. Considerando celebração religiosa de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018;
2. Considerando o agravamento dos transtornos ocasionados pela greve dos caminhoneiros que atinge todo o país, e a falta de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Venturosa, a qual teve que suspender as aulas da Rede Municipal de Ensino, serviços de transporte de saúde, atendimento integral dos PSF e da área de Assistência Social;
3. Considerando finalmente que só fora possível a manutenção das atividades da Unidade de Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e da Guarda Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado feriado municipal, nos dias 31 (trinta e um), quinta-feira do mês de maio de 2018.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no dia 01 (um), sexta-feira do mês de junho de 2018.

Parágrafo Único – Excetuam-se as atividades e serviços que por suas naturezas não sejam suscetíveis de paralisação como: Unidade de Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e a Guarda Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 30 de maio de 2018.

***EUDES TENÓRIO CAVALCANTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Jones Daniel Felix Moreno
**Código Identificador:**B3EE49AA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GP Nº 050/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação contida no requerimento firmado pela interessada, conforme processo administrativo nº 200/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, pelo período de (04) quatro anos, a servidora ALINE PAES MENDONÇA BEZERRA, Cargo Professora, Matrícula nº 1529, pelo período de 04 de junho de 2018 a 04 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2018.

***EUDES TENÓRIO CAVALCANTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Jones Daniel Felix Moreno
**Código Identificador:**DF255A91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 051/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação contida no requerimento firmado pela interessada, conforme processo administrativo nº 204/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, pelo período de (04) quatro anos, a servidora IARA ARAUJO DE BRITO, Cargo Agente Administrativo, Matrícula nº 1357, pelo período de 04 de junho de 2018 a 04 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2018.

***EUDES TENÓRIO CAVALCANTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Jones Daniel Felix Moreno
**Código Identificador:**E43E530C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE**
**RELATÓRIO CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 12h45min, A assessoria Jurídica do município ofereceu parecer quanto à apresentação de recurso da empresa ABS Locações, inconformada com sua desclassificação no processo supra, pelos motivos já relatados nos autos do processo, esta CPL, por unanimidade decide acatar os termos do parecer jurídico em sua integralidade, e deste modo tornar o recurso da empresa ABS Locações, INDEFERIDO. Encaminha-se o processo para adjudicação e homologação e sequencia de trâmites.

É relatório.

Comissão de Licitação

***RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA***
Pregoeira

Equipe de Apoio

***ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO***

***LOUYSE MONTEIRO SÁ***

**Publicado por:**
Antônio Vitalino Leandro Filho
**Código Identificador:**F8171E48

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 0019/2018. Processo Nº: 008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 0005/2018. Compra. Aquisição de 01(Um) Veículo Tipo Micro-ônibus 0Km para transporte sanitário de passageiros com deficiência tipo cadeirante e com dificuldade de locomoção através de plataforma elevatória, Conforme especificações no termo de referência para o Município de vertente do Lério/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: Recursos Próprios / Federal do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de saúde 10.301.1008.1041.000 Aquisição de Veículos, Ambulâncias, Máquinas e Equipamentos 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente . Contratado: Alagoas Ônibus Ltda. CNPJ: 17.235.389/0001-57. Valor R$298.000,00. Vigência: de 07/05/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 07/05/2018.

***DENIZE MARQUES DA ROCHA.***
Secretária de Saúde. (*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**F5D4BAF3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 43/2018. Pregão Presencial n.º 14/2018. **Objeto**: Registro de preço para contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota oficial deste município, com fornecimento de peças. Valor estimado: R$ R$ 1.257.563,19 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos). Data e hora do recebimento dos envelopes: 15/06/2018, às 08h. Retirada do edital e informações: Setor de Licitações, na sede da Prefeitura, das 8h às 13h ou pelo e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 04 de junho de 2018.

***JOSIAS ALBINO DE LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maria Sabrina Ferreira Sabino
**Código Identificador:**BCF8215F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PL N° 36/2018 – Carta Convite Nº 06/2018. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em locação de aparelhamento diverso para eventos (palco, som P.A, gerador e banheiro químico) para as festividades do município.
**Empresa vencedora**: WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME – **CNPJ** nº. 14.256.609/0001-30, no valor de R$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais). Adjudicado e Homologado o resultado pelo ordenador de despesas.

Vicência/PE, 09 de maio de 2018.

***GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Sabrina Ferreira Sabino
**Código Identificador:**C8878A4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 71/2018. Carta Convite n.º 06/2018. Processo Licitatório n.º 36/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de aparelhamento diverso para eventos

(palco, som P.A, gerador e banheiro químico) para as festividades do município.
**Contratada**: WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME – **CNPJ** nº. 14.256.609/0001-30, no valor de R$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais). Contrato assinado em 15 de maio de 2018.

Vicência/PE, 04 de junho de 2018

***MARIA SABRINA FERREIRA SABINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Sabrina Ferreira Sabino
**Código Identificador:**FAED0C7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO n.º 05/2018.** Processo Licitatório n.º 08/2018. **Dispensa n.º 01/2018**. **OBJETO**: Aquisição parcelada de combustíveis (diesel/etanol/gasolina) e lubrificantes, para suprir as necessidades urgentes do município, por um período de 45 (trinta) dias, ou até que seja finalizado o processo licitatório para atender a demanda do exercício de 2018.
Empresa Contratada: **VICÊNCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ** 69.890.572/0001-90**,** no valor global de R$ **R$ 85.157,50** (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Contrato assinado em 23 de janeiro de 2018.

Vicência/PE, 04 de junho de 2018.

***MARIA SABRINA FERREIRA SABINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Sabrina Ferreira Sabino
**Código Identificador:**2E62FFDF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO n.º 01/2018. PL n.º 01/2018. Dispensa n.º 01/2018**. **OBJETO:** Aquisição parcelada de combustíveis (diesel/etanol/gasolina) e lubrificantes, para suprir as necessidades urgentes do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, ou até que seja finalizado o processo licitatório para atender a demanda do exercício de 2018.
**CONTRATADA**: **VICÊNCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ** 69.890.572/0001-90**,** no valor global de R$ 9.589,00 (nove mil,quinhentos e oitenta e nove reais). Contrato assinado em 23 de janeiro de 2018.

Vicência/PE, 04 de junho de 2018.

***MARIA SABRINA FERREIRA SABINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Sabrina Ferreira Sabino
**Código Identificador:**16BA46E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO n.º 01/2018.** Processo Licitatório n.º 02/2018. **Dispensa n.º 01/2018**. **OBJETO:** Aquisição parcelada de combustíveis (diesel/etanol/gasolina) e lubrificantes, para suprir as necessidades urgentes do Fundo Municipal de Saúde, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, ou até que seja finalizado o processo licitatório para atender a demanda do exercício de 2018.
**EMPRESA CONTRATADA**: **VICÊNCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ** 69.890.572/0001-90**,** no valor global de R$ 27.266,50 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Contrato assinado em 23 de janeiro de 2018.

Vicência/PE, 04 de junho de 2018.

***MARIA SABRINA FERREIRA SABINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Sabrina Ferreira Sabino
**Código Identificador:**76E15B93

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /**
**GABINETE DA SECRETÁRIA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00028/2018. Processo Nº: 00012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de água mineral e garrafões retornáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e o Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão: . Contratado: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME. CNPJ: 10.875.828/0001-47. Valor R$ 3.000,00. Vigência: de 07/05/2018 a 07/07/2018.

Vitoria de Santo Antão, 07/05/2018.

***ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.***
Secretária Municipal. (*)(**)

**Publicado por:**
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
**Código Identificador:**0EC1C097

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2018. OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia Com o Objetivo de Reforma das Diversas Unidades de Saúde da Família do Município de Vitória de Santo Antão, Conforme Projetos de Engenharia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Corintho Engenharia Ltda - CNPJ 04.506.139/0001-62. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3523-2547.

Vitória de Santo Antão - PE, 04 de Junho de 2018

***KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
**Código Identificador:**62469DD9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2018, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão - PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 71, 74, 77, 78, 79, 81, 85, 87, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 110, 113, 116, 118, 123, 128, 138, 140, 143, 144, 148, 149, 150,

151, 152, 155, 157, 161, 164, 165, 166, 169, 175, 176, 177, 178, 179, 184, 185, 187, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 206, 208: COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP. CNPJ: 00.956.869/0001-04, pelo valor de R$ 419.226,34 Itens 171, 182: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME. CNPJ: 20.037.253/0001-47, pelo valor de R$20.866,00 Item 86: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 71.505.564/0001-24, pelo valor de R$ 1.266,16 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 57, 58, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 80, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 104, 108, 109, 111, 112, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 139, 141, 146, 147, 158, 159, 160, 167, 172, 173, 174, 186, 188, 189, 203, 207, 209, 210: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ: 28.857.335/0001-40, pelo valor de R$ 449.523,05 Itens 49, 51, 52, 119, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 145, 154, 156, 162, 163, 168, 170, 181, 183, 191, 192, 204: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ: 09.441.460/0001-20, pelo valor de R$ 100.883,32.

Vitória de Santo Antão, 31/05/2018.

***TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
**Código Identificador:**66F64FAA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE XEXÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo de Licitação nº 007/2018 - Pregão Presencial nº 04/2018 Natureza**: Compra - **Objeto**: Registro de Preço para Contratação de Empresa MEI/MPE destinado Aquisição parcelada de Material de Expediente a Prefeitura Municipal de Xexéu - PE - **Valor de Orçamento**: R$ 71.660,00 - **Data e Hora**: 15/06/2018 às 08:30hs. - EDITAL disponível na CPL.

Xexéu, 04 de junho de 2018

***ROGERSON FONSECA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**C58FFC9F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DO PAULISTA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
### PORTARIA PREVIPAULISTA Nº111/2018

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA S OCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

**Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **JOSELMA PEREIRA DE ARAÚJO SILVA,** Assistente/Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matricula nº2362, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº108/2018 e Encaminhamento Final nº064/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Paulista, 01 de junho de 2018

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**1DC58E73

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
### PORTARIA PREVIPAULISTA Nº109/2018

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA S OCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

**Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **KÁTIA REGINA DA SILVA MELO,** Assistente Técnico/Auxiliar Técnico, Classe "A", Faixa Salarial 14, Matricula nº2800, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº058/2018 e Encaminhamento Final nº046/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Paulista, 01 de junho de 2018

***ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**384C18BE

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
### PORTARIA PREVIPAULISTA Nº106/2018

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

**RESOLVE**:

**Conceder** Pensão por Morte, a **LOIDE DE LIMA FALCÃO**, beneficiária, esposa, do ex-servidor municipal Oséas Muniz Falcão, matrícula nº21124, que ocupou o cargo de Auxiliar Técnico, Classe "A", Nível 15, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, I, Art.52, I da Lei Municipal 4.227/2011, conforme Parecer nº105/2018 e Encaminhamento Final nº062/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de março de 2018, data do óbito.

Paulista, 18 de maio de 2018

***ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**C7FF5DA8

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
### PORTARIA PREVIPAULISTA Nº110/2018

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

**Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **BERNARDETE FERREIRA DA SILVA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº2283, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº080/2018 e Encaminhamento Final nº056/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Paulista, 01 de junho de 2018

***ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**D77B9FEB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
**PORTARIA PREVIPAULISTA Nº108/2018**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA S OCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

**Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **ANTONIO MANOEL RODRIGUES,** Agente de Segurança/Guarda Municipal, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matricula nº3839, lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº109/2018 e Encaminhamento Final nº063/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Paulista, 01 de junho de 2018

***ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**FB4CB10A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
**PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 107/2018**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

**Conceder** Aposentadoria Especial de Magistério, a **IRENE JOSÉ DA SILVA,** Professora, Classe "C", Nível 9, 200H/A, Matricula nº10447, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47//2005, conforme Parecer nº085/2018 e Encaminhamento Final nº059/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Paulista, 01 de junho de 2018

***ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**E078F671

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 042/2018**

**Nº CONTRATO: 042/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº:** 024/2018
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 066/2017
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 029/2017
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 020/2017 da Prefeitura de Abreu e Lima/PE
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Art. 15, V, da Lei n° 8.666/93, c/c Decreto Federal n° 7.892/13, c/c Art. 25, §11, do Decreto Estadual n° 39.437/13.
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por item.
**CONTRATADA**: F & R – EVENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.
**CNPJ/MF:** 18.577.811/0001-15
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *buffet* tipo: café executivo, *coffe break* e almoço/jantar a serem servidos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE.
**VALOR TOTAL:** R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).
**NOTA(S) DE EMPENHO**: 2018-000000387, 2018-000000388, 2018-000000389, 2018-000000390, 2018-000000391 e 2018-000000392
**ATIVIDADE(S):** 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de..., 4518 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica , 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde, 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica) // **FONTE(S)**: 10300 – Impostos de Transferências – Saúde e 20300 – Transferências do Sistema Único de Saúde, 10300 – Impostos de Transferências – Saúde.
**PRAZO(S)**: Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
**ASSINATURA**: 28/03/2018

Paulista/PE, 28 de março de 2018.

***FABIANA DAMO BERNART DUARTE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**488C895E

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 052/2018**

**Nº CONTRATO: 052/2018**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 051/2017
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 026/2017
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 046/2017, datada de 20 de outubro de 2017.
**PORTARIA DA CPL:** 716/2017
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
**CONTRATADA**: MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
**CNPJ/MF:** 05.802.770/0001-71
**OBJETO**: Contratação de empresa para confecção de grades em varões de ferro, portão e forro de gesso para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
**VALOR TOTAL:** R$ 199.446,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais).
**NOTA(S) DE EMPENHO**: 2018-000000444
**ATIVIDADE(S):** 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica // **FONTE(S)**: 10300 – Impostos de Transferência – Saúde.
**PRAZO(S)**: Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
**ASSINATURA**: 07/05/2018.

Paulista/PE, 07 de maio de 2018.

***FABIANA DAMO BERNART DUARTE***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**E87783A5

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 043/2018**

**Nº CONTRATO: 043/2018**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 092/2016
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 043/2016
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 021/2017, datada de 02 de maio de 2017.
**PORTARIA DA CPL:** 006/2016 e 716/2017
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
**CONTRATADA**: MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
**CNPJ/MF:** 05.802.770/0001-71
**OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de açúcar e café para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses.
**VALOR TOTAL:** R$ 5.005,50 (cinco mil e cinco reais e cinquenta centavos).
**NOTA(S) DE EMPENHO**: 2018-000000443
**ATIVIDADE(S):** 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica // **FONTE(S)**: 10300 – Impostos de Transferência – Saúde
**PRAZO(S)**: Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
**ASSINATURA**: 28/03/2018

Paulista/PE, 28 de março de 2018.

***FABIANA DAMO BERNART DUARTE***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**FBB1CE77

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2014**

**4º TERMO ADITIVO**
**Nº CONTRATO: 055/2014**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 027/2014
**MODALIDADE:** Dispensa n° 009/2014
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, da Lei 8.666/1993.
**CONTRATADA:** INTERAMINENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI - ME.
**CNPJ/MF:** 17.214.516/0001-31
**OBJETO:** Termo Aditivo de renovação e Inclusão/Alteração de Nova Dotação Orçamentária ao Contrato nº 055/2014, referente à locação de imóvel, situado na Avenida Antônio Cabral de Souza, PE-22, 2738, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Base Descentralizada do SAMU
, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir 15 de abril de 2018 a 14 de abril de 2019, valor mensal de R$ 9.926,67 (nove mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 119.120,04 (cento e dezenove mil cento e vinte reais e quatro centavos), como também, Incluído/Alterado a Nova Dotação Orçamentária, tendo como fundamento suas cláusulas terceira, sexta, décima primeira e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORIGINÁRIA
Atividade: 4511 - Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializados
Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 20300 - Transferência do Sistema Único de Saúde
DOTAÇÃO INCLUÍDA
Nota de Empenho nº 2018- 000000367
Atividade: 4515 - Manutenção e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 20300 - Transferência do Sistema Único de Saúde
*Valor do Empenho: R$ 84.707,60 (oitenta e quatro mil setecentos e sete reais e sessenta centavos).*
**TIPO DE EMPENHO:** Global.
**ASSINATURA:** 03/01/2018.

Paulista/PE, 03 de janeiro de 2018.

***FABIANA DAMO BERNART DUARTE***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**359AD142

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2014**

**4º TERMO ADITIVO**
**Nº CONTRATO: 056/2014**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 027/2014
**MODALIDADE:** Dispensa n° 009/2014
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
**CONTRATADA:** INTERAMINENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI – ME.
**CNPJ/MF:** 17.214.516/0001-31
**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação e Inclusão de Nova Dotação Orçamentária ao Contrato nº 056/2014, referente ao contrato de locação de imóvel, situado na Avenida Antônio Cabral de Souza, PE 22, Lotes 04 e 05, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento do CAPS Eliane Aguiar, por um período de 12 (doze) meses, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2018 a 14 de abril de 2019, valor mensal de R$ 11.915,69 (onze mil novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 142.988,28 (cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), como também, Incluído/Alterado a Nova Dotação Orçamentária, tendo como fundamento suas Cláusulas terceira, sexta, décima primeira e Lei 8.666/1993.
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município Paulista
DOTAÇÃO ORIGINÁRIA
Atividade: 4511- Manutenção da Rede Especializados Própria de Saúde
Elemento: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 20300-Transferências do Sistema Único de Saúde
DOTAÇÃO INCLUÍDA
Nota de Empenho nº 2018-000000234
Atividade: 4513 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 20300 – Transferência do Sistema Único de Sus
*Valor Empenhado: R$ 42.102,10 (Quarenta e dois mil cento e dois reais e dez centavos).*
**TIPO DE EMPENHO:** Global.
**ASSINATURA:** 03/01/2018.

Paulista/PE, 03 de janeiro de 2018.

***FABIANA DAMO BERNART DUARTE***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**559031EB

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2015**

**9º TERMO ADITIVO**
**Nº CONTRATO: 104/2015**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 123/2015
**MODALIDADE:** Dispensa n° 016/2015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93. Art. 24, Inciso XI, Lei 8.666/1993 - Processo Licitatório nº 052/2014 - Concorrência nº 001/2014.
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA EPP.
**CNPJ/MF:** 22.949.878/0001-00.
LIDER DO CONSÓRCIO: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI (NORDESTE CONSTRUÇÕES), CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70. DEMAIS CONSORCIADAS: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP; CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96 E UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 02.724.778/0001-79.
**OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo de Vigência e de Execução (Lote 01 e 02) ao Contrato nº 104/2015, referente contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 01 – 20 (vinte) ruas e LOTE 02 – 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça, no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de execução para o Lote 01 pelo período de 300 (trezentos) dias, contados de 26 de março de 2018 a 19 de janeiro de 2019,fica prorrogado o prazo de execução para o Lote 02 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 26 de março de 2018 a 21 de setembro de 2018, bem como sua vigência pelo período de 300 (trezentos) dias, contados de 26 de março de 2018 a 19 de janeiro de 2019,tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.
**ASSINATURA:** 16/03/2018.

Paulista/PE, 16 de março de 2018.

***TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS***
Secretária de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**86BED5F5

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 048/2018**

**Nº CONTRATO: 048/2018**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 083/2017
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 042/2017
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**: 008/2018, datada de 26 de janeiro de 2018.
**PORTARIA DA CPL:** 716/2017
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
**CONTRATADA**: E. ELIAS G. DA SILVA ME.
**CNPJ/MF:** 16.607.018/0001-96
**OBJETO**: Contratação de empresa para locação de microcomputadores e notebooks para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE.
**VALOR TOTAL:** R$ 215.006,40 (duzentos e quinze mil seis reais e quarenta centavos).
**GARANTIA CONTRATUAL:** 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
**NOTA(S) DE EMPENHO**: 2018-000000496, 2018-000000497, 2018-000000498
**ATIVIDADE(S):** 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde, 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) // **FONTE(S)**: 10300 – Impostos de Transferências Saúde
**PRAZO(S)**: Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
**ASSINATURA**: 11/04/2018.

Paulista/PE, 11 de abril de 2018.

***FABIANA DAMO BERNART DUARTE***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**FDDDF4DF

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 051/2018**

**Nº CONTRATO: 051/2018**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 075/2017
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 036/2017
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 012/2018, datada de 20 de fevereiro 2018.
**PORTARIA DA CPL:** 716/2017
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por lote.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
**CONTRATADA**: CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME.
**CNPJ/MF:** 10.648.787/0001-56
**OBJETO**: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, para aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha, e utensílios para uso das crianças durante as refeições fornecidas, para atender a demanda das Escolas Municipais do Município do Paulista.
**VALOR TOTAL:** R$ 299.998,66 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).
**NOTA(S) DE EMPENHO**: 2018-000001207, 2018-000001208, 2018-000001209 e 2018-000001210
**ATIVIDADE(S):** 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental // **ELEMENTO(S):** 4490.52 – Equipamentos e material permanente, 3390.30 – Equipamentos e material permanente // **FONTE(S)**: 10406 – Recursos FUNDEB – Outras Despesas (40%) e 10601 – Recursos FUNDEB – Outras Despesas (40%)
**PRAZO(S)**: Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
**ASSINATURA**: 07/05/2018.

Paulista/PE, 07 de maio de 2018.

***JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**484FBD90

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2017**

**1º TERMO ADITIVO**
**Nº CONTRATO: 039/2017**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 030/2017
**MODALIDADE:** Dispensa nº 001/2017
**PORTARIA DA CPL:** 336/2017
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, X c/c Art. 57, IIda Lei 8.666/93 da Lei n° 8.666/93 e alterações.
**CONTRATADA**: LOCA BEM ARRENDAMENTO, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA – EPP.
**CNPJ/MF:** 13.161.079/0001-84
**OBJETO**: Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 039/2017, referente ao gerenciamento e administração de frota de veículos automotores com motorista, destinados ao transporte de estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino (convênio) do Município de Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, bem como renova a importância mensal de 20 (vinte) dia letivos correspondendo a importância de R$ 208.688,97 (duzentos e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e

noventa e sete centavos) e à importância total pelo período contratado de R$ 2.086.889,70 (dois milhões e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
**GARANTIA CONTRATUAL:** 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
**ASSINATURA**: 29/03/2018.

Paulista/PE, 29 de março de 2018.

***JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**80CA8959

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 237/2018.**

Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho Municipal do FUNDEB, criado através da Lei Municipal nº 3.977/2007.

O Prefeito do Município do Paulista, Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, no uso das atribuições legais previstas em lei, resolve:
Art. 1º. Designa as pessoas abaixo relacionadas para compor a nova formação do Conselho Municipal do FUNDEB, para o biênio 2018/2020

| Nº | SEGMENTO | TITULAR | SUPLENTE |
|---|---|---|---|
| 1 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | GLEIDSON ALVES DE FARIAS | RICARDO JOSÉ MARQUES FERREIRA |
| | | JUSCILENE BENEVIDES SANTOS | ELENICE MARIA GOMES DA SILVA |
| 2 | SINDICATO CATEGORIA DOS PROFESSORES | MARICÉLIA PEREIRA DE SOUZA | CARLOS CÉSAR BARBOSA MACIEL DE SOUZA |
| 3 | GESTORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS | RENATO VIERA DA SILVA | EDENILZA DE SOUZA CABRAL |
| 4 | SERVIDORES TÉCNICO ADMINSITRATIVOS DAS ESCOLAS | MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DO VALE | EUDES PEDRO DE AMORIM |
| 5 | PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS | MARIA ELIZABETE RIBEIRO | JACQUELINE ALVES DIAS |
| | | PAULO ALVES DA SILVA | ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA |
| 6 | ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS | MIRTES RAMOS GOMES |
| | | LUCILENE FRANCISCA DIAS OLIVEIRA | LEILANE LAUREANO DA SILVA |
| 7 | CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | MARIA JOSÉ DE SOUZA MARCELINO | ERIKA PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA |
| 8 | CONSELHO TUTELAR | LUCIANO VIRGINIO DA SILVA | CLÁUDIO RODRIGUES XAVIER DE MELO |

Art. 3º. O mandato da nova composição do Conselho Municipal do FUNDEB será de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser reconduzido para um único mandato subsequente, conforme art. 4º da Lei 3.977/2007.
Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 5º. Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulista, 25 de maio de 2018.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Leydson Ferreira de Brito
**Código Identificador:**0C40BA9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO**
**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 - SECRETARIA DE OBRAS E SAÚDE**

| ENFERMEIRO (03) | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº de Ordem | Nº de Inscrição | Nome do Candidato | Nº do CPF | Nota | Nota da avaliação teórico-prática | Total | Situação | Idade |
| 01 | 140 | VANESSA FERREIRA BRANDÃO DE PAIVA FRANÇA | 085662154-43 | 65 | 8,5 | 73,5 | Aprovado | 22/07/1990 |
| 02 | 122 | EMANOELLE CARLA OLIVEIRA ATANÁSIO | 074.119.304-31 | 65 | 6,5 | 71,5 | Aprovado | 02/09/1988 |
| 03 | 190 | SEVERINO ARY AQUINO | 461.468.654-00 | 65 | 0,0 | 65 | Classificado | 20/07/1964 |
| 04 | 137 | ELVIO SILVIO ROCHA DA SILVA | 919.220.545-34 | 65 | 0,0 | 65 | Classificado | 18/11/1965 |
| 05 | 196 | WANDERLEIA REGIA DE S. MACEDO | 578.720.401-82 | 65 | 0,0 | 65 | Classificado | 08/07/1971 |
| 06 | 223 | LUANA ARAÚJO DA SILVA | 063.057.194-54 | 65 | 0,0 | 65 | Classificado | 05/11/1987 |
| 07 | 201 | INGRID GABRIELA LINS CLEMENTE | 057.004.244-52 | 55 | 0,0 | 65 | Classificado | 24/12/1985 |
| 08 | 195 | DÉBORA PRISCILLA DE MELO E SILVA | 084.336.434-36 | 55 | 6,5 | 61,5 | Classificado | 28/05/1990 |
| 09 | 106 | ERIVANIA SANTOS DA SILVA | 179.493.048-55 | - | - | - | Desclassificado | 26/06/1974 |
| 10 | 024 | SUELI ALVES DA SILVA | 071.278.084-06 | - | - | - | Desclassificado | 25/10/1980 |
| 11 | 239 | FABIANA MARIA DE ANDRADE VIANA | 038.516.244-83 | - | - | - | Desclassificado | 19/07/1981 |
| 12 | 178 | CLAUDLAYNE FERNANDA DE HOLANDA | 075.019.964-40 | - | - | - | Desclassificado | 14/03/1990 |
| 13 | 242 | GISELLE BARBARA SILVA DA COSTA | 071.564.464-52 | - | - | - | Desclassificado | 06/05/1991 |
| 14 | 062 | THAIS RAIANE FELIX DE OLIVEIRA | 107.227.214-80 | - | - | - | Desclassificado | 28/03/1993 |
| ENFERMEIRO (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) | | | | | | | | |
| Nº de Ordem | Nº de Inscrição | Nome do Candidato | Nº do CPF | Nota | Nota da avaliação teórico-prática | Total | Situação | Idade |
| 01 | 230 | KELMA CELIR DE OLIVEIRA | 946.070.874-91 | 65 | 9,0 | 74 | Aprovada | 13/09/1973 |
| 02 | 166 | VERONICA DOMINGOS MENDES | 933.163.304-10 | 65 | 3,5 | 68,5 | Classificado | 21/11/1975 |
| 03 | 023 | ISABELA MAGDALLA MONTEIRO DE AZEVEDO | 056.985.584-50 | - | - | - | Desclassificado | 17/12/1984 |

Altinho,31 de Maio de 2018

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO***
Maria Zenaide

**Publicado por:**
João Ricardo Nogueira da Silva
**Código Identificador:**29BB1EAB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

**O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 05 e 06/06/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.**

**CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I, II, III GRUPO IV**

| NOME DO CANDIDATO | *INSCRIÇAÕ* | *CLASS* | PONT | |
|---|---|---|---|---|
| MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SOUZA | *105546* | *242º* | 8,00 | |
| SILVIA ROBERTA PEREIRA CANTO BEZERRA | *101441* | *243º* | 8,00 | |
| ROSANGELA MARIA DA SILVA | *108405* | *244º* | 8,00 | |
| GANDAU BOSCO ALVES PEQUENO | *107647* | *245º* | 8,00 | |
| IARA JANE MARIA SILVA DA PAIXÃO | *102721* | *246º* | 8,00 | |
| ANA PAULA LIMA DA COSTA | *100468* | *247º* | 8,00 | |
| ANA TEODORA LAFAIETE DE CARVALHO | *101678* | *248º* | 8,00 | |
| ANA ALICE SALUSTIANO DA SILVA | *105113* | *249º* | 8,00 | |
| DIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES | *102250* | *250º* | 8,00 | |
| ERONIAS AZEVEDO DE CARVALHO SOARES | *101897* | *251º* | 8,00 | |
| SANDRA SOUZA DIAS | *100942* | *252º* | 8,00 | |
| LUCIA MARIA PEREIRA | *102613* | *253º* | 8,00 | |
| MÁRCIA MARIA ALVES DE MEDEIROS | *104362* | *254º* | 8,00 | |
| ANA MARIA BRITO DOS SANTOS | *103663* | *255º* | 8,00 | |
| HILDA LEÃO DA SILVA | *105324* | *256º* | 8,00 | |
| MARCIA REGINA DE FRANCA MARQUES FIGUEIRA | *103986* | *257º* | 8,00 | |
| GILVÂNIA JEREMIAS DA SILVA | *104104* | *258º* | 8,00 | |
| DORIS SANDRA GONZAGA DA SILVA BARBOSA | *101433* | *259º* | 8,00 | |
| LUCIA ROBERTA CAVALCANTE DA SILVA | *101551* | *260º* | 8,00 | |
| REGINA CELIA RIBEIRO DE SOUZA | *103490* | *261º* | 8,00 | |
| JOSEFA MARIA DE SANTANA | *103913* | *2248º* | 0,00 | FÍSICO |

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**F99CF498

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

### GABINETE DA PREFEITO
### PREFEITURA DE PESQUEIRA - PE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 079/2017/PMP. Leilão Público nº 001/2017/PMP. **HOMOLOGAÇÃO** do Leilão Público nº 001/2017/PMP. Maior Lance. Objeto: LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS DO USO DO MUNICÍPIO TAIS COMO: VEÍCULOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOSE SUCATAS, em favor dos arrematantes: Lote 1 – Sr. Anailson Marcolino da Silva; Lote 2 - Loedilson da Silva Lima; Lote 3 - Rosinaldo Soares dos Santos; Lote 4 - RETIRADO DO LEILÃO; Lote 5 - Ranilson José Araújo de Lima; Lote 6 - Quintino Carlos Araújo Pimentes; Lote 7 - RETIRADO DO LEILÃO; Lote 8 - RETIRADO DO LEILÃO; Lote 9 - RETIRADO DO LEILÃO; Lote 10 - RETIRADO DO LEILÃO; Lote 11 - Edmilson Cordeiro da Silva; Lote 12 - Edivaldo José da Silva; 13 - Raquel de Andrade Pereira; Lote 14 - José Hélio de Vasconcelos e **ADJUDICAÇÃO** aos arrematantes da seguinte maneira:

| LOTE | DESCRIÇÃO | AVALIAÇÃO | ARREMATADO | ARREMATANTE |
|---|---|---|---|---|
| 01 | CHEVROLET/CELTA 1.0L TL, A ALCO/GASOLINA, COR VERMELHA, ANO 2013/2014, PLACA PGN 0713, CHASSI 9BGRP48F0EG250460. | R$ 6.000,00 | R$ 9.100,00 | ANAILSON MARCOLINO DA SILVA |
| 02 | GM/C20 CUSTOM S, A DIESEL, COR VERMELHA, ANO 1994, PLACA BQS 6567, CHASSI 9BG244NHRRC027782. | R$ 4.000,00 | R$ 10.500,00 | LOEDILSON DA SILVA LIMA |
| 03 | VW/GOL 1.0, A ALCO/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2007/2008, PLACA KLK 5530, CHASSI 9BWCA05W58P062462. | R$ 4.000,00 | R$ 5.700,00 | ROSINALDO SOARES DOS SANTOS |
| 04 | FIAT/UNO VIVACE 1.0, A ALCO/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2011/2012, PLACA PFK 4786, CHASSI 9BD195152C0185953. | RETIRADO DO LEILÃO | RETIRADO DO LEILÃO | RETIRADO DO LEILÃO |
| 05 | I/HAFEI TAWNER PICKUP UD, A GASOLINA, COR PRATA, ANO 2011, PLACA PEE 7343, CHASSI LKHPC2CG4BAL86025. | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 | RANILSON JOSÉ ARAÚJO DE LIMA |
| 06 | I/HAFEI TAWNER PICKUP UD, A GASOLINA, COR PRATA, ANO 2011, PLACA PEL 2204, CHASSI LKHPC2CG9BAL86182. | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 | QUINTINO CARLOS ARAÚJO PIMENTES |
| 07 | FIAT/FIORINO IE, A GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2006, PLACA KJJ 6554, CHASSI 9BD25542568775770. | RETIRADO DO LEILÃO | RETIRADO DO LEILÃO | RETIRADO DO LEILÃO |
| 08 | PEUGEOT/BOXER FURG TEM, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2004, PLACA JZU 2742, CHASSI 936232JZ241018407. | RETIRADO DO LEILÃO | RETIRADO DO LEILÃO | RETIRADO DO LEILÃO |
| 09 | FIAT/STRDA WORKING, A ALCOOL, COR BRANCA, ANO 2002, PLACA KKI 7216, CHASSI 9BD27801122362855. | RETIRADO DO LEILÃO | RETIRADO DO LEILÃO | RETIRADO DO LEILÃO |
| 10 | GM/MONTANA MODIFICAR AB1, A ALCO/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2009, PLACA KHW 6053, CHASSI 9BGXL80P09C161302. | RETIRADO DO LEILÃO | RETIRADO DO LEILÃO | RETIRADO DO LEILÃO |
| 11 | ONIBUS SCANIA/K112 33 S, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 1984/1985, PLACA GVJ 9419, CHASSI 9BSKC4X2Z03453254. | R$ 8.000,00 | R$ 8.500,00 | EDMILSON CORDEIRO DA SILVA |
| 12 | TRATOR VALMET 68, 4X2. | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 | EDIVALDO JOSÉ DA SILVA |
| 13 | MARCOPOLO/VOLARE A6 ON, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2004, PLACA KJI 9547, CHASSI 93PB23C2M4C013383. | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 | RAQUEL DE ANDRADE PEREIRA |
| 14 | FIAT/FIORINO IE, A GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2004/2005, PLACA KKE 5293, CHASSI 9BD25504558746515. | R$ 5.000,00 | R$ 6.000,00 | JOSÉ HÉLIO DE VASCONCELOS |

Data da assinatura do Termo de Adjudicação e Homologação 31/01/2018.

Pesqueira, 04/06/2018.

***MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**86DBC3DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**
**PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 012/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 CONVITE Nº. 12/2018**

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS – Entidade integrante da administração Pública Indireta do Município de Salgueiro - PE, através da COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO, instituída pela Portaria nº. 01/2018,de 02 de janeiro de 2018, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na MODALIDADE CONVITE, na forma, do TIPO MENORPREÇO, POR ÍTEM de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações subsequentes, bem como pelas condições especificadas nesta Carta-Convite. Na data, hora e local abaixo indicado, serão entregues os (02) dois envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preço. Nesta mesma sessão será feita a abertura dos envelopes de habilitação contendo a respectiva documentação e, em seguida, não havendo recursos em razão da habilitação ou inabilitação de algum licitante, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, observado o disposto no inciso III, do Art. 43 da Lei nº 8.666/93.

**DATA: 12/06/2018**
**HORA: 09:00 HORAS**
**LOCAL: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO FILGUEIRA SAMPAIO, 134, N.SRª. DAS GRAÇAS, SALGUEIRO – PE**
**DO OBJETO.**
1.1. Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de subestação de pequena tensão de 75 kVA e instalação de rede elétrica interna no prédio sede da Autarquia Educacional de Salgueiro e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, conforme especificações contidas no ANEXO I da presente Carta Convite.
1.2. A contratação da empresa vencedora obedecerá às condições constantes na minuta do contrato, ANEXO II.
**DA PARTICIPAÇÃO.**
2.1 Respeitadas as prescrições legais e as constantes desta Carta-Convite, poderão participar desta Licitação empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas, e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Convite;
2.2. Para a habilitação, deverão os licitantes, apresentar os documentos abaixo relacionados:
2.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social
2.2.2 Inscrição CNPJ
2.2.3 Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais
2.2.4 Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais
2.2.5 Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais e Certidão quanto Dívida Ativa da União
2.2.6 Certidão de Fundo de Garantia
2.2.7 Certidão Negativa de Débito Trabalhista
2.2.8. Declaração que não utiliza indevidamente mão-de-obra de menores, conforme disposto no art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme modelo do ANEXO III;
2.2.9 Declaração de não existirem fatos impeditivos para participar na Licitação, conforme modelo constante no ANEXO IV;
2.2.10 Declaração de não estar sob falência ou concordata e nem há processo judicial em andamento de falência ou concordata, nos termos do modelo constante do ANEXO V.
2.2.11 Atestados de Capacidade (Comprovação de aptidão para o cumprimento do objeto licitado através de atestados dos órgãos públicos, ou privados onde o licitante já forneceu antes).
2.3. A Empresa licitante, credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pelos atos e efeitos previstos nesta Carta-Convite.
2.4. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos, os quais serão entregues separados dos documentos de habilitação:
2.4.1. Documento oficial de identidade;
2.4.2. Procuração ou carta de preposição que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para praticar todos atos pertinentes ao certame em nome da licitante. A procuração particular deverá ter a firma do outorgante reconhecida.
2.5. A documentação descrita referente à Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, onde deverá constar os seguintes termos:

**ENVELOPE Nº.01 – HABILITAÇÃO**
**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ___/2018**
**CONVITE Nº.___/2018**
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE**
**ENDEREÇO DA EMPRESA LICITANTE**
**DATA E HORA DA LICITAÇÃO**

2.6. Os documentos de habilitação serão rubricados por todos os licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação.
**DA PROPOSTA**
A proposta comercial e os documentos que integram a Carta-Convite deverão ser entregues a CPL, em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas pelo representante legal da licitante, em envelopefechado, contendo as indicações a seguir detalhadas:

**ENVELOPE Nº.02 – PROPOSTA DE PREÇO**
**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ____/2018**
**CONVITE Nº.____/2018**
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE**
**ENDEREÇO DA EMPRESA LICITANTE**
**DATA E HORA DA LICITAÇÃO**

A proposta comercial conterá obrigatoriamente:
- Nome da firma proponente, local da sua sede e número de inscrição do C.N.P.J.
- Descrição do objeto, conforme relacionados no Anexo I desta Carta-Convite, (especificação do objeto com a marca e características), cuja cotação é oferecida, apresentando a proposta em papel timbrado da empresa licitante ou em papel ofício com carimbo que a identifique.
- Prazo de validade da proposta, a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes das propostas;
- Valor unitário e total de cada item, grafado em algarismos e expressos em reais;
- Data e assinatura do representante legal.

**PROCEDIMENTO**

4.1. No dia, hora e local designados nesta Carta-Convite, a Comissão Permanente de Licitação receberá, em envelopes distintos e devidamente lacrados, os documentos exigidos para habilitação e proposta. Os envelopes deverão indicar o número deste CONVITE e conter, respectivamente, as indicações "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA", conforme o caso;
4.2. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas fora do prazo estabelecido nesta Carta- Convite;
4.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação. Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos e julgar a habilitação, marcando nova data e horário em que voltará a reunir-se para continuidade do processo licitatório;
4.4. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e os envelopes contendo as propostas, devidamente lacrados, deverão ser rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes, ficando em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação.
4.5. Quando houver licitantes inabilitados, a Comissão manterá em seu poder as propostas destas, com os envelopes devidamente rubricados e lacrados. Após a decisão dos recursos eventualmente interpostos ou após a desistência em interpor recursos, expressa em ata assinada pelos licitantes, as propostas das inabilitadas serão devolvidas às respectivas licitantes, promovendo-se a abertura das propostas das empresas habilitadas as quais serão rubricadas pela Comissão e pelas licitantes presentes;
4.6. Das reuniões para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e propostas, serão lavradas atas circunstanciais que mencionarão todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação, devendo as atas serem assinadas pelos membros da Comissão e por todos os licitantes presentes;
4.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitarem ou estiverem em desacordo com as normas e condições desta Carta-Convite, pertinente a presente Licitação;
4.8. Compete à Comissão Permanente de Licitação avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas;
4.9. Proclamado o resultado da habilitação e decorrido o prazo para interposição de recursos ou, quando interpostos, sendo os mesmos julgados improcedentes ou no caso de renúncia ao direito recursal, procederá à abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados;
4.10. Os membros da Comissão Permanente de Licitação e os presentes rubricarão todas as folhas das propostas apresentadas.
4.11. Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações às propostas depois de apresentadas.
4.12. Depois da hora marcada para o recebimento dos documentos e propostas, nenhum envelope será recebido pela Comissão Permanente de Licitação.
4.13. A presente licitação será julgada com base no critério de MENOR PREÇO, POR ITEM, atendidas as especificações solicitadas e não serão consideradas as propostas com preços desconformes ou incompatíveis com os preços de mercado;
4.14. Não serão aceitas propostas e documentações que contiverem condições contrárias às exigências da presente carta-convite;
4.15. Considera-se renuncia de recurso a consignação em ata assinada pelos licitantes o termo de que: "renuncia(m) qualquer recurso em razão do resultado do julgamento referentes a documentação de habilitação e de preços constantes na presente ata";

**DO JULGAMENTO**

5.1. No julgamento das propostas será considerada vencedora a de menor preço, por item, desde que atenda às especificações constantes desta Carta-Convite;
5.2. No caso de divergência entre o(s) valor (es) unitário e total, informado pela licitante, prevalecerão sempre o (s) primeiro(s);
5.3. Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, será efetuado o sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;
5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta Carta-Convite, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis;
5.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá dar um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação, conforme § 3º, Art. 48, Lei 8.666/93;
5.6. A Comissão Permanente de Licitação poderá, caso julgue necessário, solicitar aos licitantes o fornecimento de amostra dos materiais cotados, a fim de dirimir quaisquer dúvidas que por ventura, surjam no decorrer desta fase.

**DAS OBRIGAÇÕES DA(S) VENCEDORA(S)**

6.1. A(s) Licitante(s) vencedora(s) ficará (ão) obrigada(s) a:
6.1.1. Iniciar a prestação dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva notificação;
6.1.2. Prestar o serviço com todos os produtos para os quais tenha sido considerada vencedora, no preço estipulados na proposta, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I desta Carta-Convite;
6.1.3. No caso de ocorrência de fato que impeça, total ou parcialmente, a entrega dos materiais no prazo e nas condições estipuladas na proposta, deverá encaminhar justificativa por escrito à Presidenta da Autarquia Educacional de Salgueiro, que poderá ou não aceitá-la;

**DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será feito em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo a primeira ao final da prestação dos serviços e emissão da nota fiscal entrega do material, e as demais nos meses subsequentes, no intervalo de 30 (trinta) dias de uma parcela para outra;
7.2. O pagamento será efetuado mediante cheque nominal à licitante vencedora;
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere acréscimos de qualquer natureza

**DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora que descumprir as condições do contrato resultante deste CONVITE, ficará sujeita às seguintes penalidades:
a) Pela inexecução total ou parcial das condições previstas no CONTRATO, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicaras seguintes sanções:
b) Advertência;
c) multa de até 10% (dez) por cento sobre o valor adjudicado, a juízo da Administração;
d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Autarquia de Salgueiro, por prazo não superior a 2 (dois ) anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
8.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão automaticamente à disposição dos interessados pelo prazo necessário à interposição de recursos;
8.3. É admissível recurso em qualquer fase da licitação e das obrigações dela decorrentes, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de intimação do ato ou lavratura da ata, de acordo com os preceitos do § 6º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93;
8.4. Os recursos referentes à habilitação e ao julgamento das propostas terão efeito suspensivo, não o sendo nos demais casos;
8.5. Os licitantes poderão, no prazo referido no item 8.3 acima, impugnar a presente carta convite naquilo que entenderem em desacordo com as normas legais vigentes;

**REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**

9.1. A Autarquia se reserva no direito de, no interesse do Serviço Público, sem que aos licitantes caiba qualquer tipo de reclamação:
9.1.1. Adiar a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços;
9.1.2. Alterar as condições do convite, especificações técnicas e outros elementos que dizem respeito à presente licitação.
9.2. A Licitação somente poderá ser revogada por razões do interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e fundamentado.
9.3. Constatada a ilegalidade de ato pertinente a esta Licitação, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado, a mesma será anulada, induzindo à anulação do Contrato, se houver.

**DA ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

10.1. Os materiais objeto deste CERTAME serão adjudicados, por item, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora;
10.2. A adjudicação parcial ou total se iniciará após, a divulgação do (s) vencedor(es) do CERTAME e desde que ocorra renúncia expressa de recursos contra o resultado da Licitação, será concluída até o limite máximo de 02 (dois) dias. Havendo interposição de recurso a adjudicação será feita após o respectivo julgamento. A critério da Administração, alguns itens poderão não ser adjudicados;
10.3. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da comunicação, sob pena de não o fazendo decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Nº 8.666/93, conforme disposto no Art. 64 da Lei retro mencionada;

**INFORMAÇÕES.**

Os interessados poderão formular consultas, solicitar informações e obter esclarecimentos relativos ao certame, sempre por escrito, dirigindo-se à Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Autarquia Educacional de Salgueiro- AEDS, a Rua Antônio Filgueira Sampaio,134, N. Srª das Graças, Salgueiro – PE , ou pelo telefone (87) 3871-0217.

Salgueiro – (PE), 28 de maio de 2018

***NIVANEIDE DA SILVA COSTA***
Presidente Da CPL

***LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA***
Secretária da CPL

***ANCILENE DJANIRA DE BARROS***
Membro

***ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA***
Membro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de subestação de pequena tensão de 75 kVA e instalação de rede elétrica interna no prédio sede da Autarquia Educacional de Salgueiro e Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

O objeto em questão compreende a instalação de uma subestação e instalação de rede elétrica, sem acréscimo de área, classificando-se como adequação. Tal objeto constitui um serviço comum de engenharia, disponibilizado amplamente no mercado, tendo suas especificações definidas de forma objetiva no presente documento.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**

| Nr Ord | Descrição | Unid. | Quant | Pesquisa 1 | Pesquisa 2 | Pesquisa 3 | V.máximo admitido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **I. INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO;** 01- TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 75 KVA; 01-POSTE 1000/12; 03- CRUZETA 190; 09- ISOLADOR DE PINO; 09- PINO DE CRUZETA; 02- HASTE DE FERRO; 02- CONECTOR PARA HASTE; 12- METROS CABO DE COBRE; 02- PARAFUSO 16X400 PD; 02- PARAFUSO 16X400 M; 02- PARAFUSO 16X350 M; 15- QUILOS CABO AL AWG; 01-MEDIAÇÃO COMPLETA, 03- PARA RAIO; 25- ARRUELA; 01-PROJETO TECNICO; 01-MÃO DE OBRA. | Serv. | 1 | R$ 21.535,00 | R$ 25.060,00 | R$ 23.795,00 | R$ 21.535,00 |
| 02 | **II. INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA INTERNA CONTENDO**: 50- ABRAC TIPO U2; 03- NT UNIPOLAR C40A DLD 1140ARAME GALVANIZADO18; 01- ARMAÇÃO VERTICAL RACK 1X1 MON. LEVE; 01 ARRUELA 1 ¼; 400 UND BUCHA PLASTICA VA-10 C/ ANEL; 02- BUCHA 1 ¼; 400 MTS CABO FLEX 10MM VERDE SIL; 60MTS CABO FLEX 25MM PRETRO SIL; 80MTS CABO FLEXIVEL 6MM PRETO; 260MTS CABO FLEXIVEL 35MM PRETO;1 CANTONEIRA AÇO 1,2M PARA ARMAC.; 02 SC CIMENTO 50KG; 01 CONECTOR HASTE TIPO PRESILHA 1/2 ; 03 | Serv. | 1 | R$ 17.755,00 | R$ 17.755,00 | R$ 18.028,56 | R$ 17.755,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CURVA 90 ELETROD ROSCVEL LONG 2; 03 CURVA 90 ELETROD ROSCVEL LONG 1 1/4; 30 CX DE PASSAGEM EMB CPT 20; 04 CX DE PASSAGEM EMB CPT 30; 01 CX DE INSPEÇÃO CONICA C/ TP 6090 1; 01 DISJUNTOR TERMOMEGNETICO 3P 40 A; 01 DISJUNTOR TERMOMEGNETICO 3P 50 A; 30 DISJUNTOR UNIPOLAR C40A DLD 1140; 01 FITA ISOLANTE 19MMX20M; 10 FITA ISOLANTE 19MMX20M; 02 FITA ISOLANTE AUT FUSAO 19MMX10M; 50KG GESSOMIX PRONTO; 01 KIT MEDIDOR TRIFASICO; 03 LUVA ELETRODO ROSQUEAVEL 1. ¼ ; 40 LUVA ELETRODO ROSQUEAVEL 2; 15 LUVA ELETRODO ROSQUEAVEL 2; 400 PARAFUSO PHILIPS 5,00X50MM; 01 ROLDANA PORCELANA 72X72; 01 TUBO ELETROD COM 3MTS 1. ¼ ; 25 TUBO ELETROD COM 3MTS 2; 30 TUBO ELETROD COM 3MTS 2; 02 25 TUBO ELETROD COM 3MTS 2; MÃO DE OBRA | | | | | | |

Todos os serviços a serem executados deverão ser observadas nas NBR's, ser realizados por profissionais qualificados e habilitados pela Norma Regulamentadora n° 10, segurança em instalações e serviços em eletricidade.

**PRAZO**

Prazo de Início: A contratada deverá iniciar o serviço em até 03 (três) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço pela contratante.

Prazo de conclusão: O prazo para a conclusão do objeto será de 50 (cinquenta) dias corridos.

A data da conclusão será considerada quando a contratada notificar a contratante, desde que a Fiscalização desta considere o serviço em condições de ser recebida provisoriamente.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Poderá haver prorrogação de prazos, mantidas as demais cláusulas contratuais, quando ocorrerem os motivos citados no §1º do art. 57, da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo.

Na data de lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, inicia o prazo de responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade, correção, solidez e segurança dos trabalhos, previsto no art. 618, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), de 5 (cinco) anos, desde que se constate que danos estruturais ou vícios, que venham a se revelar, não resultaram de comprovado mau uso pelo USUÁRIO.

**PROJETOS**

Caberá à CONTRATADA a elaboração dos seguintes projetos executivos, a partir das plantas fornecidas pela CONTRATANTE:

- Projeto executivo da subestação com aprovação na concessionária de energia elétrica local;
- Projeto executivo da rede elétrica de distribuição de baixa tensão.
- Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos, dos projetos, das especificações e da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução da obra. Do resultado desta verificação preliminar, obrigatoriamente feita antes do início dos serviços, deverá a CONTRATADA dar imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, apontando discrepâncias, omissões ou erros, inclusive sobre quaisquer transgressões a normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, evitando, desta forma, futuros embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra, sob pena de assumir a responsabilidade e os ônus decorrentes.
- Todos os projetos elaborados pela CONTRATADA deverão ser submetidos a uma prévia aprovação da CONTRATANTE, cabendo ainda à primeira, quando legalmente exigido, o encaminhamento de projetos para a aprovação nos órgãos competentes. Todos os projetos elaborados pela CONTRATADA deverão obedecer às indicações do Projeto Arquitetônico, normas e especificações do Caderno de Encargos - PINI, da ABNT e de outras normas pertinentes ao assunto.

Os desenhos deverão obedecer às seguintes normas:

NBR 8196 - Emprego de escalas em desenho técnico;

NBR 10068 - Folha de desenho - layout e dimensões; e

NBR 10126 - Cotagem em desenho técnico.

Quaisquer despesas para a elaboração de projetos (tais como aquelas decorrentes de obtenção de licenças prévias ou definitivas; de aprovação, obtenção de visto ou regularização de projetos em órgãos examinados e autenticados pela CONTRATADA.

Exemplo: Fig. – Subestação em Plataforma

QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO

Deverá ser instalado um Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) com estrutura e base soleira em chapa 11USG, com tampas de inspeção laterais presas por parafusos, portas frontais com abertura através de dobradiças e fecho com lingüeta escamoteável, com pintura eletrostática epóxi a pó, na cor RAL 7032 e com proteção das partes vivas por acrílico translúcido. Possuirá barramento de cobre eletrolítico para fases, neutro e terra nas cores padronizadas.

O QGBT deverá ser dimensionado para instalação de todos alimentadores trifásicos do pavilhões e os disjuntores, circuitos existentes do QGBT existente deverão ser mantidos.

A proteção deverá ser feita por disjuntor geral termomagnético tripolar de 450 A, 40 kA.

Todos os disjuntores deverão ser identificados por meio de etiquetas de acrílico, com fundo preto e letras brancas, coladas à tampa interna do quadro e que indiquem o circuito protegido. Simultaneamente os condutores de cada circuito deverão ser identificados por meio de anilhas de PVC.

Os condutores do transformador na parte de baixa tensão serão de cobre 240 mm², unipolares, nível de isolamento 0,6/1 kV, XLPE, 90ºC, conforme NBR 5410.

**ANEXO II**

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento Particular de Contrato, que entre si fazem, de um lado a AUTARQUIAEDUCACIONAL DE SALGUEIRO, Pessoa jurídica integrante da Administração Pública do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.351.343/0001 – 17 com sede a Rua Antonio Filgueira Sampaio, 134 N. Srª. das Graças, na cidade de Salgueiro – PE, neste ato representada por seu Presidente, o Srª. Maria de Fátima Mimim da Silva Ferreira, brasileira, casada, residente domiciliada nesta cidade de Salgueiro – PE, inscrita no CPF: 385.976.914-68, doravante denominada de CONTRATANTE , de outro lado, a empresa _____com sede a Rua _____, nº _____, bairro _____, Salgueiro - PE inscrita no CNPJ sob nº _____ neste ato representada por _____, natural de _____, estado civil _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, Salgueiro – PE, neste ato denominado CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA.**

O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas, conforme Processo Licitatório nº 017/2018, modalidade convite nº 012/2018 tipo menor preço, por item.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**.

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de subestação de pequena tensão de 75 kVA e instalação de rede elétrica interna no prédio sede da Autarquia Educacional de Salgueiro e Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, conforme especificações contidas no Termo de Referencia P.L .015/2018 do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

A subestação e a instalação de rede elétrica conforme objeto do presente contrato terão que ser apresentados em perfeita condições de uso, sendo instalado no prédio da FACHUSC por técnicos da contatada, com todos os elementos definidos no Anexo I – Termo de Referência do edital licitatório.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se obriga a pagar pelo objeto deste contrato, o preço global de R$ _____(_____) de acordo com os preços unitários constantes de sua proposta, estando já incluídos no mencionado preço, todos os impostos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento do valor previsto no parágrafo primeiro será feito em 4 (quatro) parcelas iguais e mensais, sendo a primeira efetuada pela Tesouraria através de cheque nominal no prazo de até 05 (cinco) dias após o empenho, as outras 03 (duas) de mesmo valor com 30, 60 e 90 dias após a primeira, através de cheque nominal ou depósito em conta bancária, observado o prévio empenho da despesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Não haverá reajuste nos preços dos objetos a partir da assinatura do presente contrato, salvo para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, conforme Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, tendo como prazo final a conclusão do objeto relacionado no PL 017/2018.

**CLÁUSULASEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas do objeto do presente contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignadas no orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2018 conforme classificação: Projeto Atividade: nº 1.67 – Reforma e/ou Adequação do Prédio da FACHUSC. Elemento: 44.90.51– Obras e Instalações.

**CLÁUSULA SÉTIMA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

Caberá à CONTRATADA a elaboração dos seguintes projetos executivos, a partir das plantas fornecidas pela CONTRATANTE:

- Projeto executivo da subestação com aprovação na concessionária de energia elétrica local;
- Projeto executivo da rede elétrica de distribuição de baixa tensão.
- Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos, dos projetos, das especificações e da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução da obra. Do resultado desta verificação preliminar, obrigatoriamente feita antes do início dos serviços, deverá a CONTRATADA dar imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, apontando discrepâncias, omissões ou erros, inclusive sobre quaisquer transgressões a normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, evitando, desta forma, futuros embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra, sob pena de assumir a responsabilidade e os ônus decorrentes.
- Compete à CONTRATADA cumprir o serviço conforme objeto do referido contrato observando as especificações e descritas no Anexo I – Termo de Referencia da PL 015/2018.
- O objeto deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.
- Todos os arruamentos e áreas envolvidas pela obra deverão entregues totalmente limpos e isentos de entulho; Todos os danos decorrentes da construção, como por exemplo, os danos em calçadas, meios-fios, áreas cimentadas, áreas verdes, redes de energia, redes hidrossanitárias e pluviais, deverão ser corrigidos pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo de pagamento a ser efetuado pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS**.

Parágrafo primeiro – O atraso na entrega dos produtos sujeitará à CONTRATADA à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do material solicitado.

Parágrafo segundo – Pela inexecução parcial ou total deste contrato, à CONTRATADA serão aplicadas as penalidades previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes - Lei das Licitações Contrato administrativos.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/ Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – efetuar o pagamento dentro do prazo previsto no parágrafo segundo da cláusula quarta, sob pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o respectivo valor do objeto fornecido, sem prejuízo do juro de mora em 1% (um por cento) ao mês, além da correção monetária.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Aprovar os projetos apresentados antes da execução; Acompanhar a execução dos serviços referente ao objeto presente contrato e aprovação total ou em parcial caso não atenda as especificações do termo de referencia na conclusão do serviço;

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O contrato será rescindido em caso do não cumprimento das obrigações pactuadas e no que couber pelas causas previstas nos Arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Salgueiro para dirimir dúvidas e processar quaisquer litígios quanto ao presente Contrato. E, por estarem assim justos e acordados as partes contratantes, assinam o presente Contrato, juntamente com duas testemunhas, composto de duas vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Salgueiro – ( PE)., ____ de _____ de 2018

Autarquia Educacional de Salgueiro
Contratante
***MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA***
Presidente Da AEDS

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, para o presente ato, o (a)_____portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ CPF nº _____DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Salgueiro, _____de _____ de 2018

_____
Assinatura do declarante

Observação: Se a empresa empregar menor de 14 anos na condição de aprendiz, fazer a seguinte ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

**ANEXO IV**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa_____,CNPJNº_____Sediada na Rua_____ nº _____ bairro _____, Salgueiro/PE, através do seu representante para o presente ato, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de licitação nº 017/2018, Convite nº 012/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salgueiro, _____, de _____ de 2018

_____
Assinatura do Declarante (Titular ou gerente da empresa )
CPF nº _____

**ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTAR SOB FALÊNCIA OU CONCORDATA.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade de Salgueiro/PE, através do seu representante legal para o presente ato, DECLARA, sob as penas da lei penal que não está sob falência ou concordata nem responde a processo judicial de falência ou concordata.

Salgueiro/PE, _____, de _____ de 2018

_____
Assinatura do declarante
CPF nº _____

**Publicado por:**
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
**Código Identificador:**763D34A5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA SRP Nº0010/2018 - FMS

Aos 04 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Município de Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03/2018, de 25 de Janeiro de 2018, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de cadeiras de rodas dos tipos: padrão e banho com assento sanitário, destinado a atender os pacientes que necessitam do equipamento nas unidades de saúde do Município da Vitória de Santo Antão; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 08.916.501/0001-24.

| VENCEDOR: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 20.037.253/0001-47 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | CADEIRA DE RODAS TIPO PADRÃO (INFANTIL/JUVENIL/ADULTO) CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMÍNIO/LIGA METÁLICA/AÇO, CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; DOBRÁVEL; BRACOS REMOVÍVEIS OU ESCAMOTEÁVEIS; ENCOSTO PADRÃO EM NYLON OU COURO RESISTENTE, ACENTO EM TECIDO DE NYLON OU COURO SINTÉTICO, COM ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO; GRANDES RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSÃO, PNEUS TRASEIROS MACIÇOS OU INFLÁVEIS; FREIO BILATERAL; PEQUENAS RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS; PEDAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E REBATÍVEIS, PODENDO SER REMOVÍVEIS OU NÃO, PODENDO SER GIRATÓRIOS OU NÃO, PODENDO SER ELEVÁVEIS OU NÃO;SUPORTE PARA PANTURRILHAS E/OU POSTERIOR AO CALCANHAR; COM OU SEM RODA ANTI-TOMBO, COM QUICK RELEASE NAS RODAS | CDS | UND | 400 | 422,00 | 168.800,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | TRASEIRAS. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO. | | | | | |
| 2 | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITARIO, CONFECCIONADA EM ALUMINIO OU ACO TUBULAR, PINTURA ELETROSTATICA, ESTRUTURA A PERMITIR O ENCAIXE SOBRE VASO SANITARIO NORMAL. BRACOS FIXOS ENCOSTO PADRAO, PROVIDAS DE QUATRO RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACICOS, SENDO AS TRASEIRAS FIXAS E DIANTEIRAS GIRATORIAS, FREIO BILATERAL COM SISTEMA ESTICADOR, APOIO PARA OS PES. | CDS | UND | 150 | 189,90 | 28.485,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 197.285,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 197.285,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão - PE, 04 de junho de 2018

***TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
**Código Identificador:**B4E7D6DE

